

CENSO AGRÍCOLA DE 1960

BRASIL

VII RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL

Série Nacional

Volume II - 2a. Parte

FUNDAÇÃO IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE CENSOS

FUNDAÇÃO IBGE

Presidente: Isaac Kerstenetzky

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

Diretor-Superintendente: Rudolf Walter Franz Wuensche

DEPARTAMENTO DE CENSOS

Diretor-Geral: Sebastião de Oliveira Reis

Diretor da Divisão do Censo Agrícola: Raul Fernando Ehlers

Chefe do Setor de Crítica e Codificação do Censo Agrícola:

Manoel Antônio Soares da Cunha

INTRODUÇÃO

A presente publicação, que reúne as apurações do Censo Agrícola correspondentes ao Brasil, constitui a 2a. Parte do Volume II, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1960.

O plano de divulgação consta: de uma *Série Nacional*, contendo os resultados, para o conjunto do País, em quatro volumes correspondentes aos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, e Comercial e dos Serviços; de uma *Série Regional* composta de volumes referentes a cada Censo, subdivididos em Tomos que compreendem informações para cada Unidade da Federação, agrupadas de forma a satisfazer a critérios de posição geográfica e tamanho dos Tomos; e de uma *Série Especial*, destinada a apresentação de estudos e análises ou tabulações sobre aspectos específicos de cada Censo.

RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afora inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral abrangeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, e inquéritos especiais sobre Transportes e Comunicações.

O Recenseamento Geral de 1960, que é a sétima operação levada a efeito para o conjunto do País, compreendeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, além de inquéritos especiais sôbre as atividades da Construção civil, da Produção e distribuição de energia elétrica e do Comércio e administração de imóveis.

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, patrocinado pelo Instituto Interamericano de Estatística. O Recenseamento Geral de 1960 seguiu também as diretrizes básicas recomendadas pelos organismos internacionais, adotando o Programa Mínimo formulado pelo IASI, que visa assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1960

FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1960 foi realizado de conformidade com o Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplinava a execução das operações censitárias do País, até a publicação da Lei nº 4.789, de 14 de outubro de 1965.

SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1960 manteve o caráter confidencial atribuído as informações prestadas, que

se destinam, exclusivamente, a fins censitários. Assim, as declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1960 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, instituído pelo Decreto nº 47.813, de 2 de março de 1960, em caráter transitório, integrado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Durante os trabalhos de apuração o Serviço foi reestruturado pelo Decreto nº 55.309, de 30 de dezembro de 1964, cuja vigência foi prorrogada pelos Decretos nºs 56.617, de 27 de julho de 1965 e 58.094, de 28 de março de 1966 e transformado em Órgão permanente pela Lei nº 4.789, de 14 de outubro de 1965, que lhe ampliou as atribuições. A orientação geral dos trabalhos foi atribuída à Comissão Censitária Nacional, criada pelo Decreto nº 44.229, de 31 de julho de 1958, e que teve seu mandato prorrogado pelo Decreto nº 52.306, de 26 de julho de 1963.

Instituída a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme autorização do Decreto-lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 e aprovação do Estatuto, nos termos do Decreto nº 61.126, de 2 de agosto de 1967, o Serviço Nacional de Recenseamento foi transformado no Departamento de Censos - DECEN - criado no Instituto Brasileiro de Estatística, pela Resolução nº 41, de 17 de julho de 1968, do Conselho Diretor da Fundação.

As atividades de coleta foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística do Conselho Nacional de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

BASE GEOGRÁFICA

Para preparo da Base Geográfica do Recenseamento Geral de 1960 foram elaborados "Mapas Municipais para fins Censitários", com fundamento nos originais utilizados na "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros", convenientemente ampliados, revistos e enriquecidos, com a colaboração dos Agen

tes Municipais de Estatística, de autoridades locais e do Conselho Nacional de Geografia.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em *setores censitários*. O setor censitário - unidade básica de coleta - constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

A divisão de setores na área rural foi comum a todos os Censos. Nas áreas urbanas e suburbanas foram organizados setores para a coleta dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços em conjunto e outros para os Censos Demográfico e Agrícola.

O tamanho dos setores censitários variou de conformidade com o número de unidades a recensear, a proximidade ou afastamento dessas unidades e as dificuldades de transporte.

DIVISÃO TERRITORIAL

O Brasil compreende 27 Unidades Federadas - 22 Estados, 4 Territórios e o Distrito Federal, em que tem sede a Capital da República.

No decênio 1950-1960 a divisão territorial do País foi alterada com a criação do novo Distrito Federal, a transformação do antigo, no atual Estado da Guanabara, a elevação do Território do Acre à categoria de Estado e a mudança de denominação dos Territórios de Rondônia (Ex-Guaporé) e Roraima (Ex-Rio Branco).

O novo Distrito Federal foi criado pela Lei nº 2 874, de 19 de setembro de 1956, com área situada entre os rios Preto e Descoberto e os paralelos de 15º 30', abrangendo terras de três Municípios do Estado de Goiás: Planaltina, Formosa e Luziânia. A transferência da Capital do País foi realizada no dia 21 de Abril de 1960, conforme determinação da Lei nº 3 273, de 1º de outubro de 1957.

O Estado da Guanabara foi instituído pelo Decreto-lei nº 3 752, de 14 de abril de 1960, com a área do antigo Distrito Federal.

Pela Lei nº 4 070, de 15 de junho de 1962, o Território Federal do Acre foi elevado à categoria de Estado.

Em vista de persistir, na data do Censo, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, o litígio em relação à Região da Serra dos Aimorés, a exemplo do que se fêz

nos Censos de 1940 e 1950, a referida área foi considerada, para os trabalhos censitários, como unidade independente das divisões territoriais vigentes nos dois Estados litigantes.

Rio de Janeiro, GB, julho de 1970

... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.

— O dado, de acôrdo com a declaração do informante, não existe.

0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.

CENSO AGRÍCOLA

ÂMBITO

O Censo Agrícola de 1960, quarto realizado no País, abrangeu as seguintes atividades: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se aos levantamentos complementares do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários; da produção particular do pessoal residente obtida em terras do estabelecimento, bem como, do número de seus animais. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira e serrarias, investigadas por intermédio do Censo Industrial.

No Censo de 1950, o tratamento dado a indústria rural diferiu do adotado no Censo de 1960. No censo anterior as atividades de beneficiamento só foram incluídas no Censo Agrícola, quando se processassem de modo rudimentar e as de transformação, quando não atingissem determinados limites de produção*.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1960: o *Questionário Geral*, aplica

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubã ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg, banha, 3 000 kg; e toucinho, 5 000 kg.

do aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas; o *Questionário Complementar*, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.) obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a êles pertencentes; o *Questionário Especial*, destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para contrôle do trabalho de coleta usou-se a *Caderneta do Recenseador* e o *Comprovante de Coleta*.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (*Questionário Geral*), do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais (*Questionário Complementar*), e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos (*Questionário Especial*).

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sôbre valor dos bens, instalações, veículos, máquinas e instrumentos agrários, fertilizantes, pecuária, aves, coelhos e colméias, animais pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos e arrolamento do gado fora dos estabelecimentos, referem-se a 1º de setembro de 1960. Dizem respeito ao ano de 1959 as informações sôbre inversões de capital, despesas, financiamentos, produção de origem animal, produção vegetal, produção particular do pessoal residente e transformação e beneficiamento de produtos agropecuários.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No 2º semestre de 1961, foi iniciada a apresentação dos resultados provisórios do Censo Agrícola, em edições mimeografadas, contendo dados sôbre área total, área de lavouras, pessoal ocupado, tratores e arados, e número de bovinos dos estabelecimentos agropecuários. A primeira publicação reuniu os resultados referentes ao Estado do Espírito Santo e a última ao conjunto do País.

A apresentação dos resultados definitivos do Censo Agrícola foi dividida em duas partes. A primeira cuja di

vulgação foi efetuada no período de setembro de 1966 a dezembro de 1967 apresentou os dados referentes a *Aspectos Gerais* (Propriedade das terras, Condição legal das terras, Atividade predominante do estabelecimento, Condição do responsável, Utilização das terras, Terras irrigadas, Grupos de área total e Grupos de área cultivada); *Pessoal ocupado*; e *Fôrça utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica*. No presente volume, que constitui a segunda parte divulgam-se dados sobre a *Produção vegetal; Pecuária, Indústria rural; Instalações, Veículos, Máquinas e Instrumentos agrários; Valor dos bens, Despesas, Inversões de Capital, Financiamento e Adubação; Produção particular do pessoal residente e Gado arrolado fora dos estabelecimentos*.

A presente publicação compreende 55 quadros, sendo 14 para o conjunto do País e 28 para o desdobramento dos principais aspectos segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação e 13 constituindo uma série retrospectiva apresentando dados comparativos com os censos de 1920, 1940 e 1950.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO - Considerou-se como *estabelecimento* "todo o terreno, de área contínua, independente do tamanho, formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processava uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flôres; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais". Excluíram-se da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas.

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (Próprias, arrendadas, ocupadas gratuitamente) foram consideradas como um único estabelecimento.

As áreas sob a mesma administração, quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

ÁREA TOTAL - Compreende a totalidade das terras que formam o estabelecimento, considerada a situação existente em 1º de setembro de 1960. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um Município, foi incluído por inteiro no Município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes a área são apresentados em *hectares*, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

No Censo Agrícola de 1950 a conceituação de área total foi idêntica a do Censo de 1960.

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS - Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a *condição legal das terras*, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, fôro e enfiteuse), arrendadas (mediante quantia fixa em dinheiro ou quota-parte da produção), ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário) próprias e arrendadas, próprias e ocupadas, e arrendadas e ocupadas.

O Censo de 1950 efetuou a investigação de maneira idêntica.

VALOR DOS BENS - Considerou-se o *valor dos bens* dos estabelecimentos (terras, prédios e construções; animais; veículos; máquinas e instrumentos agrários; e maquinaria) em 1º de setembro de 1960, com base nas estimativas dos informantes. Os resultados compreendem os valores dos bens próprios e dos bens de terceiros tomados em arrendamento, aluguel ou outra forma de cessão. Estão incluídos no *valor das terras* o das culturas permanentes, matas e florestas; e no dos *prédios e construções* o das casas de moradia, ranchos, casas de máquinas, galpões, depósitos, paióis, estábulos, silos, banheiros sarnífugos e carrapaticidas, e de outras benfeitorias. No *valor dos animais* foram consideradas todas as espécies (bovinos, eqüinos, aves, etc.) incluídos os destinados a trabalho, sela e criação. O *valor dos veículos* compreende os de carga e de transporte pessoal, excluídos os em desuso ou utilizados para atividades não ligadas à exploração agrícola.

Como *valor das máquinas e instrumentos agrários* entendeu-se o de tratores, arados, pulverizadores, etc. ainda que arrendados para outras pessoas, e o de sobressalentes

e acessórios mantidos em estoque. Foram computados no valor da *maquinaria* o de motores, moendas, moinhos e outras instalações fixas semelhantes.

As estimativas apresentadas foram obtidas por amostragem.

No Censo de 1950 foi adotado critério semelhante na conceituação e discriminação dos dados, referindo-se, entretanto, o *valor dos animais* somente aos de trabalho e sela.

INVERSÕES DE CAPITAL - Foram consideradas as inversões de capital no ano de 1959. O valor das inversões em *benfeitorias* compreende as realizadas com a construção de casas para empregados, estábulos, pocilgas, depósitos, silos, paióis, cercas, etc. Estão computados como inversões em *animais* os valores correspondentes à aquisição de animais para criação e trabalho.

Como valor dos *veículos, máquinas e instrumentos agrários e maquinaria*, compreende-se o dos bens de duração superior a dois anos.

A pesquisa foi efetuada pela primeira vez no Censo de 1960.

DESPESAS - Apresentam-se como *despesas* as importâncias despendidas, no ano de 1959, com *salários, quota-parte da produção de parceiros* (entendida como o valor correspondente aos produtos a eles pertencentes por força de contrato de trabalho), *arrendamentos, adubos e corretivos, sementes e mudas, inseticidas e fungicidas, alimentação e trato de animais*. Grupam-se como *outras despesas*, as relativas aos gastos com fôro, fretes e carretos, combustíveis e lubrificantes, taxas, impostos, aluguéis, etc. Investigaram-se exclusivamente os gastos relacionados com as atividades agropecuárias, computando-se os pagamentos em produtos, feitas as avaliações pelos informantes, com base nos preços em vigor.

As estimativas apresentadas foram obtidas por amostragem.

No Censo Agrícola de 1950 foram usados critérios idênticos na conceituação e discriminação dos dados.

FINANCIAMENTOS - O Censo investigou tôdas as modalidades de crédito ou financiamento obtidos, considerando tanto os concedidos por órgãos governamentais como os obtidos de estabelecimentos bancários, comerciais ou de particulares, desde que aplicados em atividades ligadas à exploração agropecuária.

O tópico foi objeto de pesquisa pela primeira

vez no Censo de 1960 e as estimativas apresentadas foram obtidas por amostragem.

INSTALAÇÕES - Pesquisou-se o número e a capacidade de silos (aéreos, de encosta ou de trincheira) destinados à conservação de forragens; o número de depósitos destinados à armazenagem de cereais, e o de banheiros carrapaticidas e sarnífugos.

No Censo de 1950 não foram considerados os depósitos destinados à armazenagem de cereais.

VEÍCULOS - Foram considerados na investigação todos os *veículos* a tração animal ou mecânica, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que em 1º de setembro de 1960 estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração.

Os *veículos* de uso particular e os que na data do Censo estivessem sendo utilizados na exploração de outros estabelecimentos agropecuários não foram computados.

Os resultados do Censo de 1950 referem-se, exclusivamente aos *veículos* de carga a tração animal ou motor.

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS - Divulgam-se os dados relativos aos tratores, arados, grades, semeadeiras, pulverizadores e polvilhadeiras, cultivadores, inclusive os obtidos por empréstimo ou aluguel, que estivessem sendo utilizados pelo estabelecimento na data do Censo.

Não foram considerados as *máquinas e instrumentos agrários* em desuso ou arrendados a terceiros.

O Censo de 1950 não divulgou dados sobre *cultivadores*.

FERTILIZANTES - Obtiveram-se informações sobre o emprêgo de adubação química, orgânica e mista; e de cal, como corretivo do solo. Os adubos orgânicos foram investigados segundo as espécies: estêrco, orgânicos verdes, farinha de ossos e outros.

A pesquisa não foi realizada pelo Censo de 1950.

PECUÁRIA - A enumeração dos efetivos do gado bovino, eqüino, asinino, muar, ovino, caprino e suíno diz respeito unicamente aos animais pertencentes ao estabelecimento em 1º de setembro de 1960. São apresentados separadamente os dados relativos aos animais pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, parceiros, colonos, etc.).

Os efetivos dos rebanhos bovino, eqüino e asinino incluem os animais de trabalho, que são apresentados des-

tacadamente para a espécie bovina. Pela primeira vez divulga-se a classificação dos estabelecimentos, segundo grupos de cabeças de bovinos.

Referem-se ao ano de 1959 os dados acêrca dos bovinos, suínos, caprinos e ovinos nascidos, vitimados e abatidos, e dos eqüinos, asininos e muares nascidos e vitimados. Consideram-se vitimados os animais mortos por doenças e acidentes; e, abatidos, os que o foram para consumo do próprio estabelecimento.

Os critérios adotados na pesquisa em 1950 apresentam as seguintes diferenças: os animais de propriedade particular dos empregados, mçeiros e parceiros residentes foram incluídos nos efetivos do estabelecimento; os animais de trabalho e/ou sela foram investigados separadamente; e entre os animais vitimados não foram considerados os vitimados por acidentes.

AVES, COELHOS E COLMÉIAS - Investigou-se o número de *aves* e *coelhos* existentes nos estabelecimentos e as *colméias* a êles pertencentes, em 1º de setembro de 1960. No tocante as *aves* formularam-se quesitos sôbre o número de galinhas (inclusive galos e frangos), discriminados segundo a idade em: de menos de 2 meses e de 2 meses e mais e o número de patos e marrecos, gansos e perus.

No Censo de 1950 não foram computadas as *aves* de menos de 2 meses.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - Apresentam-se dados sôbre a produção de leite, lã, ovos, mel de abelha, cêra de abelha e casulos do bicho-da-sêda, registrando-se, também, o número de vacas ordenhadas e carneiros tosquiados.

No Censo de 1950 o procedimento foi semelhante.

PRODUÇÃO VEGETAL - Os resultados referem-se à produção das principais culturas permanentes e temporárias, e à produção extrativa vegetal, obtidas nos estabelecimentos no ano de 1959.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta a quota-parte pertencente a parceiros. A produção particular do pessoal residente, assim entendida a produção obtida pelo pessoal residente (empregados, colonos, etc.), para sua subsistência, em terras do estabelecimento cedidas gratuitamente, é apresentada em tabulações próprias.

Considerou-se cultura permanente a de plantas capazes de proporcionar colheitas por vários anos sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente

investigaram-se a quantidade colhida, a área e o número de pés que produziram, referentes à colheita efetuada no ano de 1959. Também consideraram-se os efetivos das plantações em 1960, distinguindo-se os pés novos, isto é os que nesse ano ainda não estavam em condições de produzir e os pés em produção.

Relativamente a cada cultura temporária investigaram-se a quantidade produzida e a área da colheita efetuada, bem como o tipo de cultivo.

Foram considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo); associado (quando a cultura ocupava a mesma área de cultivo de outra(s) cultura(s) temporária(s); e intercalada (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente).

Os estabelecimentos que declararam efetuar uma determinada cultura são em cultivo simples, associado, intercalado ou sob mais de uma forma de cultivo foram classificados em relação aquela cultura respectivamente, como de *cultivo simples*, de *cultivo associado*, de *cultivo intercalado* ou de *cultivo misto*. Reunindo-se estas duas últimas categorias, para efeito de apresentação de dados, no grupo *cultivo intercalado ou misto*.

No Censo de 1950 a pesquisa foi referida diretamente às áreas de cultivo, classificando-se os dados em: de cultivo simples, de cultivo associado a plantações temporárias e de cultivo associado a plantações permanentes. Sempre que um estabelecimento houvesse efetuado a cultura sob mais de um tipo de cultivo os dados foram obtidos separadamente para cada tipo de cultivo, não existindo conseqüentemente a categoria de cultivo misto.

A produção extrativa de origem vegetal refere-se a lenha, carvão vegetal, madeiras em bruto e beneficiadas, e a outros produtos obtidos de plantas espontâneas (não cultivadas), como: borracha, castanha-do-Pará, cêra de carnaúba, etc.

PRODUÇÃO PARTICULAR DO PESSOAL RESIDENTE - Apresentam-se separadamente as informações relativas à *produção particular do pessoal residente*, assim entendida a produção obtida pelos empregados, colonos, etc., para sua subsistência, em terras do estabelecimento cedidas gratuitamente.

ANIMAIS PERTENCENTES AO PESSOAL RESIDENTE NOS ESTABELECIMENTOS - Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos do gado bovino, eqüino, asinino, muar, suíno, ovino e caprino e das aves *pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos* (empregados, colonos, etc.).

ARROLAMENTO DO GADO FORA DOS ESTABELECIMENTOS - Os dados referem-se aos bovinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos que, na data do Censo, estivessem em trânsito ou se encontrassem em estábulos, currais de matadouros ou locais semelhantes, não pertencentes aos estabelecimentos agropecuários.

TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - Foram consideradas tôdas as operações de *transformação e beneficiamento de produtos agropecuários* executadas nos estabelecimentos, independentemente dos processos utilizados e das quantidades obtidas.

Na divulgação dos dados estabeleceu-se destaque para as operações executadas em escala industrial, definida pelos seguintes limites previamente estabelecidos: manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubã ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne sêca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg; e toucinho, 5 000 kg.

O Censo de 1950 investigou através do Censo Agrícola as atividades de transformação e beneficiamento executadas no estabelecimento, desde que se processassem de modo rudimentar e não ultrapassassem os limites estabelecidos para a inclusão no Censo Industrial, correspondentes aos utilizados em 1960 para definir escala industrial.

AMOSTRAGEM

Foi empregada a técnica de *amostragem*, pela primeira vez em censos brasileiros, para proceder às apurações dos dados investigados sobre: Valor dos bens, Despesas, Inversões, Financiamento e Adubação. Objetivou a aplicação da *amostragem*, a redução dos erros de informação e processamento, geralmente elevados nesses capítulos da investigação censitária, por intermédio de crítica acurada, possibilitada pela diminuição da massa de informações a ser processada. A amostra que deu origem às estimativas divulgadas foi uma amostra estratificada pela área total dos estabelecimentos e pela área cultivada. A estratificação se fez para cada município possuidor de 200 ou mais estabelecimentos. Os municípios com número de estabelecimentos inferior a 200 tiveram tôdas as suas unidades incluídas na amostra.

A estratificação nos municípios de 200 ou mais

XVIII

estabelecimentos, foi procedida de acôrdo com os seguintes grupos:

- Grupo 1 - estabelecimentos com área total igual ou superior ao limite estabelecido para a Unidade da Federação, conforme especificações da Tabela de limites de grandes estabelecimentos.
- Grupo 2 - estabelecimentos com área total inferior ao limite previsto para inclusão no grupo 1, mas com área cultivada igual ou superior ao estabelecido na Tabela de limites de grandes estabelecimentos.
- Grupo 3 - estabelecimentos sem declaração de área.
- Grupo 4 - estabelecimentos com áreas total e cultivada, inferiores aos limites previstos para inclusão nos grupos 1 e 2, porém com a área total igual ou superior a 50 ha.
- Grupo 5 - estabelecimentos com área total igual ou superior a 20 ha e inferior a 50 ha, desde que não possuíssem condições para serem incluídos no Grupo 2.
- Grupo 6 - estabelecimentos com área total igual ou superior a 10 ha e inferior a 20 ha.
- Grupo 7 - estabelecimentos com área total inferior a 10 ha.

Os estratos 1, 2 e 3 tiveram todos os seus estabelecimentos incluídos na amostra. Dos estratos 4, 5, 6 e 7 foram selecionados sistematicamente 20% dos estabelecimentos.

A seleção foi sistemática, com séries estabelecidas aleatoriamente para cada município.

A estratificação e a seleção da amostra foram feitas em computador eletrônico com base nos dados dos estabelecimentos contidos nos cartões de perfuração mecânica referentes ao capítulo "Utilização das Terras".

Foram obtidas as estimativas, aplicando-se para cada estabelecimento um peso correspondente ao inverso da fração de amostragem do estrato.

As estimativas de características apuradas em todas as unidades do universo, como por exemplo: área total, condição legal das terras, etc., quando apresentadas em tabelações de cruzamentos com itens apurados por amostragem, não sofreram ajustamento com os resultados provenientes de apuração universal.

Os cálculos de erros de amostragem para as esti-

mativas apresentadas serão divulgados em volume da Série Especial, que conterà ainda uma descrição pormenorizada do processo de amostragem.

TABELA DE LIMITES DE GRANDES ESTABELECIMENTOS

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LIMITE MÍNIMO DE "GRANDE" ESTABELECIMENTO	
	Área total (ha)	Área cultivada (ha)
<u>Norte</u>		
Rondônia	1 000	50
Acre	1 000	50
Amazonas	1 000	50
Rio Branco	1 000	50
Pará	200	20
Amapá	1 000	50
<u>Nordeste</u>		
Maranhão	500	20
Piauí	1 000	20
Ceará	500	50
Rio Grande do Norte	500	50
Paraíba	200	50
Pernambuco	100	20
Alagoas	100	20
<u>Leste</u>		
Sergipe	100	20
Bahia	200	50
Minas Gerais	500	50
Serra dos Aimorés	200	50
Espírito Santo	200	50
Rio de Janeiro	200	50
Guanabara	100	20
<u>Sul</u>		
São Paulo	200	50
Paraná	200	50
Santa Catarina	200	20
Rio Grande do Sul	200	50
<u>Centro-Oeste</u>		
Mato Grosso	1 000	50
Goiás	1 000	50
Distrito Federal	500	20

Na apreciação dos quadros numerados de I a XIII (dados retrospectivos) tenha-se presente que entre 1940 e 1950 foram criados os Territórios Federais do Guaporé, Rio Branco e Amapá, o primeiro desmembrado de áreas dos Estados do Amazonas e Mato Grosso, o segundo do Estado do Amazonas e, o último, do Estado do Pará. Os dados dos Censos de 1920 e 1940, referentes a êsses Estados, reportam-se assim a áreas territoriais mais extensas do que os relativos ao Censo de 1950. Os resultados correspondentes aos mencionados Territórios Federais, com respeito aos levantamentos anteriores ao de 1950, não podem ser destacados, por falta dos respectivos elementos.

Nos resultados do Censo Agrícola de 1950 não constam os dados referentes ao Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, em virtude de extravio do material de coleta. Do Censo Agrícola de 1940 deixaram de ser apurados os dados dos Municípios de Moura, Estado do Amazonas, Mesquita, Estado de Minas Gerais e Alto Madeira, Estado de Mato Grosso. O Censo Agrícola de 1920 não registra os resultados concernentes aos Municípios de Moura, Estado do Amazonas, Ibiapina, Estado do Ceará, e Curuçã e Pôrto de Moz, Estado do Pará.

Í N D I C E

Resultados para o conjunto do País

	Págs.
1. Valor dos bens, segundo a condição legal das terras e grupos de área	2
2. Inversões de capital, segundo a condição legal das terras e grupos de área	3
3. Despesas, segundo a condição legal das terras e grupos de área	4
4. Estabelecimentos que obtiveram financiamento, com indicação da fonte fornecedora de crédito, segundo grupos de área	5
5. Silos para forragens, depósitos para cereais e banheiros carrapaticidas e sarnífugos, segundo grupos de área	6
6. Veículos, segundo grupos de área	7
7. Máquinas e instrumentos agrários, segundo grupos de área	8
8. Uso de fertilizantes, segundo grupos de área	10
9. Bovinos, segundo grupos de cabeças de bovinos e grupos de área	11 ✓
10. Eqüinos, asininos e mñares, segundo grupos de área	12 ✓
11. Suínos, segundo grupos de área	13 ✓
12. Cvinos, segundo grupos de área	14
13. Aves, segundo grupos de área	15 ✓
14. Transformação e beneficiamento nos estabelecimentos agropecuários, no ano de 1959	16

Resultados segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

15. Valor dos bens	18
16. Inversões de capital	19
17. Despesas	20
18. Estabelecimentos que obtiveram financiamento, com indicação da fonte fornecedora de crédito	21
19. Silos para forragens, depósitos para cereais e banheiros carrapaticidas e sarnífugos	22
20. Veículos	23
21. Máquinas e instrumentos agrários	24
22. Uso de fertilizantes	26
23. Bovinos	27
24. Eqüinos, asininos e muares	28
25. Suínos	29
26. Ovinos	30
27. Aves	31
28. Caprinos, coelhos e colmeias	32
29. Bovinos nascidos, vitimados e abatidos e produção de leite no ano de 1959	33
30. Eqüinos, asininos e muares nascidos e vitimados no ano de 1959	34
31. Suínos e caprinos nascidos, vitimados e abatidos no ano de 1959	35
32. Ovinos nascidos, vitimados e abatidos e produção de lã no ano de 1959	36
33. Produção de ovos, mel e cêra de abelha, e casulos de bicho-da-sêda no ano de 1959	37
34. Colheita e efetivo das plantações das principais culturas permanentes	38 ✓
35. Produção de outras culturas permanentes no ano de 1959	49
36. Colheita das principais culturas temporárias	51 ✓
37. Produção de outras culturas temporárias no ano de 1959	63
38. Produção extrativa de origem vegetal no ano de 1959	70
39. Transformação e beneficiamento nos estabelecimentos agropecuários, no ano de 1959	73
40. Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos no ano de 1959	92
41. Animais pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos	93
42. Animais arrolados fora dos estabelecimentos agropecuários	94

I. Número e área dos estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960	96
II Valor dos estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960	97
III. Condição do responsável pelos estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960	98
IV. Estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960, distribuídos por grupos de área	102
V. Área dos estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960, distribuída por grupos de área	104
VI. Área dos estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960, distribuída pela utilização	106
VII. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960	108
VIII. Pessoal ocupado nos estabelecimentos recenseados em 1940, 1950 e 1960	110
IX. Efetivos da pecuária em 1920, 1940, 1950 e 1960	114
X. Produção de leite, lã e ovos dos estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960 ..	117
XI. Produção das principais culturas permanentes dos estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960 ...	118
XII. Produção das principais culturas temporárias dos estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960 ...	122
XIII. Produção extrativa de babaçu, borracha, cêra de carnaúba e erva-mate, nos estabelecimentos recenseados em 1920, 1940, 1950 e 1960	125

BRASIL

RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO

PAÍS

1. VALOR DOS BENS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	VALOR DOS BENS							
	Estabelecimentos com declaração	Total	Terras	Prédios e construções	Animais	Veículos	Máquinas e instrumentos agrícolas	Maquinaria
TOTAIS	3 268 468	2 182 852 877	1 370 566 618	255 304 091	449 918 918	55 496 155	35 713 354	15 853 741
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS								
Próprias	2 308 883	1 835 107 178	1 166 176 062	211 626 041	372 817 732	44 760 520	29 015 342	10 711 481
Arrendadas	544 909	173 977 645	107 117 658	22 962 874	31 919 634	5 390 705	3 751 688	2 835 086
Ocupadas	338 401	55 858 055	25 791 305	10 102 197	16 973 590	1 697 138	697 422	596 403
Próprias e arrendadas	46 938	89 707 020	54 150 937	7 113 343	22 517 546	2 756 337	1 760 692	1 408 165
Próprias e ocupadas	25 356	25 493 444	15 804 394	3 270 468	5 166 614	713 875	369 776	168 317
Arrendadas e ocupadas	3 981	2 709 535	1 526 262	229 168	523 802	177 580	118 434	134 289
GRUPOS DE ÁREA (ha)								
Menos de 10	1 441 540	187 359 554	104 326 387	37 535 980	35 978 133	6 009 778	2 370 223	1 139 053
Menos de 1	119 707	8 859 555	4 384 363	2 189 529	1 944 842	188 851	130 891	21 079
1 a menos de 2	260 537	15 576 749	7 498 442	4 052 001	3 529 958	296 311	129 543	70 494
2 a menos de 5	601 260	65 508 737	35 486 313	13 854 611	13 090 125	2 015 871	755 330	306 487
5 a menos de 10	460 036	97 414 513	56 957 269	17 439 839	17 413 208	3 508 745	1 354 459	740 993
10 a menos de 100	1 479 548	805 704 568	508 470 889	127 701 432	132 394 646	20 933 581	11 302 481	4 901 539
10 a menos de 20	541 811	203 991 138	116 031 479	49 114 354	30 008 148	5 226 505	2 518 127	1 092 525
20 a menos de 50	668 166	350 700 695	226 000 351	51 256 606	58 213 775	8 781 059	4 582 474	1 866 430
50 a menos de 100	269 571	251 012 735	166 439 059	27 330 472	44 172 723	6 926 017	4 201 880	1 942 584
100 a menos de 1 000	311 561	795 688 792	521 009 348	65 864 389	168 306 470	19 621 863	14 646 023	6 240 699
100 a menos de 200	155 944	245 018 109	162 118 939	22 980 286	47 759 126	6 643 569	3 702 107	1 814 082
200 a menos de 500	115 208	333 979 519	219 524 026	27 371 850	70 515 104	7 470 383	6 690 645	2 407 511
500 a menos de 1 000	40 409	216 691 164	139 366 383	15 512 253	50 032 240	5 507 911	4 253 271	2 019 106
1 000 a menos de 10 000	30 481	358 753 749	222 582 893	21 400 277	96 982 873	7 861 207	6 821 342	3 105 157
1 000 a menos de 2 000	18 172	164 164 777	103 663 961	10 438 045	41 210 374	4 061 136	3 376 762	1 414 499
2 000 a menos de 5 000	10 004	142 997 259	88 715 105	8 171 628	39 475 537	2 835 084	2 681 910	1 117 995
5 000 a menos de 10 000	2 305	51 591 713	30 203 827	2 790 604	16 296 962	964 987	762 670	572 663
10 000 e mais	1 561	34 200 090	13 874 537	2 662 259	15 582 121	1 060 382	570 787	450 004
10 000 a menos de 100 000	1 535	33 240 753	13 389 034	2 571 078	15 294 320	1 007 196	537 999	441 126
100 000 e mais	26	959 337	485 503	91 181	287 801	53 186	32 788	8 878
Sem declaração	3 777	1 146 124	302 564	139 754	674 675	9 344	2 498	17 289

NOTA - Estimativas obtidas por amostragem.

2. INVERSÕES DE CAPITAL, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- CIMENTOS	INVERSÕES DE CAPITAL NO ANO DE 1959				
		Estabelecimentos com declaração	Total	Em benfeitorias	Em animais	Em veículos, máqui- nas e instrumentos agrários e maquinaria
TOTAIS	3 337 769	1 015 542	84 482 196	44 028 662	26 803 506	13 650 028
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS						
Próprias	2 327 999	802 047	68 542 088	37 153 158	21 099 000	10 289 930
Arrendadas	575 871	95 198	6 669 882	2 968 819	2 174 372	1 526 691
Ocupadas	356 502	85 940	3 253 368	1 784 238	1 202 175	266 955
Próprias e arrendadas	47 313	20 444	4 706 532	1 465 476	1 895 144	1 345 912
Próprias e ocupadas	26 010	10 650	1 165 303	620 007	354 529	190 767
Arrendadas e ocupadas	4 074	1 263	145 023	36 964	78 286	29 773
GRUPOS DE ÁREA (ha)						
Menos de 10	1 495 020	295 466	7 978 935	4 857 262	2 117 569	1 004 104
Menos de 1	133 477	14 890	290 051	171 584	90 700	27 767
1 a menos de 2	276 740	35 880	553 778	295 353	212 708	45 717
2 a menos de 5	619 119	117 955	2 572 865	1 484 195	699 561	389 109
5 a menos de 10	465 684	126 741	4 562 241	2 906 130	1 114 600	541 511
10 a menos de 100	1 491 415	554 033	31 637 943	18 864 710	8 698 261	4 074 972
10 a menos de 20	546 079	185 703	7 269 953	4 670 505	1 836 228	763 220
20 a menos de 50	672 675	251 007	14 253 212	9 035 111	3 959 262	1 258 839
50 a menos de 100	272 661	116 423	10 114 778	5 159 094	2 902 771	2 052 913
100 a menos de 1 000	314 831	147 832	30 300 846	14 644 376	9 685 314	5 971 156
100 a menos de 200	157 422	70 774	9 940 876	4 909 145	2 948 172	2 083 559
200 a menos de 500	115 645	56 154	12 200 956	6 281 278	3 674 002	2 245 676
500 a menos de 1 000	40 764	20 904	8 159 014	3 453 953	3 063 140	1 641 921
1 000 a menos de 10 000	30 883	17 064	13 274 126	5 163 765	5 700 426	2 409 935
1 000 a menos de 2 000	18 392	10 044	6 314 786	2 618 981	2 473 821	1 221 984
2 000 a menos de 5 000	10 138	5 688	5 070 992	1 898 554	2 266 544	905 894
5 000 a menos de 10 000	2 353	1 332	1 888 348	646 230	960 061	282 057
10 000 e mais	1 597	938	1 242 183	470 730	581 722	189 731
10 000 a menos de 100 000	1 569	922	1 217 375	451 466	578 126	187 783
100 000 e mais	28	16	24 808	19 264	3 596	1 948
Sem declaração	4 023	209	48 163	27 819	20 214	130

NOTA - Estimativas obtidas por amostragem.

3. DESPESAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LECI- MENTOS	DESPESAS NO ANO DE 1959									
		Estabele- cimentos com de- claração	Total	Salários	Quota-parte da produção de parceiros	Arrenda- mentos	Adubos e corretivos	Sementes e mudas	Inseticidas e fungicidas	Alimentação e trato de animais	Outras despesas
TOTALS	3 337 769	2 588 108	161 880 893	63 375 675	24 015 919	6 508 351	8 363 507	6 841 778	4 146 089	17 356 543	31 273 031
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
Próprias	2 327 999	1 794 785	120 116 132	52 504 132	16 025 245	217 878	6 486 687	4 256 289	2 782 441	14 282 904	23 580 556
Arrendadas	575 871	497 492	26 779 934	6 495 296	5 240 641	5 416 160	1 294 033	1 763 537	873 228	1 532 996	4 164 043
Ocupadas	356 502	227 978	5 083 674	1 507 760	292 459	15 155	79 781	257 071	106 169	755 779	2 069 500
Próprias e arrendadas	47 313	43 961	7 168 077	2 196 231	1 301 285	803 247	429 381	466 463	350 877	578 373	1 042 220
Próprias e ocupadas	26 010	19 973	2 401 391	601 568	1 062 246	4 053	62 605	74 794	27 046	204 433	364 646
Arrendadas e ocupadas	4 074	3 919	331 685	70 688	94 043	51 858	11 020	23 624	6 328	22 058	52 066
GRUPOS DE ÁREA (ha)											
Menos de 10	1 495 020	1 072 162	21 120 193	4 705 414	2 644 508	2 202 529	905 079	1 321 483	715 276	2 853 188	5 772 716
Menos de 1	133 477	77 058	907 899	236 286	75 742	72 349	56 776	36 112	20 618	186 265	223 751
1 a menos de 2	276 740	192 209	1 723 489	372 957	82 726	239 391	74 932	94 360	46 127	237 962	575 034
2 a menos de 5	619 119	447 833	7 624 384	1 692 117	936 893	967 513	337 068	551 149	270 777	976 581	1 892 286
5 a menos de 10	465 684	355 062	10 864 421	2 404 054	1 549 147	923 276	436 303	639 862	377 754	1 452 380	3 081 645
10 a menos de 100	1 491 415	1 205 579	62 863 551	19 911 619	11 645 365	2 074 342	2 806 858	2 888 988	2 073 043	7 858 442	13 604 894
10 a menos de 20	546 079	426 723	17 190 729	4 077 773	3 543 326	842 310	730 645	855 165	689 592	2 400 168	4 051 750
20 a menos de 50	672 675	547 038	27 317 964	8 892 002	4 831 598	784 003	1 231 119	1 212 261	944 179	3 311 923	6 110 879
50 a menos de 100	272 661	231 818	18 354 858	6 941 844	3 270 441	448 029	845 094	821 562	439 272	2 146 351	3 442 265
100 a menos de 1 000	314 831	278 333	55 444 334	26 704 994	7 814 681	1 462 893	3 312 616	2 052 808	1 019 813	4 844 906	8 231 623
100 a menos de 200	157 422	138 271	17 553 004	7 438 235	3 017 869	460 379	964 353	690 941	359 235	1 628 889	2 993 103
200 a menos de 500	116 645	103 341	23 562 097	11 847 752	3 244 067	620 203	1 379 804	852 000	411 803	1 985 917	3 220 551
500 a menos de 1 000	40 764	36 721	14 329 233	7 419 007	1 552 745	382 311	968 459	509 867	248 775	1 230 100	2 017 969
1 000 a menos de 10 000	30 883	28 132	19 275 308	10 187 469	1 798 199	701 730	1 194 505	474 586	318 722	1 572 246	3 027 851
1 000 a menos de 2 000	18 392	16 754	9 817 206	5 158 061	1 068 947	248 787	651 932	257 039	176 893	827 049	1 428 500
2 000 a menos de 5 000	10 138	9 208	7 003 865	3 534 402	617 254	381 758	449 052	177 860	100 523	557 229	1 185 787
5 000 a menos de 10 000	2 353	2 170	2 454 235	1 495 006	111 998	71 185	93 521	39 687	41 306	187 968	413 564
10 000 e mais	1 597	1 497	3 091 039	1 819 441	108 026	65 054	144 398	103 393	19 073	223 386	608 268
10 000 a menos de 100 000	1 569	1 469	2 829 441	1 681 113	105 100	64 802	143 300	102 236	18 306	221 624	492 960
100 000 e mais	28	28	261 598	138 328	2 926	252	1 098	1 157	767	1 762	115 308
Sem declaração	4 023	2 405	86 468	46 738	5 140	1 803	51	520	162	4 375	27 679

NOTA - Estimativas obtidas por amostragem.

4. ESTABELECIMENTOS QUE OBTIVERAM FINANCIAMENTO, COM INDICAÇÃO DA FONTE FORNECEDORA DE CRÉDITO, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS QUE OBTIVERAM FINANCIAMENTO NO ANO DE 1959			
		Total	De entidades públicas	De particulares	De entidades públicas e de particulares
TOTAIS	3 337 769	275 339	82 753	168 229	24 357
Menos de 10	1 495 020	94 586	9 683	77 896	7 007
Menos de 1	133 477	3 398	634	2 295	469
1 a menos de 2	276 740	9 697	733	8 101	863
2 a menos de 5	619 119	40 696	3 521	34 501	2 674
5 a menos de 10	465 684	40 795	4 795	32 999	3 001
10 a menos de 100	1 491 415	131 083	42 324	77 125	11 634
10 a menos de 20	546 079	45 581	10 118	31 948	3 515
20 a menos de 50	672 675	57 375	19 318	32 773	5 284
50 a menos de 100	272 661	28 127	12 888	12 404	2 835
100 a menos de 1 000	314 831	44 044	26 798	12 236	5 010
100 a menos de 200	157 422	19 971	11 307	6 516	2 148
200 a menos de 500	116 645	17 257	10 927	4 331	1 999
500 a menos de 1 000	40 764	6 816	4 564	1 389	863
1 000 a menos de 10 000	30 883	5 276	3 750	878	648
1 000 a menos de 2 000	18 392	3 216	2 285	546	385
2 000 a menos de 5 000	10 138	1 631	1 164	264	203
5 000 a menos de 10 000	2 353	429	301	68	60
10 000 e mais	1 597	342	195	89	58
10 000 a menos de 100 000	1 569	335	191	87	57
100 000 e mais	28	7	4	2	1
Sem declaração	4 023	8	3	5	

NOTA - Estimativas obtidas por amostragem.

5. SILOS PARA FORRAGENS, DEPÓSITOS PARA CEREAIS E BANHEIROS CARRAPATICIDAS E SARNÍFUGOS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABE- LIMENTOS	SILOS PARA FORRAGENS				DEPÓSITOS PARA CEREAIS				BANHEIROS			
		Estabe- lecimen- tos com de- claração	Com capacidade declarada		Sem capaci- dade de- clarada	Estabe- lecimen- tos com de- claração	Com capacidade declarada		Sem capaci- dade de- clarada	Carrapaticidas		Sarnífugos	
			Número	Capaci- dade (t)			Número	Capaci- dade (m ³)		Estabe- lecimen- tos com de- claração	Número	Estabe- lecimen- tos com de- claração	Número
TOTAIS	3 337 769	5 891	7 131	189 706	456	610 074	741 930	42 544 380	19 838	7 879	8 257	5 852	6 007
Menos de 10	1 495 020	548	571	8 309	42	132 863	165 818	5 935 450	6 403	141	144	23	25
Menos de 1	133 477	11	11	82	1	3 452	4 369	81 726	420	5	5	-	-
1 a menos de 2	276 740	40	42	778	4	9 614	13 209	228 315	1 789	14	14	-	-
2 a menos de 5	619 119	145	150	2 259	11	47 716	56 430	1 700 511	2 159	35	36	6	7
5 a menos de 10	465 684	352	368	5 790	26	71 881	81 810	3 924 898	2 035	87	89	17	18
10 a menos de 100	1 491 415	3 415	3 778	76 848	239	393 222	465 737	26 849 809	10 417	957	1 023	996	999
10 a menos de 20	546 079	917	963	16 921	55	134 112	150 412	8 230 666	3 294	173	181	81	82
20 a menos de 50	672 675	1 786	1 963	39 158	124	186 943	221 596	12 417 425	4 814	366	397	347	348
50 a menos de 100	272 661	712	852	20 769	60	72 167	93 729	6 201 718	2 309	418	445	568	569
100 a menos de 1 000	314 831	1 517	2 078	74 846	145	77 016	108 900	8 213 227	2 637	4 358	4 474	3 268	3 317
100 a menos de 200	157 422	488	630	17 551	54	39 162	53 636	3 478 926	1 265	720	744	896	906
200 a menos de 500	116 645	643	875	32 687	53	26 165	40 604	3 250 478	1 024	1 907	1 950	1 403	1 418
500 a menos de 1 000	40 764	386	573	24 608	38	9 689	14 660	1 483 823	348	1 731	1 780	969	993
1 000 a menos de 10 000	30 883	392	664	27 941	30	6 873	10 966	1 459 442	357	2 378	2 545	1 537	1 520
1 000 a menos de 2 000	18 392	227	399	17 898	13	4 365	6 957	872 703	226	1 379	1 422	823	846
2 000 a menos de 5 000	10 138	135	205	8 070	15	2 047	3 247	485 550	108	838	907	600	630
5 000 a menos de 10 000	2 353	31	60	1 973	2	461	762	101 189	23	161	216	114	144
10 000 e mais	1 597	18	40	1 162	-	250	457	84 093	23	45	71	27	45
10 000 a menos de 100 000	1 569	18	40	1 162	-	245	446	80 798	23	44	69	26	44
100 000 e mais	28	-	-	-	-	5	11	3 295	-	1	2	1	1
Sem declaração	4 023	-	-	-	-	50	52	2 359	1	-	-	1	1

6. VEÍCULOS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELE- CIMENTOS	VEÍCULOS								
		Estabele- cimentos com de- claração	Tração animal		Tração mecânica					
			Estabele- cimentos com de- claração	Número	Total		Caminhões		Outros veículos	
					Estabele- cimentos com de- claração	Número	Estabele- cimentos com de- claração	Número	Estabele- cimentos com de- claração	Número
TOTALS	3 337 769	735 525	702 525	838 469	84 604	102 656	48 520	54 088	43 510	48 568
Menos de 10	1 495 020	128 005	122 233	129 838	8 247	9 084	5 387	5 662	3 129	3 422
Menos de 1	133 477	2 434	2 147	2 317	332	397	212	239	133	158
1 a menos de 2	276 740	5 669	5 140	5 477	663	729	434	454	249	275
2 a menos de 5	619 119	40 864	38 466	40 731	3 156	3 467	2 099	2 204	1 160	1 263
5 a menos de 10	465 684	79 038	76 480	81 313	4 096	4 491	2 642	2 765	1 587	1 726
10 a menos de 100	1 491 415	476 394	460 050	525 262	38 579	43 491	23 644	25 106	16 913	18 385
10 a menos de 20	546 079	163 428	159 007	173 174	8 694	9 509	5 419	5 710	3 581	3 799
20 a menos de 50	672 675	224 505	216 884	248 302	18 062	20 380	11 227	11 925	7 671	8 455
50 a menos de 100	272 661	88 461	84 159	103 786	11 823	13 602	6 998	7 471	5 661	6 131
100 a menos de 1 000	314 831	115 323	105 962	154 067	30 715	38 575	15 957	18 139	18 410	20 436
100 a menos de 200	157 422	53 485	49 759	65 696	10 866	12 814	6 056	6 535	5 805	6 279
200 a menos de 500	116 645	44 323	40 416	60 900	13 068	16 439	6 622	7 572	8 023	8 867
500 a menos de 1 000	40 764	17 515	15 787	27 471	6 781	9 322	3 279	4 032	4 582	5 290
1 000 a menos de 10 000	30 883	14 992	13 561	27 010	6 690	10 485	3 296	4 632	4 785	5 853
1 000 a menos de 2 000	18 392	8 827	7 933	15 118	3 909	5 659	1 883	2 455	2 745	3 204
2 000 a menos de 5 000	10 138	4 915	4 484	9 146	2 234	3 790	1 110	1 702	1 635	2 088
5 000 a menos de 10 000	2 353	1 250	1 144	2 746	547	1 036	303	475	405	561
10 000 e mais	1 597	723	640	2 196	361	1 001	227	538	266	463
10 000 a menos de 100 000	1 569	708	627	2 135	350	928	218	515	257	413
100 000 e mais	28	15	13	61	11	73	9	23	9	50
Sem declaração	4 023	88	79	96	12	20	9	11	7	9

7. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

a) - Tratores e arados

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABE- LIMENTOS	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS										
		Tratores						Arados				
		Estabele- cimentos com de- claração	Total	De menos de 10 c.v	De 10 a menos de 30 c.v	De 30 a menos de 50 c.v	De 50 c.v e mais	Estabele- cimentos com de- claração	De disco		De aiveca	
									Estabele- cimentos com de- claração	Número	Estabele- cimentos com de- claração	Número
0 TOTAIS	3 337 769	42 454	61 345	6 076	20 851	25 287	9 131	684 247	98 501	130 397	608 277	846 704
Menos de 10	1 495 020	2 554	2 932	929	894	467	642	156 996	18 589	19 322	142 691	170 742
Menos de 1	133 477	39	42	19	9	10	4	1 005	117	123	899	981
1 a menos de 2	276 740	132	158	93	31	22	12	3 700	406	428	3 342	3 833
2 a menos de 5	619 119	953	1 123	396	316	153	258	56 002	6 418	7 339	52 394	60 604
5 a menos de 10	465 684	1 430	1 609	421	538	282	368	94 289	9 648	11 432	86 056	105 524
10 a menos de 100	1 491 415	17 820	20 917	2 261	8 938	7 316	2 402	437 343	54 438	68 168	393 748	543 188
10 a menos de 20	546 079	3 388	3 755	593	1 605	885	672	162 402	17 002	20 242	147 958	191 060
20 a menos de 50	672 675	8 230	9 423	1 027	4 207	3 187	1 002	203 008	25 348	32 060	182 695	256 257
50 a menos de 100	272 661	6 202	7 739	641	3 126	3 244	728	71 933	12 088	15 866	63 095	95 871
100 a menos de 1 000	314 831	17 874	27 472	2 236	8 533	12 724	3 979	81 922	23 224	34 519	66 375	118 014
100 a menos de 200	157 422	6 221	8 378	693	2 902	3 753	1 030	40 562	9 242	12 769	34 044	55 097
200 a menos de 500	116 645	7 689	11 863	938	3 518	5 672	1 735	30 443	9 518	14 401	24 132	44 780
500 a menos de 1 000	40 764	3 964	7 231	605	2 113	3 299	1 214	10 917	4 464	7 349	8 199	18 137
1 000 a menos de 10 000	30 883	3 984	8 983	605	2 315	4 281	1 782	7 732	4 075	7 839	5 319	14 066
1 000 a menos de 2 000	18 392	2 308	4 793	377	1 277	2 268	871	4 952	2 403	4 330	3 510	8 616
2 000 a menos de 5 000	10 138	1 340	3 169	175	792	1 561	641	2 298	1 335	2 680	1 533	4 507
5 000 a menos de 10 000	2 353	336	1 021	53	246	452	270	482	337	829	276	943
10 000 e mais	1 597	217	1 034	45	169	498	322	244	171	540	136	684*
10 000 a menos de 100 000	1 569	207	952	42	157	480	273	237	166	511	133	672
100 000 e mais	28	10	82	3	12	18	49	7	5	29	3	12
Sem declaração	4 023	5	7	-	2	1	4	10	4	9	8	10

7. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA
b) - Grades, semeadeiras, pulverizadores e polvilhadeiras, e cultivadores

GRUPOS DE ÁREA (ha)	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS							
	Grades		Semeadeiras		Pulverizadores e polvilhadeiras		Cultivadores	
	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
TOTAIS	193 460	225 402	59 121	85 124	99 978	169 130	124 074	207 810
Menos de 10	31 072	32 482	13 571	17 303	26 975	35 681	24 532	32 842
Menos de 1	222	235	51	66	548	740	213	368
1 a menos de 2	754	789	202	227	863	1 126	504	616
2 a menos de 5	10 015	10 341	5 615	7 038	10 645	13 547	8 518	11 021
5 a menos de 10	20 081	21 117	7 703	9 972	14 919	20 288	15 297	20 837
10 a menos de 100	124 428	137 116	29 571	39 553	55 493	84 362	75 270	109 970
10 a menos de 20	39 890	41 863	9 486	12 134	19 705	28 246	25 533	34 489
20 a menos de 50	59 816	65 806	13 660	18 393	25 836	38 697	34 532	50 036
50 a menos de 100	24 722	29 447	6 425	9 026	9 952	17 419	15 205	25 445
100 a menos de 1 000	32 899	46 201	13 492	22 315	15 050	37 992	21 571	51 989
100 a menos de 200	14 618	18 846	5 250	7 909	6 422	13 731	9 866	19 626
200 a menos de 500	12 643	18 304	5 659	9 481	5 884	15 451	8 301	21 174
500 a menos de 1 000	5 638	9 051	2 583	4 925	2 744	8 810	3 404	11 189
1 000 a menos de 10 000	4 873	8 995	2 390	5 593	2 363	10 163	2 605	12 246
1 000 a menos de 2 000	2 976	5 142	1 412	3 165	1 467	5 837	1 648	7 274
2 000 a menos de 5 000	1 560	3 098	793	1 983	725	3 412	775	3 809
5 000 a menos de 10 000	337	755	185	445	171	914	182	1 163
10 000 e mais	182	600	96	359	97	932	95	762
10 000 a menos de 100 000	177	547	93	352	93	891	93	752
100 000 e mais	5	53	3	7	4	41	2	10
Sem declaração	6	8	1	1	-	-	1	1

8. USO DE FERTILIZANTES, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPO DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO O USO DE FERTILIZANTES								
	Adubação								Calagem (uso de cal)
	Tipo				Espécie de adubo orgânico				
	Total	Química	Orgânica	Química e orgânica	Estêrco	Verde	Farinha de ossos	Outros	
0 TOTAIS	440 469	52 740	283 386	104 343	333 923	67 773	33 537	52 782	
Menos de 10	135 699	14 592	96 244	24 863	104 448	16 538	9 161	17 781	5 625
Menos de 1	11 311	440	9 573	1 298	9 627	758	297	1 772	361
1 a menos de 2	15 999	940	12 725	2 334	13 397	1 503	919	2 811	715
2 a menos de 5	49 925	5 716	35 055	9 154	37 566	5 840	3 871	6 787	2 204
5 a menos de 10	58 464	7 496	38 891	12 077	43 858	8 437	4 074	6 411	2 345
10 a menos de 100	249 400	31 381	157 515	60 524	187 918	43 583	18 528	26 473	10 920
10 a menos de 20	93 636	11 096	61 240	21 300	72 484	16 942	6 423	9 299	3 554
20 a menos de 50	113 097	14 439	70 885	27 773	83 961	20 484	8 542	12 139	5 025
50 a menos de 100	42 667	5 826	25 390	11 451	31 473	6 157	3 563	5 035	2 341
100 a menos de 200	53 873	6 597	28 995	18 281	40 490	7 385	5 496	8 192	4 976
100 a menos de 200	44 499	5 484	24 623	14 392	33 450	5 887	4 205	6 403	3 445
200 a menos de 500	6 624	761	3 135	2 728	5 016	1 026	842	1 253	983
500 a menos de 1 000	2 750	352	1 237	1 161	2 024	452	449	536	548
1 000 a menos de 10 000	1 485	189	625	671	1 060	286	350	333	363
1 000 a menos de 2 000	1 193	161	503	529	859	219	273	250	267
2 000 a menos de 5 000	202	24	80	98	134	39	52	56	64
5 000 a menos de 10 000	90	4	42	44	67	28	25	27	32
10 000 e mais	2	-	-	2	1	1	1	1	1
10 000 a menos de 100 000	2	-	-	2	1	1	1	1	1
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	10	1	7	2	6	-	1	2	6

NOTA - Estimativas obtidas por amostragem.

9. BOVINOS, SEGUNDO GRUPOS DE CABEÇAS DE BOVINOS E GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE CABEÇAS DE BOVINOS E GRUPOS DE ÁREA	BOVINOS									
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Bezerros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes de corte	Bois de trabalho
			Menores de 1 ano	De 1 a menos de 2 anos						
				Fêmeas	Machos					
TOTAIS	1 611 851	56 041,307	8 347 931	5 562 724	5 627 858	20 055 495	991 583	5 888 051	7 252 269	2 515 396
GRUPOS DE CABEÇAS DE BOVINOS										
Menos de 10	886 507	3 792 693	563 085	297 513	310 931	1 347 191	57 003	435 433	133 299	448 238
10 a menos de 20	283 935	4 104 183	575 201	421 642	386 256	1 501 844	104 309	490 465	218 305	406 161
20 a menos de 50	233 613	7 169 349	1 145 023	789 339	702 215	2 698 139	164 000	778 128	427 814	464 691
50 a menos de 100	103 647	7 111 133	1 190 802	784 998	687 778	2 669 622	143 929	783 085	523 220	327 699
100 a menos de 200	57 649	7 729 136	1 295 361	802 248	747 491	2 919 100	127 480	819 807	759 303	258 346
200 a menos de 500	32 838	9 512 426	1 457 984	993 285	1 054 112	3 375 189	133 550	932 398	1 342 480	223 428
500 a menos de 1 000	8 810	5 973 199	791 724	574 061	683 543	2 010 980	82 720	536 110	1 199 726	94 335
1 000 e mais	4 852	10 649 188	1 328 751	899 838	1 055 532	3 533 430	178 592	912 625	2 648 122	92 498
GRUPOS DE ÁREA (ha)										
Menos de 10	377 045	2 779 969	420 631	267 336	266 940	1 028 846	41 082	319 106	195 943	240 085
Menos de 1	12 875	115 211	16 596	11 863	11 156	44 749	1 450	13 794	9 195	6 408
1 a menos de 2	35 026	262 768	38 829	26 672	27 531	95 428	3 506	32 838	22 081	15 863
2 a menos de 5	142 975	1 084 638	173 886	107 282	108 293	398 593	16 369	124 621	84 713	70 861
5 a menos de 10	186 369	1 317 352	191 320	121 519	119 960	490 076	19 757	147 853	79 954	146 913
10 a menos de 100	946 225	14 258 062	2 221 986	1 424 091	1 347 432	5 218 671	298 171	1 620 347	975 091	1 152 273
10 a menos de 20	310 991	2 740 619	403 617	250 397	244 297	964 874	50 220	352 889	165 805	308 520
20 a menos de 50	436 429	6 020 701	938 508	603 844	574 177	2 224 327	137 542	646 016	396 409	499 878
50 a menos de 100	198 805	5 496 742	879 861	569 850	528 958	2 029 470	110 409	621 442	412 877	343 875
100 a menos de 1 000	258 465	22 534 481	3 534 129	2 364 584	2 337 120	8 044 382	366 509	2 283 332	2 758 595	845 800
100 a menos de 200	124 614	6 363 325	1 033 005	675 529	637 407	2 351 634	117 441	675 052	566 558	306 699
200 a menos de 500	98 055	9 352 324	1 502 522	1 011 041	971 293	3 320 385	152 178	965 378	1 079 073	350 454
500 a menos de 1 000	35 796	6 818 832	998 602	678 014	728 420	2 372 363	96 890	642 902	1 112 964	186 677
1 000 a menos de 10 000	27 874	13 630 643	1 775 510	1 257 886	1 393 914	4 646 454	221 761	1 212 341	2 867 852	254 925
1 000 a menos de 2 000	16 614	5 867 679	762 183	548 036	594 249	1 993 498	90 783	549 709	1 175 989	153 232
2 000 a menos de 5 000	9 131	5 416 140	718 174	502 450	565 058	1 851 002	86 745	461 175	1 163 288	68 248
5 000 a menos de 10 000	2 129	2 346 824	295 153	207 400	234 607	801 954	44 233	201 457	528 575	33 445
10 000 e mais	1 398	2 685 888	376 552	230 153	265 919	1 071 051	60 497	222 346	430 103	19 267
10 000 a menos de 100 000	1 374	2 506 199	351 325	216 803	233 568	908 190	54 042	217 524	399 826	14 919
100 000 e mais	24	179 689	25 227	13 350	12 351	72 861	6 455	14 822	30 275	4 342
Sem declaração	844	152 264	19 123	18 674	16 533	46 091	3 563	20 579	24 685	3 015

10. EQUINOS, ASININOS E MUARES, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	EQUINOS						ASININOS		MUARES	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Menores de 3 anos	Éguas	Garanhões	Cavalos	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
TOTALS	1 670 273	5 275 278	557 260	1 887 828	102 346	2 727 844	480 582	1 214 255	693 869	1 648 324
Menos de 10	498 203	859 650	64 315	286 952	8 290	500 093	204 308	389 055	168 893	270 103
Menos de 1	21 952	35 265	2 640	11 155	322	21 148	13 507	23 241	6 126	8 882
1 a menos de 2	60 016	98 606	10 548	30 870	918	56 270	40 227	69 658	18 901	27 434
2 a menos de 5	208 106	339 529	25 537	116 345	3 691	193 956	89 610	167 803	69 309	105 273
5 a menos de 10	208 129	386 250	25 590	128 582	3 359	228 719	60 964	128 353	74 557	128 514
10 a menos de 100	904 309	2 251 970	181 331	757 588	28 036	1 285 015	199 904	509 719	366 998	735 582
10 a menos de 20	296 758	590 416	37 884	191 652	5 763	355 117	62 375	140 393	104 544	182 169
20 a menos de 50	421 940	1 013 383	82 394	343 609	11 928	575 452	88 639	224 364	168 962	331 517
50 a menos de 100	185 611	648 171	61 053	222 327	10 345	354 446	48 890	144 962	93 492	221 896
100 a menos de 1 000	239 115	1 489 305	192 819	567 408	44 367	684 711	68 611	268 514	140 524	509 454
100 a menos de 200	114 530	512 248	58 197	185 953	10 312	257 786	32 806	114 875	64 238	183 889
200 a menos de 500	90 988	599 593	80 563	229 589	16 176	273 265	26 179	107 560	54 924	209 423
500 a menos de 1 000	33 597	377 464	54 059	151 866	17 879	153 660	9 626	46 079	21 362	116 142
1 000 a menos de 10 000	26 558	572 851	99 336	237 056	17 918	218 541	7 305	44 157	16 485	119 101
1 000 a menos de 2 000	15 837	258 619	42 446	105 476	8 467	102 230	4 382	24 372	9 972	64 096
2 000 a menos de 5 000	8 715	232 928	41 872	98 204	7 043	85 809	2 420	16 327	5 308	41 932
5 000 a menos de 10 000	2 006	81 304	15 018	33 376	2 408	30 502	503	3 458	1 205	13 073
10 000 e mais	1 213	83 382	15 995	32 990	2 845	31 552	309	2 234	777	13 540
10 000 a menos de 100 000	1 198	79 550	15 072	31 404	2 767	30 301	303	2 175	766	13 143
100 000 e mais	15	3 832	917	1 586	78	1 251	6	59	11	397
Sem declaração	875	18 120	3 464	5 834	890	7 932	145	576	192	544

11. SUÍNOS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	SUÍNOS					
	Estabelecimentos com declaração	Total	Menores de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Yarrões	De engorda
TOTAIS	2 018 936	25 579 851	11 921 464	5 279 515	853 896	7 524 976
Menos de 10	712 694	5 280 650	2 540 324	1 144 453	173 001	1 422 872
Menos de 1	36 911	266 158	132 238	58 616	8 684	66 620
1 a menos de 2	100 121	732 306	376 891	157 502	25 358	172 555
2 a menos de 5	295 540	2 002 213	966 270	437 944	61 223	536 776
5 a menos de 10	280 122	2 279 973	1 064 925	490 391	77 736	646 921
10 a menos de 100	1 065 042	14 719 913	6 825 107	2 903 571	467 804	4 523 431
10 a menos de 20	380 308	4 286 445	1 993 789	855 388	135 564	1 301 704
20 a menos de 50	489 748	7 207 922	3 353 996	1 389 098	225 777	2 239 051
50 a menos de 100	194 986	3 225 546	1 477 322	659 065	106 463	982 676
100 a menos de 1 000	217 797	4 656 675	2 136 771	1 002 052	174 068	1 343 784
100 a menos de 200	110 537	2 011 346	919 992	426 433	70 845	594 076
200 a menos de 500	80 050	1 814 382	839 545	386 149	69 981	518 707
500 a menos de 1 000	27 210	830 947	377 234	189 470	33 242	231 001
1 000 a menos de 10 000	20 355	829 252	372 129	209 027	34 933	213 163
1 000 a menos de 2 000	12 286	469 303	212 108	116 250	18 603	122 342
2 000 a menos de 5 000	6 590	289 062	129 323	74 918	13 413	71 408
5 000 a menos de 10 000	1 479	70 887	30 698	17 859	2 917	19 413
10 000 e mais	1 040	65 279	35 517	13 988	2 305	13 469
10 000 a menos de 100 000	1 021	63 474	34 614	13 607	2 243	13 010
100 000 e mais	19	1 805	903	381	62	459
Sem declaração	2 008	28 082	11 616	6 424	1 785	8 257

12. OVINOS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	OVINOS					
	Estabelecimentos com declaração	Total	Menores de 1 ano	Ovalhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros
TOTAIS	322 682	14 275 569	3 329 589	6 940 817	357 466	3 647 697
Menos de 10	90 481	1 143 215	311 952	550 490	40 340	240 433
Menos de 1	4 628	49 155	13 312	22 749	1 761	11 333
1 a menos de 2	12 425	141 224	40 139	66 436	5 044	29 605
2 a menos de 5	38 120	445 037	121 224	215 989	16 031	91 793
5 a menos de 10	35 308	507 799	137 277	245 316	17 504	107 702
10 a menos de 100	157 627	3 442 060	893 221	1 718 086	113 666	717 087
10 a menos de 20	43 866	728 343	193 722	363 627	25 183	145 811
20 a menos de 50	71 254	1 463 994	377 601	727 314	50 037	309 042
50 a menos de 100	42 507	1 249 723	321 898	627 145	38 446	262 234
100 a menos de 1 000	65 178	5 146 039	1 194 741	2 540 217	108 593	1 302 488
100 a menos de 200	29 495	1 382 176	340 974	698 511	36 415	306 276
200 a menos de 500	25 315	2 054 641	477 912	1 014 382	42 093	520 254
500 a menos de 1 000	10 368	1 709 222	375 855	827 324	30 085	475 958
1 000 a menos de 10 000	8 720	4 280 758	874 206	2 015 337	81 148	1 310 087
1 000 a menos de 2 000	5 265	1 745 890	360 997	837 274	34 138	513 481
2 000 a menos de 5 000	2 787	1 891 187	381 679	894 397	36 148	578 963
5 000 a menos de 10 000	668	643 681	131 530	283 666	10 862	217 623
10 000 e mais	487	258 170	54 056	114 390	13 358	76 366
10 000 a menos de 100 000	475	254 173	53 265	112 476	13 245	75 187
100 000 e mais	12	3 997	791	1 914	113	1 179
Sem declaração	189	5 327	1 413	2 297	361	1 256

13. AVES, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	AVES							
	Galinhas				Outras aves			
	Estabelecimentos com declaração	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Estabelecimentos com declaração	Patos e marrecos	Canas	Perus
TOTAIS	2 495 289	132 274 998	58 512 428	73 762 570	453 942	2 547 122	476 890	1 060 303
Menos de 10	1 034 268	43 427 111	20 026 225	23 400 886	133 958	700 713	69 336	347 647
Menos de 1	71 080	2 712 787	1 305 954	1 406 833	9 112	58 238	1 718	16 477
1 a menos de 2	173 068	6 162 002	3 021 746	3 140 256	21 188	106 220	3 281	56 769
2 a menos de 5	434 906	17 886 485	8 279 319	9 607 166	53 181	257 386	28 746	152 084
5 a menos de 10	355 214	16 665 837	7 419 206	9 246 631	50 477	278 869	35 605	117 317
10 a menos de 100	1 203 964	68 888 915	30 037 709	38 851 206	256 232	1 378 361	309 373	486 931
10 a menos de 20	440 358	23 269 882	10 108 480	13 161 402	82 004	443 314	112 162	140 571
20 a menos de 50	549 156	32 162 201	14 062 181	18 100 020	124 424	613 646	125 491	220 337
50 a menos de 100	214 450	13 456 832	5 867 048	7 589 784	49 804	321 401	71 720	126 023
100 a menos de 1 000	231 934	17 437 957	7 390 839	10 047 118	55 167	390 749	81 556	208 336
100 a menos de 200	119 034	8 005 753	3 456 334	4 549 419	27 220	199 666	36 216	87 176
200 a menos de 500	84 602	6 684 478	2 803 447	3 881 031	20 415	132 695	30 343	82 328
500 a menos de 1 000	28 298	2 747 726	1 131 058	1 616 668	7 532	58 388	14 997	38 832
1 000 a menos de 10 000	20 772	2 283 887	953 531	1 330 356	6 199	49 370	15 525	42 142
1 000 a menos de 2 000	12 657	1 438 994	608 410	830 584	3 689	28 647	9 413	21 892
2 000 a menos de 5 000	6 606	660 997	268 894	392 103	1 993	16 074	4 765	14 797
5 000 a menos de 10 000	1 509	183 896	76 227	107 669	517	4 649	1 347	5 453
10 000 e mais	1 063	133 456	57 447	76 009	499	5 873	929	4 972
10 000 a menos de 100 000	1 045	131 687	56 642	75 045	490	5 811	917	4 960
100 000 e mais	18	1 769	805	964	9	62	12	12
Sem declaração	3 288	103 672	46 677	56 995	1 887	22 056	177	2 275

14. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

PRODUTOS	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
CANA DE AÇÚCAR						
Açúcar	14 522	30 275	355 251	354	14 718	129 970
Aguardente de cana (1)	10 283	1 569 929	1 769 727	1 213	1 183 594	1 088 910
Rapadura	74 429	241 147	2 799 910	2 917	99 292	957 757
LEITE						
Creme	26 806	16 915	992 401	-	-	-
Manteiga	35 291	5 519	603 148	138	1 326	145 110
Queijo	89 685	25 042	1 754 672	778	4 510	298 640
MANDIOCA						
Farinha de mandioca	552 226	1 778 857	17 743 809	4 707	244 737	1 889 598
Polvilho	112 809	39 493	546 902	-	-	-
UVA						
Aguardente de uva (1)	319	1 734	2 824	-	-	-
Vinho de uva (1)	8 092	266 113	241 193	526	171 622	157 860
ARROZ						
Arroz beneficiado	2 026	9 846	173 082	145	7 612	131 391
CAFÉ						
Café beneficiado	13 116	195 832	6 140 261	1 869	183 290	5 641 029
MILHO						
Farinha de milho ou fubá	6 649	36 261	337 792	251	15 601	130 745
TRIGO						
Farinha de trigo	184	5 110	80 101	66	4 807	74 191
AGAVE						
Fibra de agave	7 901	64 180	1 234 131	1 289	48 865	906 705
ERVA-MATE						
Erva-mate cancheada	29	392	3 121	-	-	-
FUMO						
Fumo em corda	26 873	20 231	1 974 616	-	-	-
ARARUTA						
Farinha de araruta	7	11	381	-	-	-
DENDÊ						
Azeite de dendê (1)	2 165	36 866	199 083	-	-	-
MALVA						
Fibra de malva	-	-	-	-	-	-

(1) Quantidade em hl. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

BRASIL

REGIÕES FISIográfICAS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

15. VALOR DOS BENS

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS BENS							
	Estabeleci- mentos com declaração	Total	Terras ∨	Prédios e construções	Animais	Veículos	Máquinas e instrumentos agrários	Maquinaria
BRASIL	3 268 488	2 182 852 877	1 370 566 618	255 304 091	449 918 918	55 496 155	35 713 354	15 853 741
Norte	132 474	23 785 668	9 864 458	3 589 273	9 154 419	491 128	451 991	234 399
Nordeste	918 597	208 306 524	123 143 326	28 824 658	50 368 028	2 763 428	1 845 562	1 361 522
Leste	940 692	599 390 007	386 779 260	56 461 126	136 389 082	11 109 546	5 003 709	3 647 284
Sul	1 119 837	1 122 403 350	713 576 433	151 224 922	183 887 753	37 083 637	26 678 962	9 951 643
Centro-Oeste	156 868	228 967 328	137 203 141	15 204 112	70 119 636	4 048 416	1 733 130	658 893
NORTE								
Rondônia	939	670 525	442 930	91 003	74 423	40 410	11 679	10 080
Acre	3 274	1 530 902	812 536	223 195	436 697	19 996	18 594	19 884
Amazonas	45 563	5 335 106	2 868 625	970 061	1 246 618	105 740	83 855	60 207
Roraima	867	957 984	95 609	87 247	753 549	13 440	3 311	4 828
Pará	80 817	14 537 235	5 445 641	2 141 337	6 234 547	298 352	290 376	126 982
Amapá	1 014	753 916	199 117	76 430	408 585	13 190	44 176	12 418
NORDESTE								
Maranhão	242 149	16 981 361	4 835 439	2 440 699	9 275 500	126 160	167 382	136 181
Piauí	82 714	16 396 418	8 524 953	1 897 237	5 684 929	125 027	69 847	94 425
Ceará	120 875	47 220 239	28 857 005	7 043 145	10 244 875	492 132	249 380	333 702
Rio Grande do Norte	48 613	19 029 795	11 571 885	2 482 981	4 299 359	301 436	251 192	122 942
Paraíba	114 588	34 246 255	22 259 511	4 849 721	6 385 900	328 876	255 298	166 949
Pernambuco	249 396	54 958 119	34 169 460	7 798 559	10 746 802	1 118 502	699 866	424 930
Alagoas	60 262	19 474 337	12 925 073	2 312 316	3 730 663	271 295	152 597	82 393
LESTE								
Sergipe	64 430	19 000 687	11 655 251	1 822 855	5 149 814	211 806	66 185	94 776
Bahia	372 717	152 492 671	95 288 048	16 664 891	38 522 186	981 816	642 750	392 980
Minas Gerais	370 315	322 703 456	206 864 456	24 577 966	78 384 589	7 678 792	3 167 144	2 050 509
Serra dos Aimorés (1)	21 902	9 618 645	7 121 770	1 124 949	1 197 624	78 615	35 036	58 651
Espírito Santo	54 524	34 310 398	23 567 732	4 383 196	4 778 288	645 161	321 646	614 375
Rio de Janeiro	50 564	48 449 493	32 260 529	5 884 354	7 872 086	1 352 651	678 421	401 452
Guanabara	6 240	12 816 657	10 021 474	2 002 915	504 495	160 705	92 527	34 541
SUL								
São Paulo	316 741	442 798 741	293 201 449	60 305 427	58 305 098	14 912 957	11 628 872	4 444 938
Paraná	267 432	234 765 108	166 515 766	32 203 111	22 005 094	9 447 434	2 851 885	1 741 818
Santa Catarina	155 616	84 673 175	52 155 375	13 767 119	14 376 007	2 439 091	1 199 759	735 824
Rio Grande do Sul	380 048	360 166 326	201 703 843	44 949 265	89 201 554	10 284 155	10 998 446	3 029 063
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso	47 054	98 018 904	52 724 617	5 202 228	36 983 086	1 856 383	923 818	328 772
Goiás	109 570	130 208 636	84 101 120	9 799 395	33 010 038	2 166 053	803 354	328 676
Distrito Federal	244	739 788	377 404	202 489	126 512	25 980	5 958	1 445

NOTA - Estimativas obtidas por amostragem.

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

16. INVERSÕES DE CAPITAL

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	INVERSÕES DE CAPITAL NO ANO DE 1959				
		Estabelecimentos com declaração	Total	Em benfeitorias	Em animais	Em veículos, máqui- nas e instrumentos agrários e maquinaria
BRASIL	3 337 769	1 015 542	84 482 196	44 028 662	26 803 506	13 650 028
<i>Norte</i>	<i>138 241</i>	<i>30 297</i>	<i>1 286 289</i>	<i>863 638</i>	<i>308 680</i>	<i>113 971</i>
<i>Nordeste</i>	<i>961 627</i>	<i>212 010</i>	<i>7 108 865</i>	<i>4 293 486</i>	<i>2 102 529</i>	<i>712 850</i>
<i>Leste</i>	<i>953 520</i>	<i>325 901</i>	<i>23 771 721</i>	<i>11 898 068</i>	<i>9 241 838</i>	<i>2 631 815</i>
<i>Sul</i>	<i>1 124 989</i>	<i>386 243</i>	<i>44 216 380</i>	<i>22 940 980</i>	<i>12 055 665</i>	<i>9 219 735</i>
<i>Centro-Oeste</i>	<i>159 392</i>	<i>61 091</i>	<i>8 098 941</i>	<i>4 032 490</i>	<i>3 094 794</i>	<i>971 657</i>
NORTE						
<i>Rondônia</i>	<i>1 012</i>	<i>825</i>	<i>117 591</i>	<i>72 636</i>	<i>22 048</i>	<i>22 907</i>
<i>Acre</i>	<i>3 676</i>	<i>1 711</i>	<i>105 451</i>	<i>64 809</i>	<i>36 830</i>	<i>3 812</i>
<i>Amazonas</i>	<i>48 477</i>	<i>15 633</i>	<i>434 902</i>	<i>333 505</i>	<i>70 227</i>	<i>31 170</i>
<i>Roraima</i>	<i>873</i>	<i>316</i>	<i>22 563</i>	<i>15 219</i>	<i>6 151</i>	<i>1 193</i>
<i>Pará</i>	<i>83 180</i>	<i>11 506</i>	<i>576 389</i>	<i>361 099</i>	<i>162 524</i>	<i>52 766</i>
<i>Amapá</i>	<i>1 023</i>	<i>306</i>	<i>29 393</i>	<i>16 370</i>	<i>10 900</i>	<i>2 123</i>
NORDESTE						
<i>Maranhão</i>	<i>261 865</i>	<i>34 338</i>	<i>834 583</i>	<i>306 156</i>	<i>502 507</i>	<i>25 920</i>
<i>Piauí</i>	<i>87 303</i>	<i>22 674</i>	<i>522 231</i>	<i>389 292</i>	<i>97 824</i>	<i>35 115</i>
<i>Ceará</i>	<i>122 576</i>	<i>42 727</i>	<i>1 685 339</i>	<i>1 084 067</i>	<i>470 657</i>	<i>130 615</i>
<i>Rio Grande do Norte</i>	<i>49 840</i>	<i>18 119</i>	<i>601 502</i>	<i>410 327</i>	<i>123 696</i>	<i>67 479</i>
<i>Paraíba</i>	<i>117 836</i>	<i>31 907</i>	<i>1 147 553</i>	<i>797 349</i>	<i>238 363</i>	<i>111 841</i>
<i>Pernambuco</i>	<i>259 723</i>	<i>48 955</i>	<i>1 497 074</i>	<i>816 208</i>	<i>440 230</i>	<i>240 636</i>
<i>Alagoas</i>	<i>62 484</i>	<i>13 290</i>	<i>820 583</i>	<i>490 087</i>	<i>229 252</i>	<i>101 244</i>
LESTE						
<i>Sergipe</i>	<i>65 014</i>	<i>18 770</i>	<i>630 068</i>	<i>327 550</i>	<i>265 072</i>	<i>37 446</i>
<i>Bahia</i>	<i>381 473</i>	<i>139 124</i>	<i>5 952 850</i>	<i>3 806 842</i>	<i>1 809 964</i>	<i>336 044</i>
<i>Minas Gerais</i>	<i>371 859</i>	<i>122 704</i>	<i>12 761 255</i>	<i>5 077 669</i>	<i>5 902 699</i>	<i>1 780 887</i>
<i>Serra dos Aimorés (1)</i>	<i>22 424</i>	<i>6 216</i>	<i>335 531</i>	<i>210 181</i>	<i>100 310</i>	<i>25 040</i>
<i>Espírito Santo</i>	<i>54 795</i>	<i>22 766</i>	<i>1 562 484</i>	<i>974 554</i>	<i>404 647</i>	<i>183 283</i>
<i>Rio de Janeiro</i>	<i>51 697</i>	<i>15 175</i>	<i>2 334 939</i>	<i>1 371 570</i>	<i>712 287</i>	<i>251 082</i>
<i>Guanabara</i>	<i>6 258</i>	<i>1 146</i>	<i>194 594</i>	<i>129 702</i>	<i>46 859</i>	<i>18 033</i>
SUL						
<i>São Paulo</i>	<i>317 374</i>	<i>93 199</i>	<i>16 444 845</i>	<i>7 653 250</i>	<i>4 712 169</i>	<i>4 079 526</i>
<i>Paraná</i>	<i>269 146</i>	<i>97 284</i>	<i>13 232 082</i>	<i>8 513 906</i>	<i>2 465 182</i>	<i>2 252 994</i>
<i>Santa Catarina</i>	<i>158 268</i>	<i>57 672</i>	<i>3 836 065</i>	<i>2 210 534</i>	<i>1 146 608</i>	<i>478 923</i>
<i>Rio Grande do Sul</i>	<i>380 201</i>	<i>138 088</i>	<i>10 703 288</i>	<i>4 563 290</i>	<i>3 731 706</i>	<i>2 408 292</i>
CENTRO-OESTE						
<i>Mato Grosso</i>	<i>48 104</i>	<i>19 214</i>	<i>2 779 457</i>	<i>1 552 923</i>	<i>902 823</i>	<i>323 711</i>
<i>Goiás</i>	<i>111 015</i>	<i>41 745</i>	<i>5 168 919</i>	<i>2 359 401</i>	<i>2 176 866</i>	<i>632 652</i>
<i>Distrito Federal</i>	<i>273</i>	<i>132</i>	<i>150 565</i>	<i>120 166</i>	<i>15 105</i>	<i>15 294</i>

NOTA - Estimativas obtidas por amostragem.

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

17. DESPESAS

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LECÍ- MENTOS	DESPESAS NO ANO DE 1959									
		Estabele- cimentos com de- claração	Total	Salários	Quota-parte da produção de parcelos	Arrenda- mentos	Adubos e correlivos	Sementes e mudas	Inseticidas e fungicidas	Alimentação e trato de animais	Outras despesas
BRASIL	3 337 769	2 588 108	161 880 893	63 375 675	24 015 819	6 508 351	8 363 507	6 841 778	4 146 099	17 356 543	31 273 031
Norte	138 241	94 957	3 843 420	1 803 160	146 276	197 524	105 407	37 413	15 200	151 461	1 386 979
Nordeste	961 627	726 186	18 541 603	9 580 768	1 995 749	827 188	657 466	703 967	214 035	1 320 895	3 241 535
Leste	953 520	736 320	39 487 079	16 833 912	7 931 133	868 760	1 091 912	1 166 078	708 827	3 832 419	7 254 038
Sul	1 124 989	899 946	91 967 748	32 454 200	12 618 796	4 413 287	6 475 309	4 675 753	3 116 980	11 018 339	17 195 084
Centro-Oeste	159 392	130 699	8 041 043	2 903 635	1 323 965	201 592	33 413	258 567	91 047	1 033 429	2 195 395
NORTE											
Rondônia	1 012	888	217 537	172 833	1 420	130	435	2 045	55	6 942	33 677
Acre	3 676	2 355	709 220	490 415	32 067	131 061	80	488	424	18 408	36 277
Amazonas	48 477	38 448	1 032 078	243 789	54 516	39 617	1 006	14 126	642	20 205	658 177
Roraima	873	647	36 002	12 227	7 537	196	-	5	1 480	3 843	10 714
Pará	83 180	51 898	1 778 044	835 692	49 595	26 468	102 751	19 166	9 269	101 154	633 929
Amapá	1 023	741	70 539	48 204	1 141	52	1 135	1 583	3 310	909	14 205
NORDESTE											
Maranhão	261 865	185 548	1 603 888	544 091	86 945	98 989	2 031	41 985	6 131	148 710	674 806
Piauí	87 303	75 000	865 944	506 852	71 115	54 808	4 474	23 021	1 884	55 080	148 710
Ceará	122 576	102 074	3 045 987	1 596 919	466 943	80 377	49 389	111 691	33 593	192 876	514 199
Rio Grande do Norte	49 840	39 417	1 817 504	762 910	587 519	46 868	12 511	43 731	42 792	154 037	167 136
Paraíba	117 836	91 111	2 930 490	1 268 828	513 356	130 637	30 324	111 479	51 867	205 355	618 644
Pernambuco	259 723	189 425	6 273 415	3 656 601	214 133	334 114	399 807	303 922	70 448	430 041	864 349
Alagoas	62 484	43 611	2 004 575	1 244 567	55 738	81 395	158 930	68 138	7 320	134 796	253 691
LESTE											
Sergipe	65 014	47 927	813 118	499 236	63 871	8 113	26 292	36 796	10 729	29 907	138 174
Bahia	381 473	263 492	8 778 104	4 366 817	1 501 557	69 456	146 995	263 191	144 293	339 835	1 945 960
Minas Gerais	371 859	317 040	21 069 685	8 364 426	4 234 310	551 567	692 875	629 926	308 603	2 448 809	3 839 189
Serra dos Aimorés (1)	22 424	15 927	701 569	157 911	332 672	3 703	579	7 213	15 284	48 226	135 981
Espírito Santo	54 795	43 128	2 537 170	791 444	967 884	8 570	15 975	38 394	125 703	160 149	429 051
Rio de Janeiro	51 697	43 402	4 694 817	2 144 919	805 451	179 694	154 053	163 736	86 255	498 973	661 736
Guanabara	6 258	5 404	892 616	309 159	25 388	47 657	55 143	26 822	17 960	306 520	103 987
SUL											
São Paulo	317 374	268 677	46 242 928	19 017 133	6 492 711	2 128 979	3 953 649	1 949 867	1 709 502	4 300 567	6 680 520
Paraná	269 146	201 808	22 559 665	8 765 463	4 353 683	672 853	821 998	696 206	460 531	2 291 719	4 497 212
Santa Catarina	158 268	111 810	2 687 706	715 279	214 725	75 090	122 782	182 517	106 867	594 305	676 141
Rio Grande do Sul	380 201	317 651	20 477 449	3 956 325	1 557 677	1 536 365	1 576 880	1 847 163	840 080	3 831 748	5 331 211
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	48 104	39 836	2 871 404	1 158 272	127 180	60 021	6 923	94 866	45 773	407 495	970 874
Goiás	111 015	90 669	5 139 507	1 732 796	1 193 343	141 253	24 313	162 444	44 707	622 681	1 217 960
Distrito Federal	273	194	30 132	12 567	3 442	308	2 177	1 257	567	3 253	6 561

NOTA - Estimativas obtidas por amostragem.

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

18. ESTABELECIMENTOS QUE OBTIVERAM FINANCIAMENTO, COM INDICAÇÃO DA FONTE FORNECEDORA DE CRÉDITO

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS QUE OBTIVERAM FINANCIAMENTO NO ANO DE 1959			
		Total	De entidades públicas	De particulares	De entidades públicas e do particulares
BRASIL	3 337 769	275 339	82 753	168 229	24 357
Norte	138 241	19 249	650	18 212	387
Nordeste	961 627	68 500	18 538	44 082	5 880
Leste	953 520	59 101	20 333	30 492	8 276
Sul	1 124 989	120 044	37 757	72 986	9 301
Centro-Oeste	159 392	8 445	5 475	2 457	513
NORTE					
Rorônia	1 012	201	36	127	38
Acre	3 676	279	95	141	43
Amazonas	48 477	11 593	172	11 223	198
Roraima	873	48	26	17	5
Pará	83 180	7 079	272	6 704	103
Amapá	1 023	49	49	-	-
NORDESTE					
Maranhão	261 865	3 036	643	2 297	96
Piauí	87 303	1 786	1 414	323	49
Ceará	122 576	13 751	4 347	7 896	1 508
Rio Grande do Norte	49 840	10 811	3 000	6 889	922
Paraíba	117 836	17 083	4 135	11 271	1 677
Pernambuco	259 723	17 809	3 449	12 964	1 396
Alagoas	62 484	4 224	1 550	2 442	232
LESTE					
Sergipe	65 014	4 618	1 220	1 549	1 849
Bahia	381 473	11 852	4 098	6 583	1 171
Minas Gerais	371 859	33 303	11 468	17 615	4 220
Serra dos Almorés (1).....	22 424	1 274	233	883	158
Espírito Santo	54 795	4 002	1 688	1 864	450
Rio de Janeiro	51 697	3 775	1 468	1 898	409
Guanabara	6 258	277	158	100	19
SUL					
São Paulo	317 374	53 823	16 582	34 436	2 305
Paraná	269 146	18 245	4 728	11 510	2 007
Santa Catarina	158 268	10 644	3 319	6 347	978
Rio Grande do Sul	380 201	37 332	12 128	20 693	3 511
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso	48 104	3 640	1 925	1 423	292
Goiás	111 015	4 793	3 540	1 032	221
Distrito Federal	273	12	10	2	-

NOTA - Estimativas obtidas por amostragem.

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

19. SILOS PARA FORRAGENS, DEPÓSITOS PARA CEREAIS E BANHEIROS CARRAPATICIDAS E SARNIFUGOS

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	SILOS PARA FORRAGENS				DEPÓSITOS PARA CEREAIS				BANHEIROS			
		Estabelecimentos com declaração	Com capacidade declarada		Sem capacidade declarada	Estabelecimentos com declaração	Com capacidade declarada		Sem capacidade declarada	Carrapaticidas		Sarnifugos	
			Número	Capacidade (t)			Número	Capacidade (m ³)		Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
BRASIL	3 337 769	5 891	7 131	189 706	456	610 074	741 930	42 544 380	19 838	7 879	8 257	5 852	6 007
<i>Norte</i>	138 241	8	10	150	-	668	896	31 025	83	14	14	1	1
<i>Nordeste</i>	961 627	90	128	3 816	5	53 882	101 272	698 464	7 648	102	105	5	5
<i>Leste</i>	953 520	960	1 375	39 617	132	156 751	188 933	8 531 099	3 058	1 531	1 633	86	97
<i>Sul</i>	1 124 989	4 755	5 517	143 449	317	372 317	421 349	32 203 034	8 458	6 205	6 477	5 758	5 902
<i>Centro-Oeste</i>	159 392	78	101	2 674	2	26 456	29 480	1 080 758	591	27	28	2	2
NORTE													
Rondônia	1 012	2	2	14	-	12	18	563	2	1	1	1	1
Acre	3 676	-	-	-	-	97	149	5 799	17	9	9	-	-
Amazonas	48 477	-	-	-	-	298	315	11 376	12	-	-	-	-
Roraima	873	-	-	-	-	16	24	198	3	-	-	-	-
Pará	83 180	4	6	56	-	242	387	12 229	49	3	3	-	-
Amapá	1 023	2	2	80	-	3	3	860	-	1	1	-	-
NORDESTE													
Maranhão	261 865	6	9	23	1	4 502	5 428	79 510	109	5	5	1	1
Piauí	87 303	4	6	53	2	5 913	10 454	58 896	65	4	4	-	-
Ceará	122 576	17	23	926	-	6 808	11 460	173 455	237	6	6	-	-
Rio Grande do Norte	49 840	9	10	203	1	3 001	5 403	46 587	178	2	2	-	-
Paraíba	117 836	13	17	432	-	11 855	24 837	117 717	2 183	16	17	1	1
Pernambuco	259 723	30	51	1 936	-	17 016	33 919	179 803	4 540	50	52	2	2
Alagoas	62 484	11	12	243	1	4 789	9 771	42 496	336	19	19	1	1
LESTE													
Sergipe	65 014	7	9	634	1	1 161	2 227	18 722	50	8	8	-	-
Bahia	381 473	228	400	2 572	27	8 303	11 280	234 636	890	95	95	17	17
Minas Gerais	371 859	602	789	28 302	90	107 412	125 065	5 955 546	111	1 036	1 112	56	67
Serra dos Aimorés (1)	22 424	-	-	-	-	6 271	7 342	258 892	674	1	1	-	-
Espírito Santo	54 795	17	20	679	2	26 043	34 125	1 456 847	996	23	23	-	-
Rio de Janeiro	51 697	97	145	7 183	12	7 487	8 802	601 441	332	367	393	12	12
Guanabara	6 258	9	12	247	-	74	92	7 015	5	1	1	1	1
SUL													
São Paulo	317 374	892	1 353	55 063	109	61 783	74 191	5 892 017	2 310	639	699	44	46
Paraná	269 146	331	360	11 997	33	92 624	104 230	7 412 610	2 752	201	213	26	31
Santa Catarina	158 268	1 721	1 856	28 128	91	51 086	56 902	4 021 227	1 071	67	67	13	13
Rio Grande do Sul	380 201	1 811	1 948	48 261	84	166 824	186 026	14 877 180	2 325	5 298	5 498	5 675	5 812
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso	48 104	57	66	1 156	2	2 287	2 729	116 652	336	8	9	1	1
Goiás	111 015	17	31	1 228	-	24 124	26 704	983 233	254	17	17	-	-
Distrito Federal	273	4	4	290	-	45	47	873	1	2	2	1	1

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

20. VEÍCULOS

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	VEÍCULOS								
		Estabelecimentos com declaração	Tração animal		Tração mecânica					
			Estabelecimentos com declaração	Número	Total		Caminhões		Outros veículos	
					Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
<i>BRASIL</i>	3 337 769	735 525	702 525	838 469	84 604	102 656	48 520	54 088	43 510	48 568
<i>Norte</i>	138 241	2 009	1 765	2 205	323	476	179	221	190	255
<i>Nordeste</i>	961 627	26 254	24 072	33 376	3 752	4 782	1 883	2 152	2 341	2 630
<i>Leste</i>	953 520	126 399	118 233	140 861	18 195	21 421	8 932	9 867	10 648	11 554
<i>Sul</i>	1 124 989	549 407	529 001	629 514	57 517	70 381	35 160	39 235	27 553	31 146
<i>Centro-Oeste</i>	159 392	31 456	29 454	32 513	4 817	5 596	2 366	2 613	2 778	2 983
NORTE										
<i>Rorondônia</i>	1 012	26	16	66	17	31	8	9	13	22
<i>Acre</i>	3 676	351	340	430	18	30	15	17	8	13
<i>Amazonas</i>	48 477	44	19	29	25	37	9	11	18	26
<i>Roraima</i>	873	336	331	377	24	26	8	8	17	18
<i>Pará</i>	83 180	1 225	1 040	1 264	222	322	133	167	121	155
<i>Amapá</i>	1 023	27	19	39	17	30	6	9	13	21
NORDESTE										
<i>Maranhão</i>	261 865	2 968	2 896	3 229	99	127	75	83	41	44
<i>Piauí</i>	87 303	1 495	1 381	1 571	155	199	75	89	95	110
<i>Ceará</i>	122 576	3 472	2 928	4 266	714	862	372	411	415	451
<i>Rio Grande do Norte</i>	49 840	1 871	1 634	2 106	383	456	196	205	224	251
<i>Paraíba</i>	117 836	3 094	2 646	3 876	736	914	363	407	447	507
<i>Pernambuco</i>	259 723	9 193	8 693	13 346	1 093	1 447	543	627	737	820
<i>Alagoas</i>	62 484	4 161	3 894	4 982	572	777	259	330	382	447
LESTE										
<i>Sergipe</i>	65 014	2 686	2 602	3 634	224	266	55	69	182	197
<i>Bahia</i>	381 473	24 808	23 863	27 752	1 439	1 712	551	626	998	1 086
<i>Minas Gerais</i>	371 859	85 422	80 856	94 597	12 249	14 065	5 808	6 343	7 304	7 722
<i>Serra dos Aimorés (1)</i>	22 424	357	293	309	99	113	64	70	41	43
<i>Espírito Santo</i>	54 795	3 296	2 323	3 068	1 330	1 592	883	963	559	629
<i>Rio de Janeiro</i>	51 697	8 833	7 593	10 651	2 497	3 244	1 319	1 499	1 441	1 745
<i>Guanabara</i>	6 258	997	703	850	357	429	252	297	123	132
SUL										
<i>São Paulo</i>	317 374	123 437	115 300	156 890	23 586	30 419	16 772	19 344	9 371	11 075
<i>Paraná</i>	269 146	105 088	98 595	108 096	14 092	17 281	9 516	10 364	6 183	6 917
<i>Santa Catarina</i>	158 268	79 861	78 506	89 079	4 281	5 020	2 208	2 476	2 282	2 544
<i>Rio Grande do Sul</i>	380 201	241 021	236 600	275 449	15 558	17 661	6 664	7 051	9 717	10 610
CENTRO-OESTE										
<i>Mato Grosso</i>	48 104	8 395	7 828	9 323	1 472	1 816	809	918	814	898
<i>Goiás</i>	111 015	22 945	21 528	23 081	3 317	3 742	1 536	1 687	1 954	2 075
<i>Distrito Federal</i>	273	116	98	109	28	38	21	28	10	10

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

21. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS

a) - Tratores e arados

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LIMENTOS	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS										
		Tratores						Arados				
		Estabele- cimentos com de- claração	Total	De menos de 10 c.v	De 10 a menos de 30 c.v	De 30 a menos de 50 c.v	De 50 c.v e mais	Estabele- cimentos com de- claração	De disco		De aiveca	
									Estabele- cimentos com de- claração	Número	Estabele- cimentos com de- claração	Número
BRASIL	3 337 769	42 454	61 345	6 076	20 851	25 287	9 131	664 247	98 501	130 397	608 277	846 704
Norte	138 241	296	430	102	162	112	34	152	117	156	61	122
Nordeste	961 627	1 577	2 456	563	860	653	380	10 471	2 759	3 769	8 375	11 463
Leste	953 520	5 678	7 633	1 259	2 520	2 634	1 220	87 342	13 899	17 360	75 955	95 997
Sul	1 124 989	33 212	48 632	3 878	16 672	20 951	7 131	577 459	79 159	105 918	517 357	731 421
Centro-Oeste	159 392	1 691	2 194	274	617	937	366	8 823	2 567	3 194	6 529	7 701
NORTE												
Rorônia	1 012	7	10	3	2	1	4	7	5	7	3	3
Acre	3 676	14	20	4	4	8	4	9	8	13	5	11
Amazonas	48 477	18	27	6	10	8	3	13	10	14	9	18
Roraima	873	1	1	-	1	-	-	12	5	5	7	7
Pará	83 180	246	347	88	156	82	21	99	81	101	30	62
Amapá	1 023	10	25	1	9	13	2	12	8	16	8	21
NORDESTE												
Maranhão	261 865	39	49	23	10	12	4	45	27	36	32	79
Piauí	87 303	50	71	15	33	12	11	1 265	115	145	1 169	1 295
Ceará	122 576	159	208	53	67	63	25	863	338	463	587	854
Rio Grande do Norte	49 840	196	330	79	165	60	26	170	131	184	59	107
Paraíba	117 836	253	469	119	199	110	41	377	204	309	217	337
Pernambuco	259 723	667	1 002	214	258	298	232	3 838	1 119	1 567	3 092	4 717
Alagoas	62 484	213	327	60	128	98	41	3 913	825	1 065	3 219	4 074
LESTE												
Sergipe	65 014	68	86	11	23	34	18	377	127	166	277	422
Bahia	381 473	440	588	211	150	150	77	6 786	1 971	2 526	5 004	6 460
Minas Gerais	371 859	3 614	4 772	629	1 567	1 750	826	69 019	9 483	11 722	61 244	76 749
Serra dos Aimorés (1)	22 424	16	21	2	10	6	3	73	19	19	57	63
Espírito Santo	54 795	399	508	74	208	163	63	2 008	469	587	1 643	1 905
Rio de Janeiro	51 697	1 057	1 538	316	501	492	229	8 953	1 748	2 236	7 673	10 329
Guanabara	6 258	84	120	16	61	39	4	126	82	104	57	69
SUL												
São Paulo	317 374	18 542	27 176	2 397	10 572	11 107	3 100	161 561	33 157	49 217	138 017	223 286
Paraná	269 146	3 907	5 181	666	2 056	1 829	630	68 280	7 855	9 491	61 963	71 178
Santa Catarina	158 268	960	1 106	146	364	362	234	63 662	14 584	15 708	49 966	58 175
Rio Grande do Sul	380 201	9 803	15 169	669	3 680	7 653	3 167	283 956	23 563	31 502	267 411	378 782
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso	48 104	597	838	112	236	351	139	3 323	710	1 010	2 696	3 365
Goiás	111 015	1 087	1 349	160	379	584	226	5 487	1 851	2 174	3 825	4 323
Distrito Federal	273	7	7	2	2	2	1	13	6	10	8	13

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

21. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS

b) - Grades, semeadeiras, pulverizadores e polvilhadeiras, e cultivadores

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS							
	Grades		Semeadeiras		Pulverizadores e polvilhadeiras		Cultivadores	
	Estabeleci- mentos com declaração	Número	Estabeleci- mentos com declaração	Número	Estabeleci- mentos com declaração	Número	Estabeleci- mentos com declaração	Número
BRASIL	193 460	225 402	59 121	85 124	99 978	169 130	124 074	207 810
<i>Norte</i>	94	136	157	307	163	316	41	62
<i>Nordeste</i>	2 342	3 855	617	1 012	9 740	21 320	25 362	53 872
<i>Leste</i>	9 894	12 290	7 235	9 980	9 834	19 007	10 247	16 068
<i>Sul</i>	179 123	206 663	46 451	67 420	78 633	126 436	85 203	133 291
<i>Centro-Oeste</i>	2 007	2 458	4 661	6 405	1 608	2 051	3 221	4 517
NORTE								
Rorônia	3	4	28	73	9	17	1	1
Acre	12	24	6	16	14	19	1	2
Amazonas	7	9	68	143	9	15	4	6
Roraima	-	-	5	10	3	3	3	3
Pará	62	85	47	56	123	244	27	38
Amapá	10	14	3	9	5	18	5	12
NORDESTE								
Maranhão	39	72	27	46	40	121	23	87
Piauí	58	86	48	60	53	120	32	72
Ceará	280	457	113	172	1 718	3 319	3 509	5 563
Rio Grande do Norte	181	314	59	122	2 378	5 863	10 755	26 954
Paraíba	203	362	82	139	3 502	8 073	9 809	18 137
Pernambuco	1 167	1 890	125	209	1 880	3 492	672	1 320
Alagoas	414	674	163	264	169	332	562	1 739
LESTE								
Sergipe	70	107	13	18	138	275	51	143
Bahia	509	736	317	479	1 198	2 460	357	645
Minas Gerais	7 092	8 649	6 509	8 938	4 341	8 342	9 336	14 392
Serra dos Aimorés (1)	12	12	-	-	21	47	-	-
Espírito Santo	465	583	141	204	1 349	3 081	168	282
Rio de Janeiro	1 666	2 102	245	322	2 185	3 890	310	575
Guanabara	80	101	10	19	602	912	25	31
SUL								
São Paulo	45 317	55 809	32 258	49 004	44 920	82 044	38 728	75 904
Paraná	28 112	30 085	3 660	5 346	7 991	14 511	11 322	14 239
Santa Catarina	16 020	16 653	1 768	2 046	5 761	6 313	9 656	10 819
Rio Grande do Sul	89 674	104 116	8 765	11 024	19 961	23 568	25 497	32 329
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso	516	742	2 778	3 848	1 231	1 477	220	344
Goiás	1 482	1 707	1 880	2 554	360	548	2 995	4 166
Distrito Federal	9	9	3	3	17	26	6	7

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

22. USO DE FERTILIZANTES

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO O USO DE FERTILIZANTES								Calagem (uso de cal)
	Adubação								
	Tipo				Espécie de adubo orgânico				
	Total	Química	Orgânica	Química e orgânica	Estêrco	Verde	Farinha de ossos	Outros	
BRASIL	440 469	52 740	283 386	104 343	333 923	67 773	33 537	52 782	21 891
Norte	2 286	3	1 719	564	1 753	975	443	631	313
Nordeste	24 324	1 487	20 210	2 627	20 131	1 773	580	3 081	933
Leste	127 694	9 529	91 344	26 821	104 748	10 499	8 585	16 458	4 447
Sul	284 762	41 661	169 092	74 009	206 104	54 289	23 676	32 341	15 906
Centro-Oeste	1 403	60	1 021	322	1 187	237	253	271	292
NORTE									
Rorônia	42	-	5	37	21	16	5	42	37
Acre	16	-	16	-	16	5	5	5	-
Amazonas	78	1	66	9	7	-	5	64	3
Roraima	112	-	107	5	112	4	1	1	4
Pará	2 017	2	1 508	507	1 585	944	427	512	266
Amapá	23	-	17	6	12	6	-	7	3
NORDESTE									
Maranhão	310	7	267	36	212	7	7	92	8
Piauí	1 112	16	1 066	30	1 039	46	36	224	10
Ceará	6 808	50	6 538	220	6 200	411	197	610	194
Rio Grande do Norte	5 003	96	4 767	140	4 694	59	30	244	62
Paraíba	2 666	94	2 420	152	2 250	267	20	156	145
Pernambuco	6 432	475	4 541	1 416	4 813	863	212	1 326	279
Alagoas	1 993	749	611	633	923	120	78	429	235
LESTE									
Sergipe	16 895	103	16 043	749	15 712	487	18	3 118	107
Bahia	26 447	762	22 732	2 953	20 377	1 939	584	5 244	721
Minas Gerais	69 405	7 825	43 263	18 317	56 376	5 901	5 624	6 008	2 684
Serra dos Aimorés (1)	44	-	32	12	32	16	6	18	64
Espírito Santo	2 914	28	2 639	247	2 321	588	95	378	97
Rio de Janeiro	9 761	737	4 868	4 156	8 056	1 238	2 024	1 339	678
Guanabara	2 228	74	1 767	387	1 874	330	234	353	96
SUL									
São Paulo	84 372	23 329	34 005	27 038	47 870	8 390	10 133	14 016	7 979
Paraná	28 374	2 694	16 942	8 738	16 481	6 632	4 786	6 123	2 691
Santa Catarina	35 025	2 719	27 692	4 614	28 742	8 578	1 420	1 587	1 576
Rio Grande do Sul	136 991	12 919	90 453	33 619	113 011	30 689	7 337	10 615	3 661
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	417	23	282	112	327	101	83	91	31
Goiás	923	35	711	177	804	131	146	165	231
Distrito Federal	63	2	28	33	56	5	24	15	30

NOTA - Estimativas obtidas por amostragem.

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. BOVINOS

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BOVINOS									
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Bezerros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes de corte	Bois de trabalho
			Menores de 1 ano	De 1 a menos de 2 anos						
				Fêmeas	Machos					
BRASIL	1 611 851	56 041 307	8 347 931	5 562 724	5 627 858	20 055 495	991 583	5 688 051	7 252 269	2 515 396
Norte	17 062	1 234 882	189 063	134 817	127 720	448 339	29 715	151 437	136 218	17 573
Nordeste	306 942	6 466 114	983 111	697 455	682 781	2 306 317	115 284	754 050	661 056	266 060
Leste	471 506	18 998 449	2 883 678	1 948 446	1 991 940	6 754 149	310 685	1 952 883	2 151 674	1 004 994
Sul	720 975	18 809 027	2 652 482	1 709 785	1 758 455	6 463 693	318 308	1 843 344	3 101 628	961 332
Centro-Oeste	95 366	10 532 835	1 639 597	1 072 221	1 066 962	4 082 997	217 591	986 337	1 201 693	265 437
NORTE										
Rorônia	174	3 475	517	492	327	1 238	104	465	234	98
Acre	2 070	32 516	5 228	3 061	3 138	11 063	991	3 234	2 844	2 957
Amazonas	4 209	141 424	23 460	17 608	16 626	53 217	3 295	15 702	10 918	598
Roraima	616	167 251	30 607	16 853	14 990	63 467	3 100	17 815	18 982	1 437
Pará	9 614	844 740	121 302	91 763	87 759	303 731	21 046	108 206	99 042	11 891
Anapá	379	45 476	7 949	5 040	4 880	15 623	1 179	6 015	4 198	592
NORDESTE										
Maranhão	51 751	1 380 511	199 615	156 513	150 552	491 895	24 541	168 808	139 454	49 133
Piauí	30 665	1 136 303	176 369	135 589	126 000	407 068	20 455	123 121	125 254	22 447
Ceará	59 044	1 354 338	232 545	139 720	128 237	514 424	24 617	164 971	119 488	30 336
Rio Grande do Norte	23 267	487 403	68 488	50 643	51 008	159 457	9 524	61 537	54 008	32 738
Paraíba	49 443	765 839	115 747	79 016	84 281	273 823	13 770	89 070	81 521	28 611
Pernambuco	73 878	930 065	137 516	93 808	100 361	327 713	15 406	101 069	87 136	67 056
Alagoas	18 894	411 655	52 831	42 166	42 342	131 937	6 971	45 474	54 195	35 739
LESTE										
Sergipe	18 445	494 645	62 112	46 515	48 661	149 858	8 265	50 779	86 800	41 655
Bahia	152 348	4 594 998	614 746	492 727	515 404	1 669 207	75 272	479 024	574 659	173 959
Minas Gerais	245 402	11 963 902	1 919 039	1 229 558	1 243 115	4 246 756	192 411	1 223 209	1 239 296	670 518
Serra dos Aimorés (1)	6 694	200 029	26 825	13 930	22 036	74 884	4 823	21 792	22 921	12 818
Espírito Santo	25 600	653 890	107 567	68 712	71 888	225 452	14 137	73 076	63 758	29 300
Rio de Janeiro	22 346	1 073 339	150 074	95 266	89 809	380 279	15 433	102 617	163 299	76 562
Guanabara	671	17 646	3 315	1 738	1 027	7 713	344	2 386	941	182
SUL										
São Paulo	127 927	7 131 024	1 070 724	625 778	632 591	2 329 435	110 696	629 122	1 624 755	107 923
Paraná	124 378	1 665 698	248 904	149 509	168 115	663 310	37 876	184 654	168 922	45 308
Santa Catarina	132 576	1 201 993	163 464	103 843	108 740	403 132	26 666	145 152	112 668	138 408
Rio Grande do Sul	336 094	8 810 312	1 169 390	830 655	849 009	3 067 816	143 070	884 416	1 196 263	669 693
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	21 272	5 653 642	849 758	519 871	548 925	2 345 193	132 987	518 046	649	88 961
Goiás	73 920	4 862 782	787 298	550 175	515 946	1 732 394	84 386	465 861	551 063	175 659
Distrito Federal	174	16 411	2 541	2 175	2 091	5 410	218	2 430	729	817

1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

24. EQUINOS, ASININOS E MUARES

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUINOS						ASININOS		MUARES	
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Menores de 3 anos	Éguas	Garanhões	Cavalos	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças
BRASIL	1 670 273	5 275 278	557 260	1 887 828	102 346	2 727 844	480 782	1 214 255	693 869	1 648 324
<i>Norte</i>	22 910	109 909	20 108	42 338	4 867	42 596	733	1 571	3 375	12 655
<i>Nordeste</i>	314 744	780 951	100 201	265 842	16 460	398 448	299 115	798 092	167 154	363 993
<i>Leste</i>	482 631	1 556 396	173 052	560 346	26 944	796 054	163 734	380 900	262 929	667 115
<i>Sul</i>	732 907	2 101 338	157 328	774 884	21 776	1 147 350	5 408	12 701	226 427	528 132
<i>Centro-Oeste</i>	117 081	726 684	106 571	244 418	32 299	343 396	11 592	20 991	33 984	76 429
NORTE										
Rondônia	236	547	63	272	18	194	13	36	107	1 114
Acre	679	2 619	460	1 197	124	838	38	92	312	3 760
Amazonas	670	2 800	452	1 075	152	1 121	23	42	66	274
Roraima	568	11 578	2 945	4 493	492	3 648	50	156	174	364
Pará	20 522	89 466	15 545	34 239	3 868	35 814	606	1 241	2 672	6 920
Amapá	235	2 899	643	1 062	213	981	3	4	44	223
NORDESTE										
Maranhão	85 327	233 240	31 352	71 479	6 647	123 762	72 140	158 413	46 954	84 355
Piauí	26 958	115 947	19 925	43 860	2 561	49 601	42 090	174 025	18 211	32 996
Ceará	47 128	137 674	18 694	49 644	3 262	66 074	61 939	203 323	35 346	91 327
Rio Grande do Norte	13 647	33 955	3 898	10 056	815	19 186	22 632	55 894	10 475	21 791
Paraíba	34 186	68 809	7 549	22 980	1 146	37 134	39 031	78 247	18 684	39 745
Pernambuco	79 749	137 366	15 278	49 807	1 417	70 864	53 940	116 705	25 963	67 391
Alagoas	27 749	53 960	3 505	18 016	612	31 827	7 343	11 485	11 521	26 388
LESTE										
Sergipe	27 072	62 824	6 321	23 319	741	32 443	5 862	8 729	11 760	21 469
Bahia	146 475	451 765	56 447	162 012	9 168	224 138	145 193	344 567	104 065	263 646
Minas Gerais	253 115	901 997	98 267	326 966	15 219	461 545	10 654	23 806	107 043	286 883
Serra dos Aimorés (1)	7 454	17 435	1 368	6 361	344	9 362	747	1 623	7 444	16 957
Espírito Santo	24 919	59 116	5 830	21 779	552	30 955	879	1 418	20 044	47 048
Rio de Janeiro	22 500	60 943	4 683	19 168	904	36 188	386	730	11 930	29 846
Guanabara	1 096	2 316	136	741	16	1 423	13	27	643	1 266
SUL										
São Paulo	198 096	555 371	32 018	192 764	5 101	325 488	2 391	4 812	125 341	342 680
Paraná	158 435	431 767	38 639	157 081	5 643	230 404	1 321	3 059	55 445	100 719
Santa Catarina	99 852	222 689	14 958	72 594	2 222	132 915	441	731	11 810	20 925
Rio Grande do Sul	276 524	891 511	71 713	352 445	8 810	458 543	1 255	4 099	34 031	63 808
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	30 278	297 788	40 341	103 065	15 514	138 868	772	1 474	7 000	18 760
Goiás	86 603	426 835	65 835	140 543	16 707	203 750	10 806	19 494	26 917	57 506
Distrito Federal	200	2 061	395	810	78	778	14	23	67	163

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

25. SUÍNOS

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUÍNOS					
	Estabelecimentos com declaração	Total	Menores de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
<i>BRASIL</i>	2 018 936	25 579 851	11 921 464	5 279 515	853 896	7 524 976
<i>Norte</i>	44 621	537 347	257 667	106 464	29 230	143 986
<i>Nordeste</i>	442 673	3 597 716	1 835 745	806 242	139 563	816 166
<i>Leste</i>	565 100	5 892 509	2 683 274	1 252 302	201 126	1 755 807
<i>Sul</i>	850 790	13 864 834	6 394 742	2 716 482	398 213	4 355 397
<i>Centro-Oeste</i>	115 752	1 687 445	750 036	398 025	85 764	453 620
NORTE						
Rorônia	370	4 638	2 512	1 143	258	725
Acre	2 881	33 447	16 692	6 651	1 685	8 419
Amazonas	6 770	95 520	45 344	21 383	5 748	23 045
Roraima	445	9 684	4 909	2 150	566	2 059
Pará	33 868	385 106	183 809	73 403	20 367	107 527
Amapá	287	8 952	4 401	1 734	606	2 211
NORDESTE						
Maranhão	122 963	1 819 314	966 421	393 601	70 587	388 705
Piauí	43 208	473 967	237 709	115 811	20 159	100 288
Ceará	63 967	518 958	266 867	118 572	21 774	111 745
Rio Grande do Norte	21 873	108 944	47 649	27 246	4 964	29 085
Paraíba	58 631	212 751	101 241	47 748	8 445	55 317
Pernambuco	104 836	366 656	172 899	86 644	11 668	95 445
Alagoas	27 195	97 126	42 959	16 620	1 966	35 581
LESTE						
Sergipe	15 909	64 837	28 477	12 673	1 784	21 903
Bahia	202 796	1 619 135	766 739	365 773	58 211	428 412
Minas Gerais	264 601	3 300 760	1 470 848	690 423	103 709	1 035 780
Serra dos Aimorés (1)	18 973	220 398	96 845	45 318	11 263	66 972
Espírito Santo	38 876	456 702	217 733	86 820	18 323	133 826
Rio de Janeiro	21 885	203 789	91 791	45 137	7 260	59 601
Guanabara	2 060	26 888	10 841	6 158	576	9 313
SUL						
São Paulo	185 028	2 285 872	1 004 669	544 699	76 707	659 797
Paraná	201 870	3 630 659	1 678 446	804 015	104 453	1 043 745
Santa Catarina	136 010	2 393 474	1 118 245	412 727	60 336	802 166
Rio Grande do Sul	327 882	5 554 829	2 593 382	955 041	156 717	1 849 689
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	29 162	443 560	198 651	112 712	25 393	106 804
Goiás	86 418	1 240 381	549 863	284 287	60 230	346 001
Distrito Federal	172	3 504	1 522	1 026	141	815

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

26. OVINOS

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OVINOS					
	Estabelecimentos com declaração	Total	Menores de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros
BRASIL	322 682	14 275 569	3 329 589	6 940 817	357 466	3 647 697
Norte	3 047	51 718	12 533	24 606	3 292	11 287
Nordeste	138 581	3 200 708	899 436	1 517 243	112 212	671 817
Leste	106 662	2 129 494	558 127	1 070 652	74 277	426 438
Sul	69 735	8 764 831	1 829 327	4 263 078	161 072	2 511 354
Centro-Oeste	4 657	128 818	30 166	65 238	6 613	26 801
NORTE						
Rorônia	24	482	180	213	19	70
Acre	582	10 239	2 407	5 091	653	2 088
Amazonas	770	11 388	3 113	5 143	791	2 341
Roraima	243	7 664	2 012	3 832	386	1 434
Pará	1 383	21 411	4 711	10 088	1 382	5 230
Amapá	45	534	110	239	61	124
NORDESTE						
Maranhão	10 921	273 419	80 356	118 028	13 447	63 588
Piauí	18 202	571 877	156 391	290 762	20 173	104 551
Ceará	31 733	964 165	272 946	466 831	32 743	191 645
Rio Grande do Norte	10 951	290 828	79 829	135 023	11 719	64 257
Paraíba	21 993	459 748	133 503	208 986	14 414	102 845
Pernambuco	33 547	512 671	144 019	238 058	15 408	115 186
Alagoas	11 234	128 000	32 392	61 555	4 308	29 745
LESTE						
Sergipe	9 895	162 941	38 467	85 080	6 246	33 148
Bahia	80 981	1 778 200	479 604	899 147	57 895	341 554
Minas Gerais	14 382	163 360	33 354	75 533	8 789	45 684
Serra dos Aimorés (1)	322	4 763	1 315	1 650	408	1 390
Espírito Santo	533	7 504	2 143	3 405	447	1 509
Rio de Janeiro	522	12 479	3 212	5 690	474	3 103
Guanabara	27	247	32	147	18	50
SUL						
São Paulo	5 444	109 131	29 048	50 636	4 553	24 894
Paraná	9 451	144 628	34 925	70 009	6 657	33 037
Santa Catarina	10 506	117 626	28 701	62 542	5 739	20 644
Rio Grande do Sul	44 334	8 393 446	1 736 653	4 079 891	144 123	2 432 779
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	2 004	96 028	22 321	51 052	4 359	18 296
Goiás	2 647	32 595	7 794	14 118	2 240	8 443
Distrito Federal	6	195	51	68	14	62

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

27. AVES

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AVES							
	Galinhas				Outras aves			
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Estabele- cimentos com de- claração	Patos e marrecos	Gansos	Perus
BRASIL	2 495 289	132 274 998	58 512 428	73 762 570	453 942	2 547 122	476 890	1 092 303
Norte	79 625	4 037 476	2 055 195	1 982 281	31 995	347 895	3 199	51 867
Nordeste	656 023	22 353 625	11 067 610	11 286 015	102 142	398 063	22 575	423 170
Leste	685 972	35 559 964	16 492 690	19 067 274	95 348	444 703	67 823	348 633
Sul	940 820	62 791 636	25 413 163	37 378 473	211 714	1 297 816	377 682	217 606
Centro-Oeste	132 849	7 532 297	3 483 770	4 048 527	12 743	58 545	5 611	51 027
NORTE								
Rondonia	720	79 126	42 634	36 492	303	4 936	12	15
Acre	3 465	253 872	120 548	133 324	1 362	14 624	81	428
Amazonas	17 986	987 102	499 476	487 626	4 070	41 811	207	3 843
Roraima	536	28 312	11 946	16 366	228	1 586	46	1 468
Pará	56 382	2 654 305	1 365 374	1 288 931	25 768	279 520	2 839	45 740
Amapá	536	34 759	15 217	19 542	264	5 518	14	373
NORDESTE								
Maranhão	193 061	7 835 523	4 076 858	3 758 665	26 196	263 901	3 432	59 461
Piauí	48 554	1 383 649	621 889	761 760	4 302	12 476	2 544	18 002
Ceará	85 021	3 471 554	1 523 254	1 948 300	13 454	62 834	5 428	56 678
Rio Grande do Norte	29 542	868 709	389 813	478 896	5 102	11 065	1 720	26 527
Paraíba	79 750	2 429 884	1 142 141	1 287 743	16 140	13 369	2 348	87 178
Pernambuco	180 389	4 993 136	2 618 805	2 374 331	27 839	22 662	5 213	124 383
Alagoas	39 706	1 371 170	694 850	676 320	9 109	11 756	1 890	50 941
LESTE								
Sergipe	35 383	1 012 281	502 217	510 064	5 024	7 554	3 697	20 139
Bahia	262 719	7 285 252	3 367 153	3 918 099	33 625	44 023	17 880	162 548
Minas Gerais	293 693	17 716 439	8 458 629	9 257 810	31 586	175 845	20 987	80 079
Serra dos Aimorés (1)	20 239	1 388 848	741 386	647 462	3 867	22 344	3 554	14 757
Espírito Santo	42 553	3 003 526	1 284 935	1 718 591	14 095	103 939	12 355	43 821
Rio de Janeiro	28 921	4 040 072	1 716 970	2 323 102	6 538	73 053	8 675	24 319
Guanabara	2 464	1 113 546	421 400	692 146	613	17 945	675	2 970
SUL								
São Paulo	226 998	22 712 950	8 388 048	14 324 902	25 921	162 528	23 932	74 607
Paraná	223 087	12 730 761	5 703 097	7 027 664	46 644	362 446	82 732	35 077
Santa Catarina	144 927	8 295 673	3 464 938	4 830 735	56 997	515 984	136 512	41 256
Rio Grande do Sul	345 808	19 052 252	7 857 080	11 195 172	82 152	256 858	134 506	66 666
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso	36 037	2 433 955	1 135 193	1 298 762	3 999	19 550	2 335	27 853
Goiás	96 591	5 056 517	2 331 171	2 725 346	8 720	38 840	3 271	23 128
Distrito Federal	221	41 825	17 406	24 419	24	155	5	46

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

28. CAPRINOS, COELHOS E COLMEIAS

REGIÕES FISIGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPRINOS		COELHOS		COLMEIAS	
	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de colmeias
BRASIL	500 219	7 820,285	8 723	99 999	150 791	1 593 030
Norte	2 299	25 157	27	392	300	1 466
Nordeste	291 512	4 791 368	477	3 615	9 149	67 058
Leste	109 677	2 434 674	1 088	18 904	14 532	150 917
Sul	90 491	489 793	7 085	76 180	126 502	1 370 494
Centro-Oeste	6 240	79 293	46	908	308	3 095
NORTE						
Rondonia	7	52	1	2	8	99
Acre	89	860	2	4	107	358
Amazonas	299	3 419	2	16	64	212
Roraima	77	1 564	1	2	5	70
Pará	1 798	18 921	21	368	114	723
Amapá	29	341	-	-	2	4
NORDESTE						
Maranhão	45 805	758 528	27	242	918	8 207
Piauí	38 129	1 160 782	15	61	589	7 992
Ceará	44 553	905 958	173	1 202	674	6 868
Rio Grande do Norte	13 743	234 037	25	160	181	1 817
Paraíba	37 720	396 285	46	282	1 324	7 900
Pernambuco	93 158	1 205 115	141	1 357	4 141	24 674
Alagoas	18 404	130 663	50	311	1 322	9 600
LESTE						
Sergipe	8 130	101 616	53	480	2 069	26 364
Bahia	73 197	2 184 194	125	1 012	5 464	46 507
Minas Gerais	17 945	96 722	309	3 777	3 849	55 031
Serra dos Aimorés (1)	2 606	12 070	14	79	40	1 287
Espírito Santo	3 123	19 271	73	656	1 743	9 567
Rio de Janeiro	4 418	19 724	471	11 036	1 262	11 558
Guanabara	258	1 077	43	1 834	105	605
SUL						
São Paulo	19 068	90 874	1 608	34 830	4 103	62 037
Paraná	47 076	245 882	1 173	10 200	24 661	437 232
Santa Catarina	10 669	62 786	1 114	8 200	29 878	364 560
Rio Grande do Sul	13 678	90 251	3 190	22 950	67 860	508 665
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	2 233	31 185	11	79	80	960
Goiás	3 998	47 879	33	807	227	2 134
Distrito Federal	9	229	2	22	1	1

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. BOVINOS NASCIDOS, VITIMADOS E ABATIDOS E PRODUÇÃO DE LEITE NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BOVINOS						PRODUÇÃO DE LEITE		
	Nascidos		Vitimados		Abatidos		Estabele- cimentos com de- claração	Vacas ordenhadas	Leite produzido (hl)
	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabele- cimentos com de- claração	Número de cabeças			
BRASIL	715 797	8 200 897	484 886	2 660 186	127 559	736 854	810 824	6 403 791	36 982 598
NORTE									
Roraima	62	396	37	174	31	103	40	213	983
Acre	941	5 229	553	2 133	294	1 597	1 179	5 072	25 098
Amazonas	2 537	22 920	1 729	13 042	756	3 484	2 301	19 758	86 408
Roraima	553	30 831	483	7 723	525	4 332	567	23 145	35 325
Pará	4 886	126 591	3 488	33 057	1 673	13 041	2 970	69 144	142 349
Amapá	340	9 041	316	3 108	204	994	309	3 821	7 182
NORDESTE									
Maranhão	20 694	192 511	14 251	73 684	8 066	29 900	11 204	82 363	159 151
Piauí	21 924	188 236	16 436	81 767	6 345	21 415	18 027	142 056	217 378
Ceará	25 215	154 921	12 552	45 740	2 213	10 465	26 454	156 510	639 880
Rio Grande do Norte	8 033	50 432	3 095	10 914	607	8 019	10 094	58 169	270 649
Paraíba	13 950	89 449	5 814	20 807	966	17 317	17 845	88 317	446 752
Pernambuco	21 578	109 810	11 990	48 756	2 063	18 380	25 545	128 644	786 371
Alagoas	5 865	41 210	3 407	14 165	390	3 707	5 577	35 933	248 501
LESTE									
Sergipe	7 456	55 661	3 803	15 606	356	7 445	7 960	53 510	255 288
Bahia	64 633	578 131	53 702	300 540	9 255	65 977	52 650	460 454	1 640 567
Minas Gerais	120 614	1 923 229	86 578	585 866	9 809	91 427	136 154	1 894 406	10 920 278
Serra dos Aimorés (1)	1 440	16 748	844	6 830	196	1 176	1 420	14 978	80 405
Espírito Santo	12 893	103 042	9 314	45 519	3 671	21 296	13 754	106 300	611 630
Rio de Janeiro	7 498	134 648	5 838	48 672	553	9 676	8 753	177 549	1 670 997
Guanabara	285	3 188	177	1 063	11	417	374	4 422	53 539
SUL									
São Paulo	55 008	965 409	36 835	272 060	3 948	71 000	64 921	939 706	6 762 569
Paraná	37 062	250 235	26 733	106 517	4 579	21 862	48 197	175 968	1 197 235
Santa Catarina	58 699	175 888	35 029	101 226	9 525	26 824	82 582	212 114	2 199 952
Rio Grande do Sul	163 387	1 444 416	105 893	463 072	32 875	152 484	215 746	668 905	6 050 335
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	11 436	681 018	8 900	111 753	6 393	59 026	9 524	199 163	541 107
Goiás	48 707	845 361	36 995	245 609	22 211	75 360	46 568	681 029	1 926 573
Distrito Federal	101	2 346	94	774	44	130	109	2 142	6 096

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

30. EQUINOS, ASININOS E MUARES NASCIDOS E VITIMADOS NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUINOS				ASININOS				MUARES			
	Nascidos		Vitimados		Nascidos		Vitimados		Nascidos		Vitimados	
	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
BRASIL	94 781	289 889	102 939	220 072	54 976	123 008	39 214	86 877	16 015	46 769	22 019	41 060
Norte	2 247	11 913	2 112	9 126	88	230	68	171	120	398	232	695
Nordeste	21 970	57 861	15 706	32 600	35 963	77 841	24 636	54 222	4 676	10 332	4 440	10 162
Leste	28 949	89 147	29 547	65 423	16 213	37 651	13 164	27 931	6 636	23 253	9 104	17 935
Sul	25 214	69 296	40 735	71 063	1 695	5 188	612	2 395	3 356	9 087	6 861	10 241
Centro-Oeste	16 401	61 672	14 839	41 860	1 017	2 098	734	2 158	1 227	3 699	1 382	2 027
NORTE												
Roraima	17	31	15	20	6	11	2	2	1	1	24	89
Acre	96	300	98	256	9	23	12	26	14	73	99	373
Amazonas	149	274	164	455	6	13	7	12	9	24	22	53
Roraima	317	2 187	300	1 349	10	28	6	6	11	32	9	11
Pará	1 569	8 739	1 440	6 768	57	155	41	125	84	262	76	183
Amapá	99	382	95	278	-	-	-	-	1	6	2	6
NORDESTE												
Maranhão	6 756	22 606	4 394	10 821	6 303	14 532	3 301	10 507	889	2 005	791	1 907
Piauí	5 493	14 995	4 647	10 056	11 035	24 597	8 346	18 562	808	1 466	722	1 970
Ceará	4 064	9 425	2 648	4 835	8 548	18 202	5 343	10 955	1 522	3 631	1 193	1 945
Pio Grande do Norte	857	1 772	440	693	2 099	4 088	1 035	1 663	362	772	263	446
Paraíba	1 535	3 129	901	1 550	2 660	5 466	1 682	2 913	419	958	472	859
Pernambuco	2 712	4 871	2 279	3 865	5 036	10 406	4 719	9 306	513	1 013	778	2 426
Alagoas	553	1 063	397	780	282	550	210	316	163	487	221	608
LESTE												
Sergipe	1 379	2 418	732	1 117	412	637	216	305	376	611	175	241
Bahia	10 519	30 537	11 726	27 287	13 810	31 181	12 019	25 550	2 470	6 371	3 753	6 292
Minas Gerais	14 991	51 848	14 529	32 103	1 369	4 130	762	1 704	3 248	15 164	3 647	8 778
Serra dos Aimorés (1)	167	373	171	282	75	331	44	148	71	187	143	227
Espírito Santo	1 115	2 066	1 562	2 975	485	1 159	86	171	298	527	981	1 608
Rio de Janeiro	751	1 841	790	1 589	60	210	33	52	169	385	397	776
Guanabara	27	64	37	70	2	3	1	1	4	8	8	13
SUL												
São Paulo	4 419	11 260	5 554	9 433	505	1 458	181	380	1 674	4 728	3 553	5 457
Paraná	7 515	16 111	11 207	19 778	490	1 544	138	810	1 002	2 245	1 225	1 865
Santa Catarina	3 197	5 456	6 607	10 157	197	621	71	305	186	371	466	662
Rio Grande do Sul	10 083	36 469	17 367	31 695	503	1 565	222	900	494	1 743	1 617	2 257
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso	3 235	22 790	3 267	17 771	89	281	59	160	230	1 090	251	496
Goiás	13 114	38 621	11 510	23 915	927	1 816	673	1 995	967	2 579	1 126	1 524
Distrito Federal	52	261	62	174	1	1	2	3	10	30	5	7

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

31. SUÍNOS E CAPRINOS NASCIDOS, VITIMADOS E ABATIDOS NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUÍNOS						CAPRINOS					
	Nascidos		Vitimados		Abatidos		Nascidos		Vitimados		Abatidos	
	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
BRASIL	742 216	10 963 329	575 487	5 025 414	896 959	3 842 197	217 765	2 231 276	153 602	1 270 735	125 523	733 161
<i>Norte</i>	12 372	169 130	7 594	78 333	9 100	44 894	769	5 205	532	3 359	331	1 391
<i>Nordeste</i>	126 266	1 267 309	99 226	697 800	80 681	274 958	134 729	1 328 583	87 657	644 112	77 832	454 659
<i>Leste</i>	167 505	2 182 303	139 994	975 632	229 718	1 056 470	55 078	774 401	47 812	546 912	32 140	226 982
<i>Sul</i>	389 692	6 697 732	292 243	3 036 707	511 052	2 181 318	24 383	101 476	15 465	65 579	13 479	41 883
<i>Centro-Oeste</i>	46 381	646 855	36 430	236 942	66 408	284 557	2 806	21 611	2 136	10 773	1 741	8 246
NORTE												
Rondonia	82	1 515	45	499	65	388	2	20	1	10	2	6
Acre	1 211	13 747	606	3 495	1 564	7 040	47	241	32	143	22	73
Amazonas	2 091	31 575	1 382	11 620	1 392	7 312	129	768	77	424	41	182
Roraima	224	4 687	206	2 126	249	2 117	43	492	38	303	34	181
Pará	8 584	111 117	5 189	58 405	5 661	27 031	526	3 565	366	2 424	226	936
Amapá	180	6 489	166	2 188	169	1 006	22	119	18	55	6	13
NORDESTE												
Maranhão	46 865	688 495	40 784	380 362	26 425	120 105	22 886	199 459	16 417	101 844	12 675	60 467
Piauí	28 482	248 535	24 524	169 284	22 521	69 111	30 818	375 325	25 863	206 365	24 396	146 098
Ceará	22 654	161 473	14 715	73 995	16 553	48 103	23 912	231 119	13 951	78 663	15 392	89 801
Rio Grande do Norte	3 537	19 695	1 496	3 822	1 807	4 251	5 709	57 490	2 978	16 911	2 693	15 417
Paraíba	7 482	45 227	3 837	10 000	3 159	7 514	13 058	96 540	6 009	27 848	4 383	19 044
Pernambuco	14 793	100 348	12 537	55 178	9 186	23 664	33 600	339 839	20 342	201 708	16 728	117 561
Alagoas	2 453	23 536	1 333	5 159	1 030	2 210	4 746	28 811	2 097	10 773	1 565	6 271
LESTE												
Sergipe	2 421	19 354	1 570	4 910	428	1 711	3 260	27 355	2 219	13 491	570	2 683
Bahia	60 120	601 774	57 561	378 854	40 934	164 120	46 524	722 083	43 055	522 743	29 324	214 500
Minas Gerais	77 877	1 206 954	60 521	419 146	146 793	681 076	3 535	17 126	1 795	7 763	1 395	6 119
Serra dos Aimorés (1)	5 105	79 145	3 215	32 165	7 298	38 591	356	1 117	77	164	124	397
Espírito Santo	17 354	204 907	14 248	123 492	26 248	133 474	687	3 223	378	1 867	445	1 797
Rio de Janeiro	4 358	60 535	2 722	15 402	7 725	35 944	681	3 253	271	799	267	1 417
Guanabara	270	9 634	157	1 663	292	1 554	35	244	17	85	15	69
SUL												
São Paulo	49 389	747 921	34 747	293 716	75 378	337 953	3 526	14 973	1 925	7 085	1 364	4 042
Paraná	81 690	1 529 892	67 076	957 344	104 455	493 696	13 061	50 353	8 589	35 582	6 838	20 173
Santa Catarina	69 740	1 244 832	52 806	526 233	85 582	374 907	3 732	15 892	2 458	10 425	2 217	6 538
Rio Grande do Sul	188 873	3 175 087	137 614	1 259 414	245 637	974 762	4 064	20 258	2 493	12 487	3 060	11 130
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso	10 486	153 277	7 884	54 401	12 527	55 562	772	7 955	489	3 181	444	3 608
Goiás	35 826	492 332	28 478	181 953	53 785	228 392	2 029	13 620	1 643	7 477	1 294	4 624
Distrito Federal	69	1 246	68	588	96	603	5	36	4	115	3	14

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

32. OVINOS NASCIDOS, VITIMADOS E ABATIDOS E PRODUÇÃO DE Lã NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OVINOS						PRODUÇÃO DE Lã		
	Nascidos		Vitimados		Abatidos		Estabelecimentos com declaração	Carneiros tosquiados	Produção de lã (t)
	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças			
BRASIL	152 812	2 783 952	124 500	2 200 155	101 476	1 047 630	43 444	7 169 228	22 015
Norte	1 329	12 133	1 015	7 152	722	3 910	4	91	0
Nordeste	62 840	657 107	44 126	293 328	40 969	259 345	727	6 229	6
Leste	49 759	537 363	44 874	395 426	28 094	181 397	5 391	29 943	48
Sul	36 524	1 549 269	32 391	1 489 609	30 351	594 924	35 953	7 099 630	21 897
Centro-Oeste	2 360	28 080	2 094	14 640	1 340	8 054	1 369	33 335	64
NORTE									
Rorônia	8	60	8	47	10	28	-	-	-
Acre	300	2 590	198	1 122	197	1 114	-	-	-
Amazonas	334	3 471	250	1 668	159	813	-	-	-
Roraima	148	1 820	148	1 474	117	842	-	-	-
Pará	508	4 041	384	2 738	227	1 079	4	91	0
Amapá	31	151	27	103	12	34	-	-	-
NORDESTE									
Maranhão	4 793	44 866	3 432	17 744	2 614	19 963	89	584	0
Piauí	13 934	161 225	12 149	92 189	10 851	68 204	72	455	0
Ceará	17 546	198 970	10 922	69 008	13 232	88 941	264	2 615	4
Rio Grande do Norte	4 961	51 679	2 668	16 001	2 458	16 106	74	385	0
Paraíba	7 661	76 858	4 650	28 649	4 203	25 274	69	707	1
Pernambuco	11 141	100 442	8 539	58 318	6 398	34 975	142	889	0
Alagoas	2 804	23 067	1 766	11 419	1 213	5 882	17	594	1
LESTE									
Sergipe	4 313	34 363	2 808	17 942	1 043	4 686	10	35	0
Bahia	40 610	464 141	37 990	355 930	25 415	166 883	439	6 421	12
Minas Gerais	4 413	34 552	3 734	19 235	1 363	7 932	4 898	22 963	36
Serra dos Aimorés (1)	61	770	42	271	33	259	6	41	0
Espírito Santo	199	1 740	182	1 339	161	1 259	19	177	0
Rio de Janeiro	154	1 733	111	649	75	372	19	306	0
Guanabara	9	64	7	60	4	6	-	-	-
SUL									
São Paulo	1 946	39 290	1 557	22 416	1 108	16 466	424	8 397	8
Paraná	3 449	26 339	3 126	20 328	1 757	6 355	3 479	36 300	77
Santa Catarina	4 559	24 899	3 479	15 472	3 438	10 132	4 458	35 637	67
Rio Grande do Sul	26 570	1 458 941	24 229	1 431 393	24 048	561 971	27 592	7 019 296	21 745
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	1 044	20 436	963	10 022	751	6 032	841	29 562	57
Goiás	1 312	7 575	1 129	4 604	587	1 995	526	3 758	7
Distrito Federal	4	69	2	14	2	27	2	15	0

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

33. PRODUÇÃO DE OVOS, MEL E CÊRA DE ABELHA, E CASULOS DE BICHO-DA-SÊDA NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OVOS				MEL DE ABELHA		CÊRA DE ABELHA		CASULOS DE BICHO-DA-SÊDA	
	De galinha		De outras aves		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade produzida (kg)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade produzida (kg)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade produzida (kg)
	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade produzida (100 dz)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade produzida (100 dz)						
BRASIL	2 029 433	2 683 762	178 657	40 389	117 034	10 173 215	101 624	690 331	568	770 657
Norte	64 756	42 134	15 809	2 885	274	8 861	153	753	-	-
Nordeste	508 204	278 293	35 125	6 578	6 884	190 173	3 301	19 461	-	-
Leste	562 270	666 536	31 977	7 860	11 772	486 746	8 062	44 841	46	3 612
Sul	780 748	1 573 518	90 832	21 895	97 892	9 470 937	89 960	623 636	522	767 045
Centro-Oeste	113 455	123 281	4 914	1 171	212	16 498	148	1 640	-	-
NORTE										
Rorônia	575	748	148	45	3	768	1	6	-	-
Acre	3 337	3 843	754	172	101	1 210	75	167	-	-
Amazonas	13 927	12 144	2 247	409	59	1 167	17	38	-	-
Roraima	494	601	54	26	5	198	1	12	-	-
Pará	45 945	24 363	12 464	2 201	104	5 458	59	530	-	-
Amapá	478	435	142	32	2	60	-	-	-	-
NORDESTE										
Maranhão	135 695	54 573	10 958	2 081	666	23 290	352	2 099	-	-
Piauí	44 032	20 481	2 603	410	488	17 106	261	1 562	-	-
Ceará	71 582	59 486	5 749	1 544	530	30 498	294	3 125	-	-
Rio Grande do Norte	24 180	11 999	2 221	388	117	2 564	75	362	-	-
Paraíba	57 143	33 347	4 555	696	901	28 790	243	2 273	-	-
Pernambuco	147 118	80 872	6 573	1 002	3 186	67 766	1 543	8 073	-	-
Alagoas	28 454	17 535	2 466	457	996	20 159	533	1 967	-	-
LESTE										
Sergipe	31 339	18 806	1 328	196	1 854	50 512	1 421	4 688	-	-
Bahia	197 058	120 449	9 398	1 855	4 319	106 937	2 218	8 370	-	-
Minas Gerais	259 601	299 669	12 215	3 139	3 184	199 286	2 960	22 175	18	1 999
Serra dos Aimorés (1)	13 979	13 651	1 448	216	23	1 281	15	114	-	-
Espírito Santo	36 016	50 730	5 362	1 489	1 396	67 965	585	3 069	25	1 575
Rio de Janeiro	23 362	128 389	2 133	795	943	56 992	841	6 152	2	34
Guanabara	915	34 842	93	170	53	3 773	22	273	1	4
SUL										
São Paulo	173 402	768 958	6 759	4 583	2 576	404 946	1 767	17 551	459	757 928
Paraná	167 697	213 610	18 684	4 434	18 144	2 872 415	17 394	188 026	21	6 382
Santa Catarina	127 539	154 091	26 889	4 603	24 056	2 828 443	22 748	182 157	11	353
Rio Grande do Sul	312 110	436 859	38 500	8 275	53 116	3 365 133	48 051	235 902	31	2 382
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	26 950	31 749	1 336	370	46	9 257	35	741	-	-
Goiás	86 325	91 196	3 573	801	165	7 209	112	898	-	-
Distrito Federal	180	336	5	0	1	32	1	1	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTACÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES

a) - Agave

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTACÕES EM 1960	
		Quantidade (t)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
BRASIL	15 804	2 473 275	124 693	305 071 457	63 998 688	336 313 577
Norte	8	16	2	20 250	106 651	53 333
Nordeste	10 593	1 273 557	84 509	219 647 901	42 633 326	241 241 533
Leste	5 184	1 187 698	39 980	84 898 456	21 037 611	94 455 861
Sul	19	12 004	202	504 850	221 100	562 850
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-
NORTE						
Rorônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	8	16	2	20 250	106 651	53 333
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	1	200	1	50 000	2 000	50 000
Ceará	40	1 976	657	478 800	136 704	507 150
Rio Grande do Norte	954	126 913	8 951	18 710 951	7 157 117	24 153 961
Paraíba	8 746	1 065 222	69 093	184 987 033	30 282 398	199 688 122
Pernambuco	827	78 362	5 597	14 637 586	4 901 217	15 996 519
Alagoas	25	884	210	783 531	153 890	845 781
LESTE						
Sergipe	5	12	1	3 000	41 270	3 000
Bahia	5 166	1 187 684	39 977	84 894 284	20 995 131	94 451 209
Minas Gerais	13	2	2	1 172	1 210	1 652
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	19	12 004	202	504 850	221 100	562 850
Paraná	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTACÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES

b) - Banana

REGIÕES FISIGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTACÕES EM 1960	
		Quantidade (cacho)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
BRASIL	358 490	188 585 328	299 534	135 608 499	66 289 243	151 642 246
Norte	23 449	10 105 673	16 939	7 676 594	5 234 747	8 715 865
Nordeste	48 588	27 904 634	47 586	21 752 502	16 164 750	25 532 876
Leste	163 723	90 820 701	153 630	62 018 424	28 763 700	68 526 023
Sul	98 629	50 949 257	70 444	38 435 497	12 244 108	42 381 677
Centro-Oeste	24 101	8 805 063	10 935	5 725 482	3 881 938	6 485 805
NORTE						
Rorônia	631	396 030	191	322 298	86 764	344 791
Acre	2 607	1 098 673	1 387	451 879	351 836	535 035
Amazonas	7 927	3 276 722	6 273	2 560 301	1 534 409	2 872 146
Roraima	374	146 930	235	128 910	113 517	146 359
Pará	11 614	5 130 386	8 629	4 157 252	3 065 406	4 698 269
Amapá	296	56 932	224	55 954	82 815	119 265
NORDESTE						
Maranhão	10 578	5 413 756	6 123	4 108 702	2 955 258	5 071 646
Piauí	1 664	541 384	1 266	405 820	480 773	483 719
Ceará	8 517	5 584 577	11 841	4 238 552	3 026 997	5 046 575
Rio Grande do Norte	1 892	1 590 445	3 353	1 347 382	959 557	1 506 785
Paraíba	4 132	2 279 424	3 630	1 616 052	977 319	1 782 839
Pernambuco	17 641	9 400 541	16 261	7 571 040	5 774 921	8 763 199
Alagoas	4 164	3 094 507	5 112	2 464 954	1 989 925	2 878 113
LESTE						
Sergipe	7 956	1 852 054	2 250	1 567 540	1 358 148	1 955 235
Bahia	44 301	12 352 462	24 781	9 241 061	5 943 731	10 484 370
Minas Gerais	65 433	23 856 254	38 227	15 349 780	8 623 242	17 464 121
Serra dos Aimorés (1)	8 427	1 988 714	2 498	1 294 104	312 860	1 540 409
Espírito Santo	22 618	13 767 072	25 129	9 979 718	4 205 109	11 000 055
Rio de Janeiro	11 297	28 315 341	54 651	19 856 945	8 073 557	21 167 724
Guanabara	3 691	8 708 804	6 094	4 729 276	247 053	4 914 109
SUL						
São Paulo	16 656	30 431 098	43 993	24 733 494	5 536 239	26 463 530
Paraná	22 514	6 115 717	7 759	3 799 059	1 685 136	4 527 532
Santa Catarina	18 614	10 038 974	12 292	6 694 979	3 380 860	7 761 553
Rio Grande do Sul	40 845	4 363 468	6 400	3 207 965	1 641 873	3 629 062
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	7 479	5 042 573	5 437	3 322 166	1 611 463	3 683 886
Goiás	16 521	3 749 932	5 436	2 392 880	2 254 496	2 786 880
Distrito Federal	101	12 558	62	10 436	15 979	15 039

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTAÇÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES

c) - Cacau

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTACÕES EM 1960	
		Quantidade (t)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
BRASIL	35 354	169 050	398 958	315 431 860	63 563 049	321 328 246
Norte	9 599	3 431	14 361	10 717 055	1 485 340	11 044 329
Nordeste	96	67	64	21 602	13 960	24 114
Leste	25 573	165 419	384 210	304 589 293	61 903 107	310 151 963
Sul	12	132	320	102 000	132 052	102 000
Centro-Oeste	74	1	3	1 910	28 590	5 840
NORTE						
Rondonia	24	-	-	-	1 368	188
Acre	60	3	4	2 013	5 415	2 915
Amazonas	2 009	1 458	2 987	1 191 248	374 982	1 221 984
Roraima	7	-	-	-	507	-
Pará	7 463	1 965	10 869	9 483 539	1 048 859	9 778 732
Amapá	36	5	501	40 255	54 209	40 510
NORDESTE						
Maranhão	64	10	25	8 648	13 371	10 735
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	18	21	35	8 756	519	9 181
Alagoas	14	36	4	4 198	70	4 198
LESTE						
Sergipe	12	0	0	51	105	690
Bahia	24 782	161 581	371 253	296 223 178	58 626 697	301 609 179
Minas Gerais	124	66	175	147 266	78 683	172 004
Serra dos Aimorés (1)	13	0	0	50	79	564
Espírito Santo	633	3 772	12 782	8 218 738	3 197 525	8 369 516
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Guanabara	9	0	0	10	38	10
SUL						
São Paulo	12	132	320	102 000	132 052	102 000
Paraná	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	9	-	-	-	28 150	3 900
Goiás	65	1	3	1 910	440	1 940
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTACÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES
d) - Café

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	CULHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTACÕES EM 1960	
		Quantidade (t)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
BRASIL	488 333	4 069 493	4 030 614	3 416 552 092	618 065 163	3 492 189 751
<i>Norte</i>	6 961	873	2 763	2 156 522	1 566 642	2 494 964
<i>Nordeste</i>	34 536	38 805	84 344	142 215 256	15 596 225	145 467 943
<i>Leste</i>	230 034	945 886	1 271 668	1 270 811 034	264 576 316	1 302 803 016
<i>Sul</i>	197 132	2 984 794	2 573 992	1 910 787 588	302 599 659	1 947 693 693
<i>Centro-Oeste</i>	19 670	99 135	97 847	90 581 692	33 726 321	93 730 135
NORTE						
Rorônia	322	21	50	39 094	48 149	78 541
Acre	1 388	282	545	474 873	262 756	504 838
Amazonas	700	101	382	139 040	136 157	161 696
Roraima	47	0	2	1 701	8 962	1 712
Pará	4 378	459	1 731	1 482 909	970 755	1 721 172
Anapá	126	10	53	18 905	139 863	27 005
NORDESTE						
Maranhão	287	34	87	58 739	30 879	68 062
Piauí	24	2	9	7 685	4 861	8 675
Ceará	4 045	3 890	18 487	36 743 936	2 903 793	38 114 977
Rio Grande do Norte	3	0	0	85	10	85
Paraíba	543	1 306	1 018	1 638 044	216 145	1 639 930
Pernambuco	26 751	31 460	60 352	97 255 535	11 640 991	98 959 897
Alagoas	2 883	2 113	4 391	6 511 232	799 546	6 676 317
LESTE						
Sergipe	5 207	489	888	733 388	110 031	740 650
Bahia	53 954	77 647	133 084	150 790 468	35 282 620	155 925 903
Minas Gerais	106 223	481 589	617 077	593 037 989	103 061 912	601 958 535
Serra dos Aimorés (1)	15 477	111 395	118 129	116 865 141	30 808 202	118 162 946
Espírito Santo	41 442	243 425	328 255	346 043 230	87 213 981	360 431 122
Rio de Janeiro	7 465	31 313	74 146	63 317 463	8 097 214	65 559 525
Guanabara	266	28	89	23 355	2 356	24 335
SUL						
São Paulo	97 051	1 344 918	1 285 535	1 016 610 518	126 198 098	1 027 123 277
Paraná	89 247	1 635 122	1 282 480	889 863 738	175 770 689	916 137 867
Santa Catarina	9 642	4 497	5 452	4 121 574	596 782	4 225 765
Rio Grande do Sul	1 192	257	525	191 758	34 090	206 784
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	4 389	27 935	22 459	16 991 194	12 992 974	17 786 770
Goiás	15 206	71 098	75 239	73 467 558	20 721 677	75 816 940
Distrito Federal	75	102	149	122 940	11 670	126 425

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTAÇÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES

e) - Caju

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTAÇÕES EM 1960	
		Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
BRASIL	20 431	4 206 255	5 179	744 721	340 679	806 710
Norte	992	60 918	80	23 290	23 389	30 206
Nordeste	9 886	3 521 711	4 173	620 607	249 396	667 534
Leste	8 937	603 593	881	93 584	56 507	99 392
Sul	204	14 006	18	4 081	7 024	5 771
Centro-Oeste	412	6 027	27	3 159	4 363	3 807
NORTE						
Rorônia	31	3 583	6	782	987	1 577
Acre	446	8 381	7	3 286	2 706	3 655
Amazonas	109	4 935	12	3 122	1 255	3 476
Roraima	81	12 581	5	1 999	5 553	5 187
Pará	316	16 163	47	10 986	11 118	11 996
Amapá	9	15 275	3	3 115	1 770	4 315
NORDESTE						
Maranhão	308	25 418	43	7 749	3 258	9 698
Piauí	200	44 728	63	11 728	9 477	13 600
Ceará	4 293	2 831 018	2 761	389 969	171 890	415 129
Rio Grande do Norte	569	55 470	61	11 003	5 442	11 899
Paraíba	706	48 008	69	29 461	8 614	32 720
Pernambuco	3 222	368 096	621	140 439	28 632	153 512
Alagoas	588	148 973	555	30 258	22 083	30 976
LESTE						
Sergipe	5 684	372 852	521	49 987	13 078	52 672
Bahia	2 377	182 578	303	32 859	20 097	34 801
Minas Gerais	258	1 202	3	477	460	1 463
Serra dos Aimorés (1)	1	2	0	1	-	1
Espírito Santo	210	2 196	1	507	5 231	515
Rio de Janeiro	133	30 513	37	5 948	14 751	5 997
Guanabara	274	14 250	16	3 805	2 890	3 943
SUL						
São Paulo	174	13 994	18	4 049	6 907	5 725
Paraná	29	10	0	26	117	40
Santa Catarina	1	2	0	6	-	6
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	203	2 381	9	901	549	978
Goiás	207	3 634	18	2 257	3 812	2 826
Distrito Federal	2	12	0	1	2	3

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTAGÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES

f) - Caqui

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTAGÕES EM 1960	
		Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
BRASIL	54 731	1 539 943	2 922	627 892	467 920	694 444
Norte	-	-	-	-	-	-
Nordeste	61	818	2	667	3 509	3 045
Leste	1 856	95 366	521	62 030	67 105	67 187
Sul	52 718	1 443 648	2 398	565 028	396 148	623 653
Centro-Oeste	96	111	1	167	1 158	559
NORTE						
Rorônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	18	62	0	64	122	117
Piauí	1	15	0	10	2	10
Ceará	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	7	103	1	432	492	452
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	32	626	1	149	2 869	2 454
Alagoas	3	12	0	12	24	12
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	141	188	2	261	5 348	1 458
Minas Gerais	618	31 034	47	11 261	4 197	12 286
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	129	1 440	0	534	1 152	631
Rio de Janeiro	419	41 750	462	37 534	47 243	39 812
Guanabara	549	20 954	10	12 440	9 165	13 000
SUL						
São Paulo	2 068	678 924	1 238	307 561	239 124	341 498
Paraná	7 251	96 386	183	35 843	29 848	41 477
Santa Catarina	5 024	32 885	54	13 784	12 483	16 872
Rio Grande do Sul	38 375	635 453	923	207 840	114 693	223 806
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	36	6	0	11	652	349
Goiás	60	105	1	156	506	210
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTAÇÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES

g) - Côco

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTAÇÕES EM 1960	
		Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
BRASIL	73 707	2 919 714	86 728	6 944 949	6 001 778	8 097 834
Norte	5 353	56 388	866	107 607	148 038	119 278
Nordeste	26 816	1 513 798	44 531	3 452 108	2 245 512	3 635 219
Leste	40 196	1 346 401	41 286	3 378 794	3 591 520	4 335 273
Sul	575	826	28	4 219	7 999	5 312
Centro-Oeste	767	2 301	17	2 221	8 709	2 752
NORTE						
Rorônia	253	399	6	698	1 951	2 210
Acre	725	3 122	26	4 416	7 731	4 830
Amazonas	141	1 418	4	1 134	962	1 465
Roraima	162	427	2	585	663	623
Pará	3 974	50 848	819	100 296	134 927	108 608
Amapá	98	174	9	478	1 804	1 542
NORDESTE						
Maranhão	2 423	62 598	1 321	109 623	49 523	144 402
Piauí	408	5 571	65	16 308	7 214	20 413
Ceará	6 256	154 319	4 018	324 075	161 794	343 951
Rio Grande do Norte	4 951	238 113	6 549	597 782	352 860	625 752
Paraíba	2 751	200 677	5 659	489 084	448 582	510 482
Pernambuco	5 452	389 781	11 810	846 835	503 998	896 109
Alagoas	4 575	462 739	15 109	1 068 401	721 541	1 094 110
LESTE						
Sergipe	12 918	472 574	22 571	1 241 017	1 363 074	1 284 820
Bahia	16 912	769 873	17 209	1 974 819	1 956 206	2 155 836
Minas Gerais	1 622	13 200	197	20 114	45 592	23 507
Serra dos Aimorés (1)	1 493	3 407	173	14 240	26 500	721 999
Espírito Santo	4 982	24 753	578	49 135	116 215	58 194
Rio de Janeiro	831	12 827	316	33 248	45 660	39 744
Guanabara	1 438	49 767	242	46 221	38 273	51 173
SUL						
São Paulo	541	808	28	4 169	7 898	5 248
Paraná	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	34	18	0	50	101	64
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	202	1 677	13	1 621	3 623	1 815
Goiás	561	624	4	600	5 061	937
Distrito Federal	4	-	-	-	25	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTAÇÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES

h) - Laranja

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTAÇÕES EM 1960	
		Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
<i>BRASIL</i>	370 127	67 356 695 ⁰⁰	103 009	34 471 286	16 919 359	37 638 861
<i>Norte</i>	15 970	872 964	1 191	305 386	412 076	341 768
<i>Nordeste</i>	35 331	4 064 098	8 426	1 965 867	949 085	2 130 300
<i>Leste</i>	99 145	22 777 404	39 525	14 892 941	6 959 520	16 025 050
<i>Sul</i>	198 251	38 105 908	52 201	16 958 213	8 131 156	18 743 130
<i>Centro-Oeste</i>	21 430	1 536 321	1 866	348 879	467 522	398 613
NORTE						
Rorônia	511	6 614	7	1 493	9 265	3 578
Acre	2 298	49 047	67	12 813	21 964	14 133
Amazonas	2 593	266 260	283	76 910	59 299	88 004
Roraima	367	27 954	41	9 093	13 932	9 404
Pará	9 919	520 635	790	203 875	285 078	224 945
Amapá	282	2 454	3	1 202	22 538	1 704
NORDESTE						
Maranhão	7 040	547 555	618	143 052	116 935	160 585
Piauí	1 275	170 430	338	54 962	42 721	60 587
Ceará	4 086	622 689	1 258	275 032	110 609	290 608
Rio Grande do Norte	1 017	75 665	183	48 592	29 155	54 401
Paraíba	4 287	760 887	1 413	364 598	130 079	382 404
Pernambuco	14 553	1 572 729	3 433	912 324	450 315	989 247
Alagoas	3 073	314 143	1 183	167 307	69 271	192 468
LESTE						
Sergipe	11 888	755 006	2 237	288 062	395 890	311 199
Bahia	21 767	1 607 901	3 631	889 865	662 256	946 454
Minas Gerais	44 431	4 058 692	5 782	1 473 843	1 077 143	1 609 913
Serra dos Aimorés (1)	1 544	101 805	172	43 929	51 611	59 765
Espírito Santo	8 211	921 573	1 926	497 585	318 460	527 979
Rio de Janeiro	7 114	9 031 675	18 120	7 115 204	3 947 310	7 821 269
Guanabara	4 190	6 300 752	7 657	4 584 453	506 850	4 748 471
SUL						
São Paulo	20 861	20 851 378	31 055	12 363 973	5 957 928	13 665 995
Paraná	36 695	3 141 464	3 814	922 486	732 806	1 053 972
Santa Catarina	26 378	1 994 370	1 616	566 647	323 880	644 363
Rio Grande do Sul	114 317	12 118 696	15 716	3 105 107	1 116 542	3 378 800
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	5 577	600 764	524	126 642	143 243	152 201
Goiás	15 763	929 232	1 128	220 498	322 405	244 522
Distrito Federal	90	6 325	14	1 739	1 873	1 890

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTACÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES

i) - Marmelo

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECImentos COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTACÕES EM 1960	
		Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
BRASIL	3 734	895 949	3 859	1 532 654	303 868	1 563 290
Norte	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-
Leste	791	594 144	3 372	1 302 890	172 489	1 324 116
Sul	2 884	101 018	477	227 476	130 327	236 589
Centro-Oeste	59	787	10	2 288	1 052	2 585
NORTE						
Rondonia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	76	5 715	27	3 208	620	3 400
Minas Gerais	699	576 323	3 328	1 284 317	170 946	1 305 351
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	7	91	2	300	183	300
Rio de Janeiro	7	12 015	15	15 065	729	15 065
Guanabara	2	-	-	-	11	-
SUL						
São Paulo	70	6 555	39	40 977	61 457	41 382
Paraná	413	4 259	25	2 978	4 068	3 250
Santa Catarina	307	3 500	10	4 246	3 361	4 458
Rio Grande do Sul	2 094	86 704	403	179 275	61 441	187 499
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Goiás	58	787	10	2 288	1 042	2 575
Distrito Federal	1	-	-	-	10	10

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTACÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES
j) - Pêssego

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTACÕES EM 1960	
		Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
BRASIL	33 516	2 783 415	6 030	1 912 205	762 003	2 095 757
<i>Norte</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Nordeste</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Leste</i>	1 527	96 163	276	44 756	25 296	48 452
<i>Sul</i>	31 735	2 682 400	5 751	1 866 269	736 035	2 045 962
<i>Centro-Oeste</i>	254	4 852	3	1 180	672	1 343
NORTE						
Rondonia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	2	0	0	1	-	3
Minas Gerais	1 059	75 109	231	35 647	18 750	38 754
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	188	1 460	5	1 375	988	1 587
Rio de Janeiro	199	17 384	38	6 955	5 461	7 284
Guanabara	79	2 210	2	778	97	824
SUL						
São Paulo	1 061	436 214	933	241 228	96 694	251 271
Paraná	4 691	469 883	539	69 832	36 692	78 091
Santa Catarina	4 416	122 179	96	41 904	29 114	50 149
Rio Grande do Sul	21 587	1 654 124	4 183	1 513 305	573 535	1 666 451
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	162	4 434	3	985	371	1 018
Goiás	92	418	0	195	301	325
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

34. COLHEITA E EFETIVO DAS PLANTAÇÕES DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES

1) - Uva

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTAÇÕES EM 1960	
		Quantidade (t)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
BRASIL	101 213	358 529	50 419	55 227 202	11 877 201	57 616 083
Norte	26	0	0	13	632	1 862
Nordeste	185	118	210	91 752	24 608	107 011
Leste	3 678	4 340	1 593	2 114 045	553 870	2 127 424
Sul	98 801	354 055	48 604	53 019 244	11 292 352	55 377 046
Centro-Oeste	523	16	12	2 148	5 739	2 740
NORTE						
Rondonia	5	-	-	-	11	2
Acre	10	0	0	9	14	28
Amazonas	2	-	-	-	1	5
Roraima	2	0	0	2	1	2
Pará	7	0	0	2	605	1 825
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	14	0	0	9	4	14
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	14	5	2	295	85	805
Rio Grande do Norte	2	-	-	-	3	1
Paraíba	14	28	13	11 610	3 200	11 610
Pernambuco	120	79	192	79 128	20 847	93 651
Alagoas	21	6	3	710	469	930
LESTE						
Sergipe	3	-	-	-	11	1
Bahia	362	83	20	3 538	1 578	3 720
Minas Gerais	2 619	4 125	1 491	2 078 973	521 326	2 088 868
Serra dos Aimorés (1)	25	0	0	32	32	37
Espírito Santo	402	55	36	9 603	17 103	10 770
Rio de Janeiro	208	74	46	21 641	13 658	23 757
Guanabara	59	3	0	258	162	271
SUL						
São Paulo	4 924	40 939	8 939	21 592 889	4 745 345	22 325 572
Paraná	15 430	7 642	2 328	1 494 985	527 626	1 616 625
Santa Catarina	13 427	26 921	4 140	2 294 336	661 519	2 432 370
Rio Grande do Sul	63 020	278 553	33 197	27 637 034	5 357 862	29 002 479
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	294	15	11	1 518	3 723	2 033
Goiás	226	1	1	628	1 981	705
Distrito Federal	3	0	0	2	35	2

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

35. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS PERMANENTES NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ABACATE (cento)	ALGODÃO MOÇÓ (t)	AMEIXA (t)	ATA (cento)	AZEITONA (t)	BORRACHA (t)	DEMDÊ (t)	FIGO (cento)	GOIABA (cento)	GUARANÁ (t)
BRASIL	1 579 904	146 945	3 318	117 887	54	1 334	20 795	2 268 454	4 815 301	3 674
<i>Norte</i>	170 990	-	-	1 005	-	756	0	169	173 504	3 674
<i>Nordeste</i>	287 031	146 945	-	41 727	-	1	-	283	1 170 388	-
<i>Leste</i>	558 075	-	47	73 309	0	574	20 411	54 093	1 538 674	-
<i>Sul</i>	440 533	-	3 271	835	54	3	384	2 205 764	1 796 666	-
<i>Centro-Oeste</i>	123 275	-	0	1 011	-	-	-	8 145	136 069	-
NORTE										
Rorônia	2 774	-	-	-	-	-	-	-	1 458	-
Acre	36 153	-	-	23	-	-	-	58	91 068	-
Amazonas	40 066	-	-	23	-	316	-	111	40 862	3 674
Roraima	21	-	-	713	-	-	-	-	8 005	-
Pará	91 687	-	-	246	-	440	-	-	27 724	-
Amapá	289	-	-	-	-	-	0	-	4 387	-
NORDESTE										
Maranhão	15 693	-	-	526	-	-	-	-	37 432	-
Piauí	4 665	-	-	1 614	-	1	-	-	7 521	-
Ceará	161 302	87 790	-	14 552	-	-	-	-	39 941	-
Rio Grande do Norte	7 709	35 249	-	2 167	-	-	-	-	28 948	-
Paraíba	8 009	5 757	-	1 973	-	-	-	-	89 111	-
Pernambuco	83 016	18 149	-	17 153	-	-	-	283	931 859	-
Alagoas	6 637	-	-	3 742	-	-	-	-	35 576	-
LESTE										
Sergipe	6 214	-	-	1 195	-	-	-	136	42 240	-
Bahia	96 054	-	-	6 522	-	574	20 411	1 538	102 182	-
Minas Gerais	158 282	-	1	72	-	-	-	38 277	653 711	-
Serra dos Aimorés (1)	4 245	-	-	-	-	-	-	369	1 146	-
Espírito Santo	41 243	-	30	51	0	-	-	4 300	149 447	-
Rio de Janeiro	75 709	-	2	7 380	-	-	-	8 093	309 796	-
Guanabara	176 328	-	14	58 089	-	-	-	1 380	280 152	-
SUL										
São Paulo	266 380	-	1 273	632	33	3	384	853 044	1 277 435	-
Paraná	127 453	-	207	72	1	-	-	85 035	93 825	-
Santa Catarina	13 980	-	225	14	-	-	-	53 483	136 272	-
Rio Grande do Sul	32 720	-	1 566	117	20	-	-	1 214 202	289 134	-
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	22 491	-	-	957	-	-	-	635	44 321	-
Goiás	100 215	-	0	54	-	-	-	7 423	86 578	-
Distrito Federal	569	-	-	-	-	-	-	87	5 170	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

35. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS PERMANENTES NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LIMA (cento)	LIMÃO (cento)	MAÇÃ (cento)	MAMÃO (cento)	MANGA (cento)	MARACUJÁ (cento)	PÊRA (cento)	PIMENTA-DO REINO (t)	TANGERINA (cento)	TUNGUE (t)
BRASIL	2 983 479	5 313 860	611 497	262 008	3 767 498	144 684	706 997	5 204	2 794 295	4 672
<i>Norte</i>	136 770	139 031	-	937	59 262	30	-	5 101	26 517	-
<i>Nordeste</i>	337 037	153 681	-	12 706	1 991 011	119 483	-	93	97 630	-
<i>Leste</i>	822 473	1 484 571	9 734	112 330	1 262 724	25 165	28 996	10	267 026	0
<i>Sul</i>	1 571 365	3 445 489	601 486	135 534	299 392	4	677 995	0	2 380 914	4 672
<i>Centro-Oeste</i>	115 834	91 088	277	501	155 109	2	6	-	22 208	-
NORTE										
Rorônia	2 073	4 531	-	-	2 190	-	-	-	1 064	-
Acre	24 348	30 533	-	239	6 168	3	-	0	6 818	-
Amazonas	48 377	39 902	-	493	4 744	27	-	27	5 732	-
Roraima	1 643	1 723	-	-	7 546	-	-	-	749	-
Pará	59 948	61 509	-	183	37 060	-	-	5 073	12 114	-
Amapá	381	833	-	22	1 554	-	-	1	40	-
NORDESTE										
Maranhão	198 241	54 393	-	69	186 769	20	-	6	26 855	-
Piauí	24 494	25 381	-	25	153 119	-	-	-	1 645	-
Ceará	22 349	20 313	-	1 041	714 784	130	-	15	53 873	-
Rio Grande do Norte	2 221	7 643	-	8 361	177 745	-	-	-	4	-
Paraíba	18 358	14 498	-	683	230 320	4 500	-	46	986	-
Pernambuco	33 894	21 179	-	2 476	333 136	85 483	-	26	12 541	-
Alagoas	37 480	10 274	-	51	195 138	29 350	-	0	1 726	-
LESTE										
Sergipe	80 435	30 355	-	745	356 458	203	-	1	441	-
Bahia	258 059	130 425	5	1 285	259 567	-	2	0	6 580	-
Minas Gerais	143 412	149 722	6 860	2 247	230 657	16	21 817	-	15 733	-
Serra dos Aimorés (1)	4 811	2 236	-	-	5 124	-	-	-	804	-
Espírito Santo	54 102	33 868	159	217	113 350	-	661	9	22 723	0
Rio de Janeiro	220 284	971 329	2 708	26 310	87 637	17 420	6 514	0	50 811	-
Guanabara	61 370	166 636	2	81 526	209 931	7 526	2	-	169 954	-
SUL										
São Paulo	244 282	2 657 595	112 971	110 417	270 147	-	104 523	0	330 795	0
Paraná	330 831	234 220	91 881	20 923	28 918	4	162 609	-	81 348	1 132
Santa Catarina	100 232	81 206	76 772	193	-	-	132 514	-	140 049	2
Rio Grande do Sul	896 020	472 468	319 862	4 001	327	-	278 349	-	1 828 722	3 538
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	35 649	21 666	246	332	50 556	2	6	-	12 925	-
Goiás	77 739	68 932	31	169	103 855	-	-	-	9 283	-
Distrito Federal	2 446	490	-	-	698	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

a) - Alvim

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	492 700	6 529 353	646 726	320 421	3 903 795	369 631	152 188	2 355 162	243 556	20 091	270 396
<i>Norte</i>	8 354	101 479	7 885	2 595	30 002	2 689	5 755	71 420	5 193	4	57
<i>Nordeste</i>	20 127	75 560	20 865	7 488	44 533	8 735	12 287	30 407	11 976	352	620
<i>Leste</i>	75 857	727 731	102 272	51 856	526 126	64 226	17 712	138 846	25 460	6 289	62 759
<i>Sul</i>	365 431	5 349 427	488 721	241 894	3 085 487	273 552	110 993	2 067 818	195 372	12 544	196 122
<i>Centro-Oeste</i>	22 931	275 156	26 983	16 588	217 647	20 429	5 441	46 671	5 555	902	10 838
NORTE											
<i>Rondonia</i>	402	10 889	539	173	5 045	239	227	5 831	299	2	13
<i>Acre</i>	3 230	70 318	3 516	929	15 555	799	2 301	54 763	2 717	-	-
<i>Amazonas</i>	1 622	10 509	1 047	796	6 069	749	824	4 396	296	2	44
<i>Roraima</i>	101	243	41	54	144	11	47	99	30	-	-
<i>Pará</i>	2 820	8 493	2 462	530	2 389	717	2 290	6 104	1 745	-	-
<i>Amapá</i>	179	1 027	280	113	800	174	66	227	106	-	-
NORDESTE											
<i>Maranhão</i>	6 455	13 659	5 954	277	1 046	323	6 172	12 603	5 628	6	10
<i>Piauí</i>	610	2 355	771	171	1 204	275	439	1 151	496	-	-
<i>Ceará</i>	602	4 260	1 239	264	1 882	534	337	2 377	704	1	1
<i>Rio Grande do Norte</i>	668	3 017	1 269	476	1 375	587	180	1 600	672	12	42
<i>Paraíba</i>	4 044	20 583	5 498	2 059	15 609	3 179	1 958	4 926	2 283	27	48
<i>Pernambuco</i>	5 609	20 703	4 063	2 844	16 055	2 430	2 474	4 242	1 541	291	406
<i>Alagoas</i>	2 139	10 983	2 071	1 397	7 362	1 407	727	3 508	652	15	113
LESTE											
<i>Sergipe</i>	2 161	11 501	1 236	1 321	5 951	635	789	5 281	571	51	269
<i>Bahia</i>	14 795	145 736	17 839	8 895	96 279	10 791	5 862	49 432	7 041	18	25
<i>Minas Gerais</i>	36 382	379 576	41 679	29 457	307 360	31 035	5 728	49 514	7 066	1 197	22 702
<i>Serra dos Aimorés (2)</i>	3 743	34 588	8 312	1 496	20 766	4 775	1 298	9 060	2 150	949	4 762
<i>Espírito Santo</i>	10 194	75 268	17 837	5 295	40 127	8 477	2 457	16 095	4 520	2 442	19 046
<i>Rio de Janeiro</i>	6 766	64 522	13 964	4 387	43 281	7 482	1 373	8 440	4 033	1 006	12 801
<i>Guanabara</i>	1 816	16 540	1 405	1 005	12 362	1 031	185	1 024	79	626	3 154
SUL											
<i>São Paulo</i>	13 752	301 008	23 304	12 309	284 779	21 611	958	12 558	1 284	485	3 671
<i>Paraná</i>	49 550	631 354	46 113	37 660	452 271	33 271	8 280	129 533	8 504	3 610	49 550
<i>Santa Catarina</i>	85 988	1 309 465	91 302	69 585	1 072 572	71 793	16 390	236 694	19 492	13	199
<i>Rio Grande do Sul</i>	216 141	3 107 600	328 002	122 340	1 275 865	146 877	85 365	1 689 033	166 092	8 436	142 702
CENTRO-OESTE											
<i>Mato Grosso</i>	10 523	192 374	15 340	7 981	146 914	11 693	1 916	36 060	2 941	626	9 400
<i>Goiás</i>	12 336	82 607	11 451	8 567	70 621	8 623	3 496	10 554	2 541	273	1 432
<i>Distrito Federal</i>	72	175	192	40	112	113	29	57	73	3	6

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

b) - Algodão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (l) (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	453 481	956 249	2 180 800	160 948	638 754	898 533	280 353	281 504	1 179 650	12 180	35 991
<i>Norte</i>	1 914	944	3 676	101	44	138	1 810	898	3 527	3	2
<i>Nordeste</i>	309 473	317 560	1 422 456	71 202	87 700	342 754	232 433	214 532	1 009 850	5 838	15 328
<i>Leste</i>	51 260	64 650	183 197	18 871	28 851	62 361	31 656	34 622	118 257	733	977
<i>Sul</i>	77 337	554 956	539 449	66 118	508 468	478 024	5 854	26 891	31 486	5 365	19 597
<i>Centro-Oeste</i>	13 497	18 139	32 022	4 656	13 691	15 256	8 600	4 361	16 530	241	87
NORTE											
Rondonia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	1 914	944	3 676	101	44	138	1 810	898	3 527	3	2
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão	70 633	48 230	175 738	1 024	1 196	3 881	69 498	46 986	171 697	111	48
Piauí	20 164	11 883	56 008	6 198	5 304	17 697	13 907	6 556	38 092	59	23
Ceará	36 893	51 883	263 926	13 627	21 131	80 442	21 421	26 733	166 448	1 845	4 019
Rio Grande do Norte	23 008	61 059	266 614	4 342	15 519	69 435	17 327	38 579	170 126	1 339	6 961
Paraíba	64 369	89 021	431 105	21 263	28 782	119 486	41 436	56 960	290 311	1 670	3 279
Pernambuco	70 657	38 250	158 019	15 167	9 382	32 961	54 786	27 977	121 372	704	891
Alagoas	23 749	17 234	71 046	9 581	6 386	18 852	14 058	10 741	51 804	110	107
LESTE											
Sergipe	8 849	7 241	27 939	1 266	1 528	3 332	7 554	5 641	24 418	29	72
Bahia	24 323	31 408	96 004	8 275	10 532	26 599	15 619	20 239	67 662	429	637
Minas Gerais	17 230	24 068	54 091	9 014	16 159	31 106	8 008	7 778	22 655	208	131
Serra dos Aimorés (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	174	407	1 216	17	41	76	109	258	905	48	108
Rio de Janeiro	684	1 526	3 947	299	591	1 248	366	906	2 617	19	29
Guanabara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL											
São Paulo	54 418	442 046	408 297	51 991	428 182	392 172	1 743	9 856	11 363	684	4 008
Paraná	22 822	112 903	131 131	14 038	80 280	85 837	4 103	17 034	20 117	4 681	15 589
Santa Catarina	88	4	13	84	4	13	4	0	0	-	-
Rio Grande do Sul	9	3	8	5	2	2	4	1	6	-	-
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	3 959	13 904	14 718	3 258	12 738	12 327	651	1 109	2 291	50	57
Goiás	9 533	4 235	17 304	1 398	953	2 929	7 944	3 252	14 239	191	30
Distrito Federal	5	0	0	-	-	-	5	0	0	-	-

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

c) - Arroz

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	1 049 654	3 762 212	2 950 043	660 904	2 828 052	2 101 113	334 969	799 364	688 240	53 781	134 796
<i>Norte</i>	38 916	73 296	74 510	6 518	16 500	11 700	32 360	56 718	62 725	38	78
<i>Nordeste</i>	280 746	663 014	517 725	54 464	110 784	85 604	225 449	551 191	430 982	833	1 039
<i>Leste</i>	219 254	623 165	671 682	198 572	586 264	619 862	17 693	31 049	42 179	2 989	5 852
<i>Sul</i>	392 934	1 712 440	1 133 114	316 236	1 540 077	922 689	30 693	67 021	75 773	46 005	105 342
<i>Centro-Oeste</i>	117 804	690 297	553 012	85 114	574 427	461 258	28 774	93 385	76 581	3 916	22 485
NORTE											
Rorônia	506	1 713	1 270	307	1 072	740	197	636	526	2	5
Acre	2 597	4 345	2 847	1 025	1 850	1 167	1 572	2 495	1 680	-	-
Amazonas	456	598	383	348	541	333	108	57	50	-	-
Roraima	367	1 230	730	60	201	106	307	1 029	624	-	-
Pará	34 760	64 936	68 730	4 690	12 656	9 187	30 034	52 207	59 462	36	73
Amapá	230	474	550	88	180	167	142	294	383	-	-
NORDESTE											
Maranhão	212 863	555 493	402 040	17 930	42 467	26 536	194 879	512 922	375 435	54	104
Piauí	37 720	48 721	61 624	11 696	17 775	17 675	25 837	30 622	43 513	187	324
Ceará	14 674	27 809	24 301	11 705	23 040	18 600	2 406	4 196	5 121	563	573
Rio Grande do Norte	3 708	5 467	4 841	3 479	5 201	4 478	213	234	316	16	32
Paraíba	7 302	10 467	13 993	5 876	8 419	8 736	1 426	2 048	5 257	-	-
Pernambuco	2 828	2 799	3 477	2 345	2 446	2 728	471	347	742	12	6
Alagoas	1 651	12 258	7 449	1 433	11 436	6 851	217	822	598	1	0
LESTE											
Sergipe	1 456	19 458	8 381	1 374	19 305	8 213	74	142	164	8	11
Bahia	21 688	32 643	30 101	18 145	28 420	25 120	3 531	4 216	4 969	12	7
Minas Gerais	160 270	460 069	509 405	147 123	434 800	474 258	11 189	20 964	28 311	1 958	4 305
Serra dos Aimorés (2)	9 797	18 124	35 006	8 133	15 378	29 702	1 052	1 783	3 401	612	963
Espírito Santo	16 980	26 692	36 252	15 434	24 349	32 142	1 263	1 951	3 393	283	392
Rio de Janeiro	9 058	66 158	52 522	8 358	63 991	50 412	584	1 993	1 941	116	174
Guanabara	5	21	15	5	21	15	-	-	-	-	-
SUL											
São Paulo	129 149	553 595	488 491	100 674	470 068	401 233	11 342	34 405	33 980	17 133	49 122
Paraná	94 413	171 382	209 253	49 973	85 581	88 389	15 568	29 581	39 490	28 872	56 220
Santa Catarina	54 179	137 343	68 802	50 396	134 308	66 499	3 783	3 035	2 303	-	-
Rio Grande do Sul	115 193	850 120	366 568	115 193	850 120	366 568	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	30 651	176 618	117 593	24 511	141 777	95 469	3 948	21 730	14 444	2 192	13 111
Goiás	87 028	513 307	434 873	60 529	432 362	365 461	24 775	71 571	61 919	1 724	9 374
Distrito Federal	125	372	546	74	288	328	51	84	218	-	-

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS
d) - Batata-inglesa

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	158 938	602 170	163 737	137 500	511 231	133 241	18 886	85 961	28 187	2 552	4 978
Norte	17	24	9	12	21	8	5	3	1	-	-
Nordeste	5 634	10 774	13 011	2 056	5 194	2 863	3 573	5 575	10 137	5	5
Leste	9 981	58 949	16 160	7 523	37 125	11 330	2 193	20 373	4 193	265	1 451
Sul	143 142	532 164	134 342	127 792	468 695	118 882	13 075	59 953	13 806	2 275	3 516
Centro-Oeste	164	259	215	117	196	158	40	57	50	7	6
NORTE											
Rorônia	6	19	4	6	19	4	-	-	-	-	-
Acre	3	0	0	2	0	0	1	0	0	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	1	1	0	-	-	-	1	1	0	-	-
Pará	7	4	5	4	2	4	3	2	1	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	29	33	14	20	26	7	9	7	7	-	-
Ceará	384	555	481	326	494	387	57	59	94	1	2
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	4 234	7 697	11 238	1 179	2 809	1 912	3 051	4 885	9 315	4	3
Pernambuco	871	1 758	1 097	448	1 263	462	423	495	635	-	-
Alagoas	116	731	181	83	602	95	33	129	86	-	-
LESTE											
Sergipe	272	810	149	251	712	130	20	98	18	1	0
Bahia	1 094	2 532	1 091	719	1 793	707	346	713	363	29	26
Minas Gerais	6 581	47 829	12 587	4 889	27 404	8 437	1 519	19 073	3 637	173	1 352
Serra dos Aimorés (2) ..	53	90	141	17	41	50	17	19	30	19	30
Espírito Santo	257	215	138	161	168	101	77	41	30	19	6
Rio de Janeiro	1 723	7 473	2 054	1 485	7 007	1 905	214	429	115	24	37
Guanabara	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-
SUL											
São Paulo	8 808	302 888	36 620	7 962	275 835	33 038	817	26 871	3 520	29	182
Paraná	22 993	84 532	23 990	20 012	63 847	19 453	2 854	20 433	4 381	127	252
Santa Catarina	25 614	24 717	13 015	23 676	23 488	12 125	1 937	1 226	889	1	3
Rio Grande do Sul	85 727	120 027	60 717	76 142	105 525	54 266	7 467	11 423	5 016	2 118	3 079
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	39	114	49	30	108	43	9	6	6	-	-
Goiás	123	143	163	85	86	112	31	51	44	7	6
Distrito Federal	2	2	3	2	2	3	-	-	-	-	-

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

e) - Cana-de-açúcar

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	196 321	39 857 707	1 165 572	175 716	39 155 945	1 123 571	16 562	605 500	35 260	4 043	96 262
Norte	3 328	174 606	3 055	2 610	138 806	2 439	711	35 565	603	7	235
Nordeste	29 766	16 028 899	466 903	26 391	15 813 591	456 986	3 341	206 693	9 608	34	8 615
Leste	82 913	7 196 113	302 264	69 419	6 908 859	278 274	9 654	223 718	18 102	3 840	63 536
Sul	73 811	16 221 502	381 482	71 464	16 076 582	375 205	2 216	121 346	5 772	131	23 574
Centro-Oeste	6 503	236 587	11 868	5 832	218 107	10 667	640	18 178	1 175	31	302
NORTE											
Rorônia	69	1 412	125	55	1 265	110	14	147	15	-	-
Acre	740	11 921	337	643	8 933	264	97	2 988	73	-	-
Amazonas	384	7 666	529	356	7 563	506	28	103	23	-	-
Roraima	40	216	7	36	179	6	4	37	1	-	-
Pará	2 045	152 931	1 974	1 486	120 473	1 521	552	32 223	440	7	235
Amapá	50	460	83	34	393	32	16	67	51	-	-
NORDESTE											
Maranhão	2 705	161 085	9 524	2 457	144 064	8 320	248	17 021	1 204	-	-
Piauí	4 022	161 908	9 922	3 919	157 391	9 521	103	4 517	401	-	-
Ceará	10 900	956 340	38 665	8 918	866 119	34 012	1 958	89 609	4 623	24	612
Rio Grande do Norte	1 127	308 774	8 482	1 102	308 424	8 446	25	350	36	-	-
Paraíba	2 204	1 022 823	38 640	2 016	1 017 467	38 182	188	5 356	458	-	-
Pernambuco	7 035	9 796 791	259 183	6 263	9 726 902	256 805	770	69 783	2 371	2	106
Alagoas	1 773	3 621 178	102 487	1 716	3 593 224	101 700	49	20 057	515	8	7 897
LESTE											
Sergipe	911	658 928	20 747	887	653 516	20 573	21	5 364	171	3	48
Bahia	18 667	1 276 133	49 015	16 990	1 237 609	46 271	1 670	38 478	2 740	7	46
Minas Gerais	43 733	1 464 084	86 593	36 479	1 304 267	72 885	5 413	112 493	9 813	1 841	47 324
Serra dos Aimorés (2)	1 746	37 176	3 172	722	22 699	1 781	678	10 460	1 005	346	4 017
Espírito Santo	6 974	367 224	19 147	4 300	339 119	15 564	1 219	17 132	2 075	1 455	10 973
Rio de Janeiro	10 466	3 388 756	123 343	9 806	3 348 683	121 021	624	39 616	2 282	36	457
Quarabara	416	3 812	247	235	2 966	179	29	175	16	152	671
SUL											
São Paulo	9 981	14 173 703	291 013	9 721	14 066 139	288 385	160	84 455	2 152	100	23 109
Paraná	1 269	722 824	12 181	1 171	719 235	12 028	67	3 124	124	31	465
Santa Catarina	17 103	523 389	21 881	16 632	513 604	21 305	471	9 785	576	-	-
Rio Grande do Sul	45 458	801 586	56 407	43 940	777 604	53 487	1 518	23 982	2 920	-	-
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	1 622	125 408	4 803	1 466	115 043	4 370	151	10 296	424	5	69
Goiás	4 839	110 851	6 993	4 338	102 783	6 245	475	7 835	731	26	233
Distrito Federal	42	328	72	28	281	52	14	47	20	-	-

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

f) - Cebola

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	27 678	94 898	26 584	24 244	80 343	22 526	3 180	12 820	3 498	254	1 735
Norte	8	1	0	8	1	0	-	-	-	-	-
Nordeste	2 468	10 261	3 717	2 013	8 768	3 304	452	1 480	408	3	13
Leste	3 094	7 351	2 653	2 708	6 110	2 146	385	1 241	507	1	0
Sul	21 711	77 127	20 168	19 156	65 347	17 040	2 305	10 058	2 573	250	1 722
Centro-Oeste	397	158	46	359	117	36	38	41	10	-	-
NORTE											
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	5	0	0	5	0	0	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	3	1	0	3	1	0	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão	2	0	0	-	-	-	2	0	0	-	-
Piauí	243	180	218	196	151	177	47	29	41	-	-
Ceará	58	67	47	49	62	41	9	5	6	-	-
Rio Grande do Norte	176	85	200	176	85	200	-	-	-	-	-
Paraíba	152	99	85	60	36	20	92	63	65	-	-
Pernambuco	1 822	9 808	3 159	1 518	8 412	2 858	301	1 383	296	3	13
Alagoas	15	22	8	14	22	8	1	0	0	-	-
LESTE											
Sergipe	340	1 046	164	331	1 029	161	8	17	3	1	0
Bahia	1 161	1 853	681	966	1 608	581	195	245	100	-	-
Minas Gerais	1 490	4 252	1 686	1 314	3 275	1 284	176	977	402	-	-
Serra dos Aimorés (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	68	93	56	66	92	55	2	1	1	-	-
Rio de Janeiro	34	106	66	30	105	65	4	1	1	-	-
Guanabara	1	1	0	1	1	0	-	-	-	-	-
SUL											
São Paulo	3 384	16 855	5 666	2 932	14 347	4 667	360	1 561	579	92	947
Paraná	4 329	7 940	3 226	3 454	6 109	2 306	834	1 654	892	41	177
Santa Catarina	949	1 503	764	862	1 361	654	83	133	110	4	9
Rio Grande do Sul	13 049	50 829	10 512	11 908	43 530	9 413	1 028	6 710	992	113	589
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	50	121	39	47	80	29	3	41	10	-	-
Goiás	345	37	7	312	37	7	33	0	0	-	-
Distrito Federal	2	0	0	-	-	-	2	0	0	-	-

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

g) - Feijão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	1 659 255	1 419 602	3 566 218	529 797	454 238	775 674	1 027 474	855 444	2 497 764	101 984	109 920
<i>Norte</i>	17 617	10 744	15 696	5 772	4 149	4 687	11 841	6 594	11 007	4	1
<i>Nordeste</i>	509 524	377 245	1 367 923	58 144	45 691	112 571	439 715	319 966	1 215 075	11 665	11 588
<i>Leste</i>	463 422	405 493	1 013 093	125 384	105 401	207 969	321 066	280 886	751 957	16 972	19 206
<i>Sul</i>	594 636	519 564	976 980	323 569	274 414	417 131	201 454	171 082	368 653	69 613	74 068
<i>Centro-Oeste</i>	74 056	106 556	192 526	16 928	24 583	33 316	53 398	76 916	151 072	3 730	5 057
NORTE											
Rorônia	370	488	436	147	226	180	223	262	256	-	-
Acre	2 623	2 160	2 105	1 263	957	991	1 360	1 203	1 114	-	-
Amazonas	2 392	1 771	1 975	1 554	1 272	1 187	838	499	788	-	-
Roraima	282	144	468	5	3	5	277	141	463	-	-
Pará	11 842	6 013	10 563	2 757	1 643	2 275	9 082	4 369	8 286	3	1
Amapá	108	168	149	46	48	49	61	120	100	1	0
NORDESTE											
Maranhão	56 243	25 192	76 764	12 362	4 843	10 707	43 881	20 349	66 057	-	-
Piauí	55 288	44 185	113 992	8 761	8 299	20 184	46 061	35 328	92 753	466	558
Ceará	93 355	103 347	375 923	7 662	9 529	25 839	79 719	86 172	328 016	5 954	7 646
Rio Grande do Norte	36 372	38 855	129 281	3 431	3 438	8 180	30 555	33 679	111 456	2 386	1 738
Paraíba	73 229	50 750	217 280	7 989	6 389	15 406	64 458	43 738	199 621	782	623
Pernambuco	159 379	85 930	363 831	12 577	8 951	23 931	144 822	76 062	335 018	1 980	917
Alagoas	35 658	28 986	90 852	5 342	4 242	8 324	30 219	24 638	82 154	97	106
LESTE											
Sergipe	24 417	15 743	41 485	896	666	1 140	23 210	14 854	39 875	311	223
Bahia	175 817	131 264	360 575	36 226	26 130	46 709	139 547	105 117	313 813	44	17
Minas Gerais	210 375	222 286	492 509	63 469	60 927	113 317	136 116	146 244	341 388	10 790	15 115
Serra dos Aimorés (2)	14 007	12 255	50 965	5 360	5 055	17 396	6 071	5 105	25 238	2 576	2 095
Espírito Santo	27 908	15 879	49 153	14 613	8 030	20 643	10 438	6 298	22 553	2 857	1 551
Rio de Janeiro	10 876	8 062	18 401	4 811	4 592	8 764	5 674	3 267	9 085	391	203
Guanabara	22	4	5	9	1	0	10	1	5	3	2
SUL											
São Paulo	110 335	87 722	185 625	57 240	53 813	93 990	31 653	21 114	52 106	21 442	12 795
Paraná	180 947	221 688	454 083	66 227	82 915	115 094	74 755	84 895	197 598	39 965	53 878
Santa Catarina	83 876	58 414	88 487	56 039	40 314	51 379	27 837	18 100	37 108	-	-
Rio Grande do Sul	219 478	151 740	248 785	144 063	97 372	156 668	67 209	46 973	81 841	8 206	7 395
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	20 706	28 039	37 098	9 933	14 716	16 891	8 317	10 962	17 080	2 456	2 361
Goiás	53 213	78 382	154 960	6 956	9 820	16 277	44 984	65 867	133 674	1 273	2 695
Distrito Federal	137	135	468	39	47	148	97	87	318	1	1

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

h) - Fumo

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO.	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área ⁽¹⁾ (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	102 145	153 689	138 683	89 661	132 036	112 992	11 736	19 878	24 099	748	1 775
Norte	5 387	6 763	3 747	5 044	6 587	3 518	343	176	229	-	-
Nordeste	7 230	14 744	14 861	5 154	9 305	8 078	2 020	5 245	6 551	56	194
Leste	51 605	43 465	53 150	44 069	31 609	38 179	7 391	11 626	14 750	145	230
Sul	37 010	88 080	66 039	34 848	84 171	62 730	1 628	2 557	2 189	534	1 332
Centro-Oeste	913	657	886	546	364	487	354	274	380	13	19
NORTE											
Rorônia	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-
Acre	563	54	139	520	50	110	43	4	29	-	-
Amazonas	650	471	616	606	459	604	44	12	12	-	-
Roraima	33	70	92	6	3	4	27	67	88	-	-
Pará	4 139	6 166	2 898	3 910	6 073	2 798	229	93	100	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão	1 019	356	690	935	336	650	84	20	40	-	-
Piauí	1 248	472	820	1 204	466	803	44	6	17	-	-
Ceará	999	328	650	568	202	354	403	117	285	28	9
Rio Grande do Norte	4	26	19	3	2	3	1	24	16	-	-
Paraíba	802	1 078	1 626	452	688	926	350	410	700	-	-
Pernambuco	1 617	2 678	3 312	1 075	1 688	1 680	539	986	1 627	3	4
Alagoas	1 541	9 806	7 744	917	5 943	3 662	599	3 682	3 866	25	181
LESTE											
Sergipe	4 489	5 944	3 855	2 135	2 751	1 780	2 225	3 011	1 937	129	182
Bahia	40 599	26 239	32 934	38 859	24 796	31 141	1 740	1 443	1 793	-	-
Minas Gerais	6 386	11 077	16 178	2 979	3 923	5 130	3 394	7 108	10 968	13	46
Serra dos Aimorés (2)	6	0	0	6	0	0	-	-	-	-	-
Espírito Santo	25	24	39	22	21	35	2	2	3	1	1
Rio de Janeiro	100	181	144	68	118	93	30	62	49	2	1
Guanabara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL											
São Paulo	981	2 552	1 334	834	2 259	1 098	131	229	188	16	64
Paraná	1 014	1 003	671	654	903	560	351	90	101	9	10
Santa Catarina	10 585	24 553	17 267	10 285	24 057	16 859	300	496	408	-	-
Rio Grande do Sul	24 430	59 952	46 767	23 075	56 952	44 213	846	1 742	1 492	509	1 258
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	106	196	205	106	196	205	-	-	-	-	-
Goiás	807	461	681	440	168	282	354	274	380	13	19
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

1) - Mamona

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (1) (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	46 095	88 252	147 555	18 654	43 668	57 711	26 511	42 887	86 403	930	1 697
<i>Norte</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Nordeste</i>	15 355	12 578	44 613	3 690	4 177	9 132	11 314	8 115	33 921	551	286
<i>Leste</i>	26 616	59 062	84 761	13 455	31 776	41 146	13 160	27 286	43 615	1	0
<i>Sul</i>	3 865	16 537	18 022	1 495	7 670	7 346	1 997	7 458	8 806	373	1 409
<i>Centro-Oeste</i>	59	75	159	14	45	87	40	28	61	5	2
NORTE											
Rorônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão	93	17	47	-	-	-	93	17	47	-	-
Piauí	786	1 021	1 578	473	738	983	313	283	595	-	-
Ceará	3 475	3 912	12 204	781	933	2 181	2 467	2 848	9 307	227	131
Rio Grande do Norte	198	161	705	14	11	18	184	150	687	-	-
Paraíba	260	56	155	51	24	65	209	32	90	-	-
Pernambuco	10 733	7 407	29 915	2 367	2 471	5 883	8 042	4 781	23 188	324	155
Alagoas	10	4	9	4	0	2	6	4	7	-	-
LESTE											
Sergipe	1	2	2	1	2	2	-	-	-	-	-
Bahia	25 693	58 012	83 003	13 299	31 606	40 876	12 394	26 406	42 127	-	-
Minas Gerais	919	1 048	1 754	153	168	266	785	880	1 488	1	0
Serra dos Aimorés (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	3	0	2	2	0	2	1	0	0	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL											
São Paulo	3 182	13 809	14 665	1 273	6 898	6 561	1 800	6 610	7 726	109	301
Paraná	674	2 726	3 357	213	770	785	197	848	1 080	264	1 108
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	9	2	0	9	2	0	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	28	72	145	13	45	87	12	25	47	3	2
Goiás	31	3	14	1	0	0	28	3	14	2	0
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

J) - Mandioca

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (t) (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	724 354	8 912 741	1 240 797	388 730	5 422 201	640 286	326 479	3 379 721	581 587	9 145	110 819
Norte	73 416	1 149 887	118 090	35 614	500 841	52 040	37 712	647 457	65 921	90	1 589
Nordeste	313 503	2 841 913	571 858	117 329	1 346 717	218 783	192 343	1 465 865	344 912	3 831	29 331
Leste	242 394	3 078 650	359 686	179 046	2 359 274	259 622	60 639	687 038	94 967	2 709	32 338
Sul	77 737	1 703 564	167 623	52 431	1 173 356	103 944	22 932	483 646	58 336	2 374	46 562
Centro-Oeste	17 304	138 727	23 540	4 310	42 013	5 897	12 853	95 715	17 451	141	999
NORTE											
Rorônia	324	11 859	615	132	5 144	262	189	6 693	351	3	22
Acre	698	11 030	528	278	4 351	218	418	6 614	308	2	65
Amazonas	20 703	278 896	25 055	19 446	270 402	23 492	1 224	8 074	1 541	33	420
Roraima	383	4 325	339	79	1 223	62	304	3 102	277	-	-
Pará	50 585	821 909	87 727	15 178	205 418	25 247	35 357	615 449	62 381	50	1 042
Amapá	723	21 868	3 826	501	14 303	2 759	220	7 525	1 063	2	40
NORDESTE											
Maranhão	114 391	953 470	166 804	22 617	281 857	31 287	91 100	683 145	134 533	674	8 468
Piauí	22 723	178 156	50 545	7 198	87 882	20 164	15 514	90 127	30 327	11	147
Ceará	20 627	250 983	70 126	8 126	143 875	25 679	12 281	105 531	43 884	220	1 577
Rio Grande do Norte	6 064	86 335	22 159	3 366	53 382	13 282	2 633	32 593	8 665	65	360
Paraíba	27 858	277 335	48 188	12 783	138 281	22 492	14 997	138 622	25 579	78	432
Pernambuco	99 830	891 858	181 535	50 058	530 821	87 951	47 077	343 722	87 514	2 695	17 315
Alagoas	22 010	203 776	32 501	13 181	130 619	17 928	8 741	72 125	14 410	88	1 032
LESTE											
Sergipe	36 203	371 097	30 977	16 827	179 089	13 037	18 254	178 211	16 778	1 122	13 797
Bahia	160 022	2 031 470	246 542	128 305	1 697 218	188 306	31 561	333 240	58 079	156	1 012
Minas Gerais	28 959	292 456	32 628	20 713	217 599	23 514	7 910	71 917	8 752	336	2 940
Serra dos Aimorés (2)	926	11 870	2 417	560	4 244	632	260	6 459	1 432	106	1 167
Espírito Santo	11 303	151 884	24 768	8 712	122 988	18 737	1 736	18 873	3 717	855	10 023
Rio de Janeiro	4 981	219 873	22 354	3 929	138 136	15 396	918	78 338	6 209	134	3 399
Guanabara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL											
São Paulo	3 245	181 675	12 059	2 986	177 073	11 602	229	4 086	382	30	516
Paraná	1 192	16 680	1 606	1 062	14 702	1 427	102	1 812	154	28	166
Santa Catarina	19 968	486 036	35 995	16 605	388 677	27 903	3 242	94 985	7 866	121	2 374
Rio Grande do Sul	53 332	1 019 173	117 963	31 778	592 904	63 012	19 359	382 763	49 914	2 195	43 506
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	1 006	16 909	2 187	836	15 968	1 991	170	941	196	-	-
Goiás	16 275	121 746	21 243	3 462	26 027	3 862	12 672	94 720	17 189	141	999
Distrito Federal	23	72	110	12	18	44	11	54	66	-	-

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

1) - Milho

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO.	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha) (1)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	2 169 578	8 374 406	7 791 314	776 565	4 304 278	3 190 654	1 240 839	3 272 138	3 804 718	152 174	797 990
Norte	45 741	57 238	67 197	8 314	12 689	10 706	37 390	44 507	56 409	37	42
Nordeste	654 698	854 063	1 558 009	41 382	55 712	84 287	601 138	774 314	1 431 165	12 178	24 037
Leste	544 713	1 939 351	1 996 925	204 270	841 810	770 769	306 981	916 932	1 038 522	33 462	180 609
Sul	824 177	5 066 339	3 801 955	483 204	3 184 735	2 167 108	240 610	1 320 213	1 093 876	100 363	561 391
Centro-Oeste	100 249	457 415	367 228	39 395	209 332	157 784	54 720	216 172	184 746	6 134	31 911
NORTE											
Rorônia	471	2 033	1 665	164	763	629	304	1 259	1 017	3	11
Acre	3 173	6 339	3 964	627	1 197	852	2 546	5 142	3 112	-	-
Amazonas	5 701	7 064	5 904	3 671	5 093	3 610	2 030	1 971	2 294	-	-
Roraima	470	1 111	1 109	17	34	33	453	1 077	1 076	-	-
Pará	35 655	40 280	53 998	3 739	5 346	5 436	31 882	34 903	48 409	34	31
Amapá	271	411	557	96	256	146	175	155	411	-	-
NORDESTE											
Maranhão	186 010	227 421	329 823	3 441	4 887	5 640	182 480	222 428	324 028	89	106
Piauí	61 680	71 980	108 645	4 104	5 220	6 041	56 846	65 643	100 961	710	1 097
Ceará	91 753	210 505	375 921	6 428	14 438	21 881	79 191	178 974	328 206	6 134	17 093
Rio Grande do Norte	29 680	38 742	113 939	1 673	2 010	4 784	25 929	35 042	102 787	2 078	1 690
Paraíba	71 923	87 839	204 644	6 559	8 598	16 002	64 566	77 431	185 474	798	1 810
Pernambuco	173 091	164 424	325 520	13 884	13 447	21 238	157 077	149 062	299 492	2 130	1 915
Alagoas	40 581	53 172	99 517	5 293	7 112	8 701	35 049	45 734	90 217	239	326
LESTE											
Sergipe	27 985	32 922	50 715	2 502	3 332	4 460	25 172	29 277	45 782	311	313
Bahia	160 458	220 344	396 229	25 700	36 935	40 722	134 722	183 382	355 454	36	27
Minas Gerais	274 937	1 395 824	1 170 058	127 832	624 131	508 266	123 809	625 143	526 215	23 296	146 550
Serra dos Aimorés (2)	18 666	66 407	100 807	10 247	35 383	52 903	4 984	18 746	28 481	3 435	12 278
Espírito Santo	37 646	119 794	152 736	21 305	64 547	76 016	11 090	37 161	49 919	5 251	18 086
Rio de Janeiro	24 726	103 816	126 198	16 559	77 366	88 315	7 137	23 176	32 629	1 030	3 274
Guanabara	295	244	182	125	116	87	67	47	42	103	81
SUL											
São Paulo	165 689	1 194 622	898 655	114 676	975 576	683 358	28 537	131 527	117 655	22 476	87 519
Paraná	200 757	1 474 493	1 083 698	82 347	706 376	435 326	65 016	449 568	330 154	53 394	318 549
Santa Catarina	129 722	687 357	419 305	96 032	520 432	301 811	33 690	166 925	117 494	-	-
Rio Grande do Sul	328 009	1 709 867	1 400 297	190 149	982 351	746 613	113 367	572 193	528 573	24 493	155 323
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	29 132	126 810	97 233	17 212	83 529	62 106	9 303	35 607	28 945	2 617	7 674
Goiás	70 979	330 076	269 413	22 141	125 614	95 456	45 322	180 229	155 446	3 516	24 233
Distrito Federal	138	529	582	42	189	222	95	336	355	1	4

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

36. COLHEITA DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

m) - Tomate

REGIÕES FISIGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha) (1)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
BRASIL	23 880	300 017	32 577	19 636	276 401	26 660	3 834	20 820	5 410	410	2 796
Norte	834	1 345	475	612	971	387	222	374	88	-	-
Nordeste	3 751	35 159	8 419	1 804	27 584	5 074	1 857	7 462	3 209	90	113
Leste	6 040	61 916	8 659	5 235	58 896	8 015	710	2 663	570	95	357
Sul	12 756	199 755	14 447	11 554	187 178	12 658	988	10 253	1 501	214	2 324
Centro-Oeste	499	1 842	577	431	1 772	526	57	68	42	11	2
NORTE											
Rorônia	23	20	8	23	20	8	-	-	-	-	-
Acre	133	22	26	105	15	20	28	7	6	-	-
Amazonas	329	676	317	317	651	303	12	25	14	-	-
Roraima	5	5	3	2	0	0	3	5	3	-	-
Pará	331	607	111	152	270	46	179	337	65	-	-
Amapá	13	15	10	13	15	10	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão	328	119	71	90	44	21	238	75	50	-	-
Piauí	139	165	82	93	143	36	46	22	46	-	-
Ceará	125	928	477	79	868	396	41	55	71	5	5
Rio Grande do Norte	305	573	337	214	425	290	77	141	45	14	7
Paraíba	538	735	690	268	443	182	270	292	508	-	-
Pernambuco	2 141	32 210	6 604	971	25 272	4 087	1 099	6 837	2 393	71	101
Alagoas	175	429	158	89	389	62	86	40	96	-	-
LESTE											
Sergipe	320	729	162	296	707	149	22	22	12	2	0
Bahia	1 079	2 099	799	815	1 934	672	264	165	127	-	-
Minas Gerais	1 735	12 129	1 635	1 459	11 155	1 434	233	864	173	43	110
Serra dos Aimorés (2).....	8	21	10	7	20	9	1	1	1	-	-
Espírito Santo	458	3 547	705	393	3 136	635	50	278	42	15	133
Rio de Janeiro	2 343	41 881	5 248	2 188	40 548	5 028	131	1 293	211	24	40
Guanabara	97	1 510	100	77	1 396	88	9	40	4	11	74
SUL											
São Paulo	6 096	182 768	9 269	5 525	171 674	8 506	446	8 938	606	125	2 156
Paraná	1 025	6 583	805	857	6 094	709	148	449	76	20	40
Santa Catarina	765	2 647	808	742	2 596	784	22	51	24	1	0
Rio Grande do Sul	4 870	7 757	3 565	4 430	6 814	2 659	372	815	795	68	128
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso	194	828	289	184	805	277	7	23	9	3	0
Goiás	299	811	235	241	764	196	50	45	33	8	2
Distrito Federal	6	203	53	6	203	53	-	-	-	-	-

(1) Inclusive a área de cultivo intercalado e misto. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

37. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ABACAXI (cento)	ABÓBORA (cento)	ACELGA (t)	AGRIÃO (t)	AIPO (t)	ALCACHOFA (t)	ALFACE (t)	ALFAFA (t)	ALHO (t)	ALHO-PORÓ (t)
BRASIL	799 942	389 935	465	5 481	122	827	43 454	52 499	3 404	211
<i>Norte</i>	6 784	7 257	-	-	-	-	216	-	-	-
<i>Nordeste</i>	400 285	52 989	2	-	-	-	1 081	-	684	-
<i>Leste</i>	232 172	101 887	422	3 838	121	28	10 115	0	1 532	54
<i>Sul</i>	136 320	213 665	41	1 637	1	799	30 408	52 499	1 061	157
<i>Centro-Oeste</i>	24 381	14 137	-	6	-	-	1 634	-	127	0
NORTE										
Rondonia	226	11	-	-	-	-	8	-	-	-
Acre	684	378	-	-	-	-	15	-	-	-
Amazonas	3 352	704	-	-	-	-	20	-	-	-
Roraima	132	14	-	-	-	-	0	-	-	-
Pará	1 438	6 145	-	-	-	-	166	-	-	-
Amapá	952	5	-	-	-	-	7	-	-	-
NORDESTE										
Maranhão	5 039	2 277	-	-	-	-	1	-	2	-
Piauí	39	3 226	-	-	-	-	9	-	218	-
Ceará	21 385	937	-	-	-	-	151	-	1	-
Rio Grande do Norte	8 847	4 431	-	-	-	-	-	-	377	-
Paraíba	201 703	1 448	-	-	-	-	107	-	21	-
Pernambuco	137 299	37 042	2	-	-	-	812	-	63	-
Alagoas	25 973	3 628	-	-	-	-	1	-	2	-
LESTE										
Sergipe	4 675	981	-	-	-	-	6	-	43	-
Bahia	28 120	23 049	-	153	-	-	866	-	770	-
Minas Gerais	96 704	44 506	1	1	9	0	814	0	707	3
Serra dos Aimorés (1)	22	42	-	-	-	-	2	-	1	-
Espírito Santo	34 384	14 362	1	1	-	-	1 970	-	6	3
Rio de Janeiro	68 034	18 267	15	50	29	16	2 062	-	5	12
Guanabara	233	680	405	3 633	83	12	4 395	-	0	36
SUL										
São Paulo	61 296	43 097	6	1 568	-	799	25 200	6 047	548	9
Paraná	12 428	53 208	0	57	1	0	1 997	14 650	231	143
Santa Catarina	7 739	24 898	0	-	0	0	312	1 241	20	-
Rio Grande do Sul	54 857	92 462	35	12	0	0	2 899	30 561	262	5
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	6 123	2 972	-	5	-	-	390	-	106	-
Goiás	18 123	11 148	-	1	-	-	308	-	21	0
Distrito Federal	135	17	-	-	-	-	936	-	0	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

37. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALMEIRÃO (t)	ALPISTE (t)	AMENDOIM (t)	ARARUTA (t)	AVEIA (t)	AZEVÉM (t)	BATATA-DOCE (t)	BERINGELA (t)	BERTALHA (t)	BETERRABA (t)
BRASIL	441	134	296 812	979	3 980	972	286 477	3 225	1 945	2 268
<i>Norte</i>	-	-	17	2	-	-	1 286	1	-	-
<i>Nordeste</i>	-	-	211	12	-	-	56 005	4	-	6
<i>Leste</i>	38	2	1 320	2	-	0	27 992	1 433	1 874	1 216
<i>Sul</i>	392	132	295 099	963	3 980	972	200 221	1 778	71	1 030
<i>Centro-Oeste</i>	11	-	165	-	-	-	973	9	-	16
NORTE										
Rondonia	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-
Acre	-	-	0	0	-	-	63	1	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	938	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	21	-	-	-
Pará	-	-	17	2	-	-	239	0	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	17	0	-	-
NORDESTE										
Maranhão	-	-	8	-	-	-	396	-	-	-
Piauí	-	-	6	-	-	-	383	4	-	-
Ceará	-	-	62	0	-	-	5 005	-	-	4
Rio Grande do Norte	-	-	2	-	-	-	22 874	-	-	-
Paraíba	-	-	35	-	-	-	9 955	-	-	1
Pernambuco	-	-	34	9	-	-	14 063	-	-	1
Alagoas	-	-	64	3	-	-	3 329	-	-	-
LESTE										
Sergipe	-	-	127	-	-	-	4 561	-	-	-
Bahia	-	-	740	1	-	-	7 064	5	-	9
Minas Gerais	15	2	314	1	-	0	2 467	9	-	9
Serra dos Aimorés (1)	-	-	2	-	-	-	5	-	-	-
Espírito Santo	0	-	34	0	-	-	2 268	5	-	1
Rio de Janeiro	0	-	103	-	-	-	5 299	440	77	828
Guanabara	23	-	-	0	-	-	6 328	974	1 797	369
SUL										
São Paulo	388	0	292 383	3	8	-	9 496	1 721	66	669
Paraná	1	1	968	13	180	1	29 190	3	-	92
Santa Catarina	-	0	266	129	307	-	65 881	-	0	21
Rio Grande do Sul	3	131	1 482	818	3 485	971	95 654	54	5	248
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	10	-	151	-	-	-	684	9	-	9
Goiás	1	-	14	-	-	-	289	-	-	7
Distrito Federal	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

37. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BRÓCOLOS (t)	CANA- FORRAGEIRA (t)	CAPIM EM GERAL (t)	CARÁ (t)	CEBOLINHA (t)	CENOURA (t)	CENTEIO (t)	CEVADA (t)	CHEIRO (t)	CHICÓREA (t)
BRASIL	2 123	134 886	12 122	1 750	2 251	35 039	3 871	7 006	177	3 647
Norte	-	-	2	289	5	18	-	-	-	-
Nordeste	-	29	923	635	426	638	-	-	-	-
Leste	1 372	22 724	7 971	262	1 419	16 697	6	4	52	2 898
Sul	751	111 521	3 226	484	401	17 305	3 865	7 002	125	749
Centro-Oeste	-	612	-	80	0	381	-	-	-	-
NORTE										
Rondonia	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	0	6	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	258	-	0	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-
Pará	-	-	-	24	5	12	-	-	-	-
Amapá	-	-	2	7	0	0	-	-	-	-
NORDESTE										
Maranhão	-	-	-	0	1	-	-	-	-	-
Piauí	-	3	24	-	-	1	-	-	-	-
Ceará	-	-	640	-	324	135	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	123	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	22	30	87	33	8	-	-	-	-
Pernambuco	-	4	106	548	68	494	-	-	-	-
Alagoas	-	0	-	-	-	0	-	-	-	-
LESTE										
Sergipe	-	-	19	0	-	67	-	-	-	-
Bahia	-	18	62	-	5	256	-	3	-	-
Minas Gerais	0	17 258	454	216	10	976	6	0	-	21
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	0	-	1	-	-	-	-
Espírito Santo	-	26	-	31	0	123	-	1	-	2
Rio de Janeiro	86	5 417	7 436	15	2	14 913	-	-	52	198
Guanabara	1 286	5	-	0	1 402	361	-	-	0	2 677
SUL										
São Paulo	751	65 002	3 210	332	374	12 053	1	10	117	739
Paraná	-	108	10	2	3	1 821	2 929	136	-	6
Santa Catarina	-	7 202	0	135	0	210	778	196	-	-
Rio Grande do Sul	-	39 209	6	15	24	3 221	157	6 660	8	4
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	-	275	-	45	0	207	-	-	-	-
Goiás	-	337	-	35	0	137	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	37	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

37. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CHUCHU (t)	COENTRO (t)	COUVE (t)	COUVE-FLÔR (t)	ERVILHA EM GRÃO (t)	ERVILHA EM VAGEM (t)	ESPARGO (t)	ESPINAFRE (t)	FAVA (t)	GRASSOL (t)
BRASIL	27 365	1 464	7 726	23 384	4 144	776	111	1 934	15 196	110
Norte	-	20	137	0	-	-	-	-	0	-
Nordeste	2 762	1 199	54	0	0	-	-	-	9 705	-
Leste	18 095	245	6 316	18 253	291	308	7	1 590	5 105	-
Sul	6 477	0	1 137	5 124	3 848	468	104	344	28	110
Centro-Oeste	31	-	82	7	5	0	-	0	358	-
NORTE										
Rondonia	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	14	24	-	-	-	-	-	0	-
Amazonas	-	4	24	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	-	2	88	0	-	-	-	-	0	-
Amapá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE										
Maranhão	-	-	0	-	-	-	-	-	1 520	-
Piauí	-	-	4	-	-	-	-	-	63	-
Ceará	121	754	5	-	-	-	-	-	135	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	671	-
Paraíba	110	118	1	-	-	-	-	-	2 431	-
Pernambuco	2 529	327	42	0	0	-	-	-	3 402	-
Alagoas	2	-	2	-	0	-	-	-	1 483	-
LESTE										
Sergipe	1	-	3	-	-	-	-	-	1 491	-
Bahia	1 302	40	96	9	0	0	-	-	1 554	-
Minas Gerais	83	-	134	27	64	12	-	7	2 035	-
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	139	-	111	0	-	-	-	-	7	-
Rio de Janeiro	6 857	-	533	18 204	227	294	-	13	18	-
Guanabara	9 713	205	5 439	13	0	2	7	1 570	-	-
SUL										
São Paulo	6 058	-	560	3 936	417	338	15	307	3	94
Paraná	18	0	99	726	13	4	-	0	-	4
Santa Catarina	73	-	4	44	2	5	-	-	6	1
Rio Grande do Sul	328	0	474	418	3 416	121	89	37	19	11
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	16	-	64	7	5	-	-	-	-	-
Goiás	15	-	18	0	-	0	-	0	358	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

37. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GUANDO (t)	HORTELÃ (t)	INHAME (t)	JILÓ (t)	JUTA (t)	LENTILHA (t)	LINHO EM HASTE (t)	LINHO EM SEMENTE (t)	MALVA (t)	MAXIXE (t)
BRASIL	236	7 957	37 678	3 622	46 209	320	360	15 311	30 591	1 404
Norte	-	-	2	-	46 209	-	-	-	27 892	162
Nordeste	60	0	23 219	-	-	-	-	-	2 699	119
Leste	164	93	13 763	3 473	-	-	-	-	-	350
Sul	12	7 850	664	145	-	320	360	15 311	-	773
Centro-Oeste	-	14	30	4	-	-	-	-	-	-
NORTE										
Rorônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	2	-	-	-	-	-	-	0
Amazonas	-	-	-	-	35 708	-	-	-	-	93
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	0	-	10 501	-	-	-	27 892	67
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
NORDESTE										
Maranhão	-	-	2	-	-	-	-	-	2 699	-
Piauí	-	-	3	-	-	-	-	-	-	1
Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	0	-	10 173	-	-	-	-	-	-	0
Pernambuco	60	0	11 959	-	-	-	-	-	-	33
Alagoas	-	-	1 082	-	-	-	-	-	-	10
LESTE										
Sergipe	-	-	5 150	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	43	89	803	19	-	-	-	-	-	6
Minas Gerais	17	-	318	58	-	-	-	-	-	0
Serra dos Aimorés (1)	-	-	219	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	2	-	1 748	2	-	-	-	-	-	0
Rio de Janeiro	63	-	5 455	658	-	-	-	-	-	45
Guanabara	39	4	70	2 736	-	-	-	-	-	299
SUL										
São Paulo	6	177	445	144	-	-	-	-	-	763
Paraná	-	7 673	24	1	-	13	168	823	-	-
Santa Catarina	-	-	173	-	-	1	19	34	-	10
Rio Grande do Sul	6	-	22	-	-	306	173	14 454	-	-
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	30	4	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

37. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MELANCIA (cento)	MELÃO (cento)	MILHO-VERDE (t)	MORANGO (t)	MOSTARDA (t)	NABIÇA (t)	NABO (t)	PEPINO (t)	PIMENTA (t)	PIMENTÃO (t)
BRASIL	231 799	6 292	30 355	1 497	247	457	1 802	5 112	194	6 713
<i>Norte</i>	5 847	114	309	-	-	-	0	19	0	119
<i>Nordeste</i>	38 724	747	49	-	-	-	1	19	5	348
<i>Leste</i>	47 828	16	1 626	23	150	456	1 523	1 875	106	2 648
<i>Sul</i>	135 833	5 287	26 687	1 474	97	1	269	3 190	83	3 564
<i>Centro-Oeste</i>	3 567	128	1 684	-	-	-	9	9	-	34
NORTE										
Rondônia	48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	671	1	-	-	-	-	-	3	0	1
Amazonas	1 703	25	309	-	-	-	-	15	-	35
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Pará	3 425	88	-	-	-	-	0	0	0	82
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
NORDESTE										
Maranhão	5 129	80	47	-	-	-	-	-	-	0
Piauí	7 492	179	-	-	-	-	-	-	-	26
Ceará	305	2	-	-	-	-	-	-	1	41
Rio Grande do Norte	2 252	441	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	1 110	23	-	-	-	-	1	1	3	58
Pernambuco	21 807	22	2	-	-	-	-	18	1	202
Alagoas	629	-	-	-	-	-	-	-	-	21
LESTE										
Sergipe	683	-	13	3	-	-	-	2	-	54
Bahia	43 917	7	0	-	0	-	1	0	38	538
Minas Gerais	724	6	1 005	14	0	-	7	22	13	170
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	438	3	-	-	-	-	2	0	-	34
Rio de Janeiro	2 066	-	5	3	-	1	688	1 722	45	1 516
Guanabara	-	-	603	3	150	455	825	129	10	336
SUL										
São Paulo	111 870	1 447	5 359	644	6	1	134	2 179	31	3 301
Paraná	3 558	130	6 021	88	-	-	6	286	26	76
Santa Catarina	1 344	6	10 932	1	5	-	2	188	0	0
Rio Grande do Sul	19 061	3 704	4 375	741	86	0	127	537	26	187
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	1 136	128	-	-	-	-	9	3	-	27
Goiás	2 430	-	1 684	-	-	-	-	6	-	7
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

37. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 1959.

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PIRETRO (t)	QUIABO (t)	RABANETE (t)	RAMI (t)	REPOLHO (t)	SALSA (t)	SOJA (t)	TAIOBA (t)	TRIGO (t)	VAGEM (t)
BRASIL	1 064	7 791	1 094	4 517	93 342	1 669	216 033	116	503 715	19 667
Norte	-	128	-	-	280	-	-	-	-	94
Nordeste	-	73	1	-	903	-	17	-	-	319
Leste	-	6 793	510	-	24 652	1 418	25	116	109	9 248
Sul	1 064	743	583	4 517	66 808	251	215 890	-	503 466	9 726
Centro-Oeste	-	54	0	-	699	-	101	0	140	280
NORTE										
Rorônia	-	0	-	-	13	-	-	-	-	-
Acre	-	8	-	-	1	-	-	-	-	1
Amazonas	-	73	-	-	8	-	-	-	-	2
Roraima	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-
Pará	-	45	-	-	244	-	-	-	-	85
Amapá	-	2	-	-	14	-	-	-	-	6
NORDESTE										
Maranhão	-	-	-	-	2	-	-	-	-	0
Piau f	-	1	0	-	11	-	-	-	-	1
Ceará	-	2	-	-	48	-	-	-	-	1
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-
Paraíba	-	2	1	-	38	-	-	-	-	17
Pernambuco	-	67	-	-	802	-	12	-	-	300
Alagoas	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-
LESTE										
Sergipe	-	3	-	-	27	-	-	-	-	6
Bahia	-	383	2	-	1 194	2	0	-	-	157
Minas Gerais	-	355	5	-	2 242	2	21	0	69	421
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	17	-	-	-	7	0
Espírito Santo	-	59	-	-	474	-	-	26	30	38
Rio de Janeiro	-	1 547	16	-	19 676	1	4	2	3	8 415
Guanabara	-	4 446	487	-	1 022	1 413	-	88	-	211
SUL										
São Paulo	-	740	490	-	31 884	225	1 131	-	3 947	8 198
Paraná	-	1	1	4 487	18 375	0	3 547	-	58 628	438
Santa Catarina	-	-	1	-	3 524	2	1 767	-	59 132	142
Rio Grande do Sul	1 064	2	91	50	13 025	24	209 445	-	381 759	948
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	-	43	-	-	389	-	99	-	115	147
Goiás	-	11	0	-	268	-	2	0	25	133
Distrito Federal	-	-	-	-	42	-	-	-	-	0

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. PRODUÇÃO EXTRATIVA DE ORIGEM VEGETAL NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LENHA		CARVÃO VEGETAL		MADEIRA EM TORAS		ANDIROBA		BABAÇU		BORRACHA	
	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (m ³)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (m ³)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)
BRASIL	429 006	40 819 957	11 754	481 699	7 206	11 052 855	615	3 771	97 639	120 588	28 834	36 550
<i>Norte</i>	7 315	1 213 347	2 590	39 958	1 814	345 441	582	3 723	39	46	27 864	34 799
<i>Nordeste</i>	68 983	5 349 634	3 253	70 194	318	154 598	33	48	94 959	117 510	325	318
<i>Leste</i>	153 856	13 464 970	3 110	152 975	1 199	705 040	-	-	97	126	119	257
<i>Sul</i>	146 932	17 936 809	2 750	207 568	3 762	9 764 880	-	-	-	-	1	0
<i>Centro-Oeste</i>	51 920	2 855 197	51	11 004	113	82 896	-	-	2 544	2 906	525	1 176
NORTE												
Rorônia	32	44 503	115	505	-	-	-	-	-	-	297	3 563
Acre	814	180 642	558	3 159	86	8 403	-	-	-	-	1 211	8 218
Amazonas	131	110 625	325	4 749	66	14 084	-	-	-	-	13 684	12 032
Roraima	96	39 084	2	27	-	-	-	-	-	-	1	2
Pará	6 236	836 733	1 581	31 428	1 655	321 374	582	3 723	39	46	12 646	10 903
Amapá	6	1 760	9	90	7	1 580	-	-	-	-	25	81
NORDESTE												
Maranhão	12 531	509 951	961	3 018	168	30 337	-	-	91 267	110 741	12	9
Piauí	12 641	714 173	190	3 035	11	4 621	-	-	3 090	6 162	186	209
Ceará	19 014	1 754 541	414	15 708	46	69 481	15	17	602	607	119	83
Rio Grande do Norte	7 060	390 452	311	2 670	72	21 885	18	31	-	-	7	17
Paraíba	5 376	823 797	384	12 366	2	410	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	12 060	735 929	773	25 725	14	12 213	-	-	-	-	1	0
Alagoas	301	420 791	220	7 672	5	15 651	-	-	-	-	-	-
LESTE												
Sergipe	2 187	300 359	144	1 610	7	230	-	-	-	-	-	-
Bahia	43 066	3 427 346	1 732	49 124	179	191 503	-	-	96	126	117	256
Minas Gerais	86 326	7 280 432	673	55 855	528	275 874	-	-	1	0	2	1
Serra dos Aimorés (1)	68	14 538	-	-	5	38	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	20 045	1 860 476	137	24 871	444	52 589	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	2 157	575 340	424	21 515	26	74 395	-	-	-	-	-	-
Guanabara	7	6 479	-	-	10	110 411	-	-	-	-	-	-
SUL												
São Paulo	18 240	4 600 338	1 570	190 467	1 295	7 915 273	-	-	-	-	1	0
Paraná	11 161	3 039 530	155	2 248	752	402 875	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	37 273	3 555 983	265	8 680	1 576	1 392 349	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	80 258	6 740 958	760	6 173	139	54 583	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso	833	1 012 665	38	948	27	52 978	-	-	1	0	525	1 176
Goiás	51 068	1 836 683	12	10 055	86	29 918	-	-	2 543	2 906	-	-
Distrito Federal	19	5 849	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. PRODUÇÃO EXTRATIVA DE ORIGEM VEGETAL NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAROÁ		CASCAS TANÍFERAS		CASTANHA DO PARÁ		CÊRA DE CARNAÚBA		CÊRA DE LICURI		ERVA-MATE	
	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)
BRASIL	53	10 581	530	7 877	4 898	41 789	30 956	9 367	1 963	1 270	14 657	91 662
Norte	-	-	22	33	4 885	41 785	-	-	1	0	-	-
Nordeste	33	10 510	44	288	1	0	30 219	9 006	3	3	-	-
Leste	20	71	175	604	12	4	737	361	1 959	1 267	-	-
Sul	-	-	277	1 628	-	-	-	-	-	-	14 069	84 805
Centro-Oeste	-	-	12	5 324	-	-	-	-	-	-	588	6 857
NORTE												
Roraima	-	-	-	-	129	505	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	702	5 357	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	2 445	19 689	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	8	43	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	22	33	1 598	16 003	-	-	1	0	-	-
Amapá	-	-	-	-	3	188	-	-	-	-	-	-
NORDESTE												
Maranhão	3	1	2	2	-	-	1 194	909	-	-	-	-
Piauí	-	-	1	1	-	-	10 997	3 095	-	-	-	-
Ceará	5	24	1	0	1	0	14 643	4 126	2	0	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	2 901	827	1	3	-	-
Paraíba	3	73	5	50	-	-	463	47	-	-	-	-
Pernambuco	22	10 412	35	235	-	-	21	2	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LESTE												
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	20	71	107	208	9	4	736	361	1 958	1 261	-	-
Minas Gerais	-	-	68	396	2	0	1	0	1	6	-	-
Serra dos Aimorés (1) ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	1	0	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL												
São Paulo	-	-	11	202	-	-	-	-	-	-	1	270
Paraná	-	-	106	9	-	-	-	-	-	-	5 127	26 072
Santa Catarina	-	-	9	29	-	-	-	-	-	-	2 503	13 930
Rio Grande do Sul	-	-	151	1 388	-	-	-	-	-	-	6 438	44 533
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso	-	-	8	5 321	-	-	-	-	-	-	588	6 857
Goiás	-	-	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. PRODUÇÃO EXTRATIVA DE ORIGEM VEGETAL NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GUAXIMA		MURUMURU		DITICICA		PIAÇAVA		TUCUM		UCUUBA	
	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)
BRASIL	1 837	1 917	65	1 012	12 274	33 180	2 442	5 543	2 998	3 027	397	1 161
Norte	1 836	1 917	65	1 012	-	-	-	-	-	-	397	1 161
Nordeste	1	0	-	-	12 274	33 180	-	-	2 998	3 027	-	-
Leste	-	-	-	-	-	-	1 157	4 350	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-	-	1 285	1 193	-	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE												
Rondonia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	1 836	1 917	65	1 012	-	-	-	-	-	-	397	1 161
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE												
Maranhão	-	-	-	-	1	1	-	-	1 266	808	-	-
Piauí	-	-	-	-	617	953	-	-	1 731	2 219	-	-
Ceará	1	0	-	-	7 865	25 294	-	-	1	0	-	-
Rio Grande do Norte ...	-	-	-	-	1 870	3 943	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	1 921	2 989	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LESTE												
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-	-	1 155	4 349	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-
Serra dos Aimorés (1) .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL												
São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-	-	12	56	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	13	8	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	1 260	1 129	-	-	-	-
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIANENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

a) - Açúcar

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	14 522	30 275	355 251	354	14 718	129 970
Norte	724	766	15 753	5	90	1 630
Nordeste	378	9 324	96 014	124	8 599	84 604
Leste	2 676	6 096	64 828	48	2 994	24 119
Sul	9 119	12 879	158 380	174	2 939	18 787
Centro-Oeste	1 625	1 210	20 276	3	96	830
NORTE						
Rorônia	3	7	121	-	-	-
Acre	554	581	12 306	4	75	1 480
Amazonas	142	136	2 788	-	-	-
Roraima	3	0	8	-	-	-
Pará	22	42	530	1	15	150
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	149	341	5 652	6	112	1 971
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	54	264	2 731	6	88	880
Rio Grande do Norte	14	982	11 172	10	940	10 572
Paraíba	57	1 635	19 978	19	1 438	15 861
Pernambuco	77	5 551	49 192	71	5 516	48 854
Alagoas	27	571	7 289	12	505	6 466
LESTE						
Sergipe	11	47	408	-	-	-
Bahia	289	905	8 841	15	499	4 517
Minas Gerais	1 233	3 917	43 477	23	2 264	18 287
Serra dos Aimorés (1)	16	9	96	-	-	-
Espírito Santo	979	718	7 039	2	24	150
Rio de Janeiro	148	500	4 967	8	207	1 165
Guazubera	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	68	315	2 838	5	240	2 161
Paraná	192	237	2 722	5	72	949
Santa Catarina	5 182	7 587	81 745	89	1 388	7 149
Rio Grande do Sul	3 677	4 740	71 075	75	1 239	8 528
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	107	141	1 852	1	51	425
Goiás	1 517	1 068	18 412	2	45	405
Distrito Federal	1	1	12	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

b) - Aguardente de cana

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	10 283	1 569 929	1 769 727	1 213	1 183 594	1 088 910
Norte	22	2 592	8 126	4	1 830	4 983
Nordeste	2 335	183 806	490 527	263	113 318	311 632
Leste	3 950	416 747	550 285	433	257 558	288 157
Sul	3 347	933 915	658 990	490	791 322	454 644
Centro-Oeste	629	32 869	61 799	23	19 566	29 494
NORTE						
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	3	16	20	-	-	-
Amazonas	10	1 284	6 071	2	708	3 560
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	9	1 292	2 035	2	1 122	1 423
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	1 139	44 539	117 612	44	13 125	29 859
Piauí	319	14 849	23 227	11	3 718	6 891
Ceará	486	67 992	147 826	63	49 990	98 148
Rio Grande do Norte	24	7 552	9 371	9	6 329	7 428
Paraíba	170	28 708	36 343	42	21 711	22 846
Pernambuco	175	14 095	150 118	86	13 465	141 938
Alagoas	22	6 071	6 030	8	4 980	4 522
LESTE						
Sergipe	7	886	548	1	491	246
Bahia	1 456	56 778	96 685	44	21 506	32 697
Minas Gerais	2 108	231 405	325 119	263	125 278	151 738
Serra dos Aimorés (1)	41	3 604	4 891	5	2 300	2 600
Espírito Santo	196	41 526	42 450	62	31 962	30 542
Rio de Janeiro	141	79 548	77 352	57	73 021	67 094
Guanabara	1	3 000	3 240	1	3 000	3 240
SUL						
São Paulo	489	720 498	497 799	247	707 323	394 319
Paraná	171	23 282	29 560	31	15 618	14 308
Santa Catarina	882	69 088	48 083	91	32 389	19 552
Rio Grande do Sul	1 805	121 047	83 548	121	35 992	26 465
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	47	16 381	25 751	13	15 146	23 094
Goiás	581	16 468	35 998	10	4 420	6 400
Distrito Federal	1	20	50	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

c) - Rapadura

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	74 429	241 147	2 799 910	2 917	99 292	957 757
Norte	603	1 030	16 621	16	337	5 027
Nordeste	16 100	114 883	1 368 668	1 808	75 062	760 756
Leste	50 628	113 561	1 259 406	1 005	21 981	172 938
Sul	2 142	4 389	41 628	60	1 209	11 112
Centro-Oeste	4 956	7 284	113 587	28	703	7 924
NORTE						
Rorônia	58	134	1 582	2	45	225
Acre	155	119	2 460	1	12	180
Amazonas	193	515	9 267	10	187	3 400
Roraima	22	17	410	-	-	-
Pará	174	244	2 862	3	93	1 214
Amapá	1	1	40	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	1 606	5 101	56 743	57	1 721	15 920
Piauí	3 723	12 334	166 796	170	4 128	46 289
Ceará	7 544	63 663	845 886	1 081	42 698	483 608
Rio Grande do Norte	545	2 999	37 182	49	1 601	18 261
Paraíba	1 121	20 882	169 900	252	18 590	142 754
Pernambuco	1 448	8 310	78 465	175	5 149	44 408
Alagoas	113	1 594	13 696	24	1 175	9 516
LESTE						
Sergipe	16	131	1 945	2	65	960
Bahia	14 984	33 398	373 904	281	6 962	61 981
Minas Gerais	32 037	74 488	816 063	692	14 409	105 571
Serra dos Aimorés (1)	993	1 421	16 075	3	44	284
Espírito Santo	1 967	2 216	22 011	11	226	1 928
Rio de Janeiro	630	1 906	29 328	16	275	2 214
Guanabara	1	1	80	-	-	-
SUL						
São Paulo	371	826	8 336	14	231	1 808
Paraná	256	311	3 478	1	14	120
Santa Catarina	138	110	842	-	-	-
Rio Grande do Sul	1 377	3 142	28 972	45	964	9 184
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	1 079	2 503	28 338	16	329	3 730
Goiás	3 835	4 721	84 440	12	374	4 194
Distrito Federal	42	60	809	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

d) - Creme de leite

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	26 806	16 915	992 401	-	-	-
Norte	-	-	-	-	-	-
Nordeste	244	197	16 618	-	-	-
Leste	9 030	9 575	632 888	-	-	-
Sul	10 895	2 045	120 479	-	-	-
Centro-Oeste	6 637	5 098	222 416	-	-	-
NORTE						
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	1	0	6	-	-	-
Piauí	1	0	0	-	-	-
Ceará	26	20	2 200	-	-	-
Rio Grande do Norte	170	143	11 373	-	-	-
Paraíba	36	29	2 761	-	-	-
Pernambuco	8	4	218	-	-	-
Alagoas	2	1	60	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	1 033	2 370	164 108	-	-	-
Minas Gerais	7 894	7 050	457 284	-	-	-
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	90	94	5 016	-	-	-
Rio de Janeiro	12	31	3 460	-	-	-
Guanabara	1	30	3 020	-	-	-
SUL						
São Paulo	313	293	20 463	-	-	-
Paraná	64	52	5 321	-	-	-
Santa Catarina	2 337	412	31 092	-	-	-
Rio Grande do Sul	8 181	1 288	63 603	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	126	48	4 697	-	-	-
Goiás	6 511	5 050	217 719	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

e) - Manteiga

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	35 291	5 519	603 148	138	1 326	145 110
Norte	99	22	4 835	-	-	-
Nordeste	3 713	586	79 836	26	193	25 588
Leste	5 534	2 174	239 801	89	742	79 498
Sul	25 011	2 443	252 081	18	372	38 679
Centro-Oeste	934	294	26 595	5	19	1 345
NORTE						
Rorônia	-	-	-	-	-	-
Acre	2	0	50	-	-	-
Amazonas	25	14	3 317	-	-	-
Roraima	32	1	315	-	-	-
Pará	40	7	1 153	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	15	1	160	-	-	-
Piauí	469	12	1 364	-	-	-
Ceará	1 239	87	15 043	2	24	2 300
Rio Grande do Norte	295	97	9 820	5	23	1 660
Paraíba	731	78	8 802	2	7	784
Pernambuco	942	221	31 646	5	55	8 270
Alagoas	22	90	13 001	12	84	12 574
LESTE						
Sergipe	36	45	9 693	-	-	-
Bahia	1 997	519	59 762	35	175	16 376
Minas Gerais	2 153	1 270	133 993	44	451	48 419
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	1 298	218	18 952	3	17	1 981
Rio de Janeiro	47	54	10 611	5	31	5 942
Guanabara	3	68	6 790	2	68	6 780
SUL						
São Paulo	377	187	23 624	10	75	9 249
Paraná	1 839	286	28 555	3	72	7 200
Santa Catarina	9 992	1 052	118 849	2	206	20 570
Rio Grande do Sul	12 803	918	81 053	3	19	1 660
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	330	156	17 615	2	10	955
Goias	599	136	8 738	3	9	390
Distrito Federal	5	2	242	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

f) - Queijo

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	69 685	25 042	1 754 672	778	4 510	298 640
Norte	454	200	23 758	7	68	6 316
Nordeste	5 954	3 128	278 032	113	879	60 942
Leste	23 285	13 689	840 482	574	2 911	184 023
Sul	30 568	6 293	500 369	71	568	42 250
Centro-Oeste	9 424	1 732	112 031	13	84	5 109
NORTE						
Rondonia	-	-	-	-	-	-
Acre	23	19	2 595	1	8	800
Amazonas	68	96	8 363	4	44	3 946
Roraima	103	23	4 181	-	-	-
Pará	204	55	7 682	2	16	1 570
Amapá	56	7	937	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	67	13	1 275	-	-	-
Piauí	484	35	3 916	-	-	-
Ceará	2 562	1 167	89 777	33	172	13 374
Rio Grande do Norte	448	396	33 991	20	111	9 741
Paraíba	732	323	34 208	13	72	4 990
Pernambuco	1 635	985	106 641	37	326	25 176
Alagoas	26	209	8 224	10	198	7 661
LESTE						
Sergipe	247	86	6 283	5	16	1 237
Bahia	2 998	541	37 792	12	93	4 494
Minas Gerais	18 591	12 284	750 023	530	2 681	170 679
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	1 165	494	27 476	10	47	2 678
Rio de Janeiro	283	284	18 908	17	74	4 935
Guanabara	1	0	0	-	-	-
SUL						
São Paulo	1 019	590	42 433	19	155	11 314
Paraná	1 674	655	52 636	12	149	9 502
Santa Catarina	10 179	1 709	136 836	8	40	3 090
Rio Grande do Sul	17 696	3 339	268 464	32	224	18 344
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	1 167	391	44 619	6	54	3 657
Goiás	8 231	1 334	66 866	7	30	1 452
Distrito Federal	26	7	546	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

g) - Farinha de mandioca

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	552 226	1 778 857	17 743 809	4 707	244 737	1 889 598
Norte	74 412	318 453	2 497 851	418	15 869	98 610
Nordeste	221 867	631 693	6 848 615	1 696	90 556	939 843
Leste	213 947	683 145	7 094 055	1 956	103 225	655 744
Sul	19 830	117 593	1 003 195	618	34 265	188 136
Centro-Oeste	22 170	27 973	300 093	19	822	7 265
NORTE						
Rorônia	398	4 371	54 300	8	482	11 256
Acre	2 847	10 495	172 743	6	188	1 954
Amazonas	20 951	70 248	952 521	35	1 402	13 299
Roraima	337	963	11 932	1	29	333
Pará	49 175	227 545	1 261 529	361	13 477	69 270
Amapá	704	4 831	44 826	7	291	2 498
NORDESTE						
Maranhão	79 817	235 058	2 572 417	653	44 421	587 029
Piauí	21 314	43 259	554 701	30	1 178	8 719
Ceará	16 218	58 270	776 545	270	12 926	112 732
Rio Grande do Norte	4 563	19 854	166 582	72	4 438	32 399
Paraíba	22 407	58 470	606 405	87	3 883	30 125
Pernambuco	67 069	183 534	1 773 002	540	21 693	156 778
Alagoas	10 479	33 248	398 963	44	2 017	13 061
LESTE						
Sergipe	24 818	72 237	971 371	28	988	7 835
Bahia	143 342	506 999	4 917 141	1 662	87 972	535 553
Minas Gerais	31 639	52 196	772 079	67	3 629	28 932
Serra dos Aimorés (1)	1 020	1 717	12 106	6	184	1 004
Espírito Santo	9 919	29 403	236 131	77	2 832	16 421
Rio de Janeiro	3 208	20 593	185 226	116	7 620	65 999
Guanabara	1	0	1	-	-	-
SUL						
São Paulo	1 663	11 615	89 116	41	8 398	51 404
Paraná	1 173	7 262	57 564	67	4 190	29 695
Santa Catarina	15 684	88 376	784 203	401	17 194	84 706
Rio Grande do Sul	1 310	10 340	72 312	109	4 483	22 331
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	2 914	7 563	85 783	14	662	6 189
Goiás	19 228	20 383	214 036	5	160	1 076
Distrito Federal	28	27	274	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

h) - Polvilho

REGIÕES FISIGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	112 809	39 493	546 902	-	-	-
Norte	2 510	1 198	15 411	-	-	-
Nordeste	48 765	17 775	230 251	-	-	-
Leste	47 283	17 366	256 221	-	-	-
Sul	5 461	1 414	18 018	-	-	-
Centro-Oeste	8 790	1 740	27 001	-	-	-
NORTE						
Roraima	86	25	673	-	-	-
Acre	195	34	577	-	-	-
Amazonas	1 205	413	6 273	-	-	-
Roraima	38	7	263	-	-	-
Pará	929	670	6 496	-	-	-
Amapá	57	49	1 129	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	13 439	4 366	57 758	-	-	-
Piauí	15 725	7 133	88 213	-	-	-
Ceará	4 625	2 728	41 482	-	-	-
Rio Grande do Norte	1 342	489	7 919	-	-	-
Paraíba	564	199	2 433	-	-	-
Pernambuco	8 543	1 963	22 969	-	-	-
Alagoas	4 527	897	9 477	-	-	-
LESTE						
Sergipe	19 545	2 379	22 968	-	-	-
Bahia	16 862	3 771	40 580	-	-	-
Minas Gerais	9 938	11 018	190 430	-	-	-
Serra dos Aimorés (1)	131	31	407	-	-	-
Espírito Santo	719	137	1 445	-	-	-
Rio de Janeiro	87	30	390	-	-	-
Guanabara	1	0	1	-	-	-
SUL						
São Paulo	624	49	659	-	-	-
Paraná	225	163	1 951	-	-	-
Santa Catarina	3 667	918	10 596	-	-	-
Rio Grande do Sul	945	284	4 812	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	787	315	4 559	-	-	-
Goiás	7 996	1 424	22 431	-	-	-
Distrito Federal	7	1	11	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

i) - Aguardente de uva

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	319	1 734	2 824	-	-	-
Norte	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-
Leste	7	400	764	-	-	-
Sul	312	1 334	2 060	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-
NORTE						
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	7	400	764	-	-	-
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	3	6	13	-	-	-
Paraná	2	10	17	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	307	1 318	2 030	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

j) - Vinho de uva

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	8 092	266 113	241 193	526	171 622	157 860
Norte	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-
Leste	22	4 992	7 097	14	4 840	6 321
Sul	8 070	261 121	234 086	512	166 782	151 539
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-
NORTE						
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Pernambuco	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Maranhão	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	22	4 992	7 097	14	4 840	6 321
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
Rio Grande do Sul	7 024	229 690	184 763	463	147 594	117 395
Santa Catarina	733	14 957	14 828	19	5 977	5 847
Paraná	200	3 497	5 837	7	1 106	2 108
São Paulo	113	12 977	28 668	23	12 105	26 189
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

1) - Arroz beneficiado

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	2 026	9 846	173 082	145	7 612	131 391
Norte	849	1 250	20 411	14	358	6 056
Nordeste	18	348	6 391	11	333	6 198
Leste	861	2 315	46 054	50	1 611	31 256
Sul	212	5 461	94 303	67	4 950	83 481
Centro-Oeste	86	472	5 923	3	360	4 400
NORTE						
Rorônia	-	-	-	-	-	-
Acre	815	952	15 154	8	96	1 457
Amazonas	21	38	888	1	23	575
Roraima	8	21	345	-	-	-
Pará	5	239	4 024	5	239	4 024
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	5	77	1 224	4	77	1 222
Piauí	6	85	1 454	3	76	1 352
Ceará	3	18	281	1	13	200
Rio Grande do Norte	2	62	1 306	2	62	1 306
Paraíba	2	106	2 126	1	105	2 118
Pernambuco	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	730	589	11 177	3	160	3 100
Minas Gerais	55	1 003	20 356	24	885	17 843
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	72	705	14 202	22	554	10 113
Rio de Janeiro	4	18	319	1	12	200
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	61	1 126	23 612	25	944	20 344
Paraná	34	2 007	30 223	17	1 928	27 080
Santa Catarina	15	265	4 340	10	234	3 795
Rio Grande do Sul	102	2 063	36 128	15	1 844	32 262
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	76	346	3 823	2	240	2 400
Goiás	10	126	2 100	1	120	2 000
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

m) - Café beneficiado

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	13 116	195 832	6 140 261	1 869	183 290	5 641 029
Norte	101	12	610	-	-	-
Nordeste	693	868	26 979	12	334	9 164
Leste	11 436	81 501	2 191 342	1 062	71 866	1 818 320
Sul	877	113 144	3 911 095	790	110 800	3 803 885
Centro-Oeste	9	307	10 235	5	290	9 660
NORTE						
Rorônia	-	-	-	-	-	-
Acre	43	8	334	-	-	-
Amazonas	52	2	108	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	6	2	168	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	1	0	18	-	-	-
Ceará	3	8	331	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	5	187	4 543	4	185	4 484
Pernambuco	684	673	22 087	8	149	4 680
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	9 784	8 372	309 132	51	1 119	24 229
Minas Gerais	677	31 318	1 056 010	520	30 368	1 021 232
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	955	40 604	794 098	476	39 192	741 554
Rio de Janeiro	20	1 207	32 102	15	1 187	31 305
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	771	86 836	3 053 121	705	84 536	2 947 231
Paraná	102	26 266	857 622	83	26 227	856 392
Santa Catarina	1	2	30	-	-	-
Rio Grande do Sul	3	40	322	2	37	262
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	1	1	50	-	-	-
Goiás	7	288	9 585	4	272	9 060
Distrito Federal	1	18	600	1	18	600

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

n) - Farinha de milho ou fubá

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	6 649	36 261	337 792	251	15 601	130 745
Norte	9	13	116	-	-	-
Nordeste	4	13	223	-	-	-
Leste	4 605	19 741	185 346	56	2 896	20 392
Sul	1 871	16 433	150 978	195	12 705	110 353
Centro-Oeste	160	61	1 129	-	-	-
NORTE						
Rorônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	9	13	116	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	2	11	206	-	-	-
Pernambuco	2	2	17	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	16	39	443	-	-	-
Minas Gerais	2 802	14 552	133 141	47	2 572	17 507
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	1 183	3 387	28 426	5	168	1 565
Rio de Janeiro	604	1 763	23 336	4	156	1 320
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	550	890	11 563	4	373	4 973
Paraná	566	3 190	28 967	33	2 323	19 267
Santa Catarina	288	4 549	42 760	57	3 490	33 348
Rio Grande do Sul	467	7 804	67 688	101	6 519	52 765
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	76	27	621	-	-	-
Goiás	84	34	508	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

o) - Farinha de trigo

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	184	5 110	80 101	66	4 807	74 191
Norte	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-
Leste	-	-	-	-	-	-
Sul	184	5 110	80 101	66	4 807	74 191
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-
NORTE						
Rorônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roráima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	-	-	-	-	-	-
Paraná	50	1 185	16 397	19	1 081	14 649
Santa Catarina	18	449	4 982	8	418	4 325
Rio Grande do Sul	116	3 476	58 722	39	3 308	55 217
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

p) - Fibra de agave

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	7 901	64 180	1 234 131	1 289	48 865	906 705
Norte	-	-	-	-	-	-
Nordeste	4 527	31 021	547 217	589	21 874	408 049
Leste	3 374	33 159	686 914	700	26 991	498 656
Sul	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-
NORTE						
Rondonia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	3	24	240	1	12	120
Rio Grande do Norte	575	3 882	49 060	72	2 443	26 874
Paraíba	3 911	24 559	475 380	494	16 934	359 345
Pernambuco	38	2 556	22 537	22	2 485	21 710
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	3 374	33 159	686 914	700	26 991	498 656
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

q) - Erva-mate cancheada

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	29	392	3 121	-	-	-
Norte	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-
Leste	-	-	-	-	-	-
Sul	29	392	3 121	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-
NORTE						
Rondonia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	-	-	-	-	-	-
Paraná	2	145	1 230	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	27	247	1 891	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

r) - Fumo em corda

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	26 873	20 231	1 974 616	-	-	-
Norte	3 607	1 614	119 524	-	-	-
Nordeste	5 375	4 955	376 852	-	-	-
Leste	13 683	10 493	1 192 224	-	-	-
Sul	3 669	2 994	260 596	-	-	-
Centro-Oeste	539	175	25 420	-	-	-
NORTE						
Roraima	2	1	156	-	-	-
Acre	292	27	2 796	-	-	-
Amazonas	326	109	16 070	-	-	-
Roraima	22	11	884	-	-	-
Pará	2 965	1 466	99 618	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	514	69	6 827	-	-	-
Piauí	1 193	221	14 045	-	-	-
Ceará	697	138	7 396	-	-	-
Rio Grande do Norte	3	6	323	-	-	-
Paraíba	347	167	13 843	-	-	-
Pernambuco	1 302	522	69 360	-	-	-
Alagoas	1 319	3 832	265 058	-	-	-
LESTE						
Sergipe	4 294	3 829	183 144	-	-	-
Bahia	4 451	2 068	144 809	-	-	-
Minas Gerais	4 860	4 563	859 925	-	-	-
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	78	33	4 346	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	665	427	94 875	-	-	-
Paraná	633	100	7 635	-	-	-
Santa Catarina	792	423	26 570	-	-	-
Rio Grande do Sul	1 579	2 044	131 516	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	120	25	2 293	-	-	-
Goiás	419	150	23 127	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959
s) - Farinha de araruta

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	7	11	381	-	-	-
Norte	-	-	-	-	-	-
Nordeste	1	9	324	-	-	-
Leste	1	0	3	-	-	-
Sul	5	2	54	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-
NORTE						
Rondonia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	1	9	324	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	1	0	3	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	2	1	42	-	-	-
Rio Grande do Sul	3	1	12	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

39. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, NO ANO DE 1959

t) - Azeite de dendê

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO TOTAL			PRODUÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL (2)		
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (hl)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	2 165	36 866	199 083	-	-	-
Norte	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-
Leste	2 165	36 866	199 083	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-
NORTE						
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-
LESTE						
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Bahia	2 165	36 866	199 083	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-
Serra dos Aimorés (1)	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-
SUL						
São Paulo	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Vide INTRODUÇÃO.

40. PRODUÇÃO PARTICULAR DO PESSOAL RESIDENTE NOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1959

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Alpim (t)	Arroz (t)	Banana (cacho)	Batata-Doce (t)	Batata- -Inglês (t)	Fava (t)	Feijão (t)	Inhamé (t)	Mandioca (t)	Milho (t)
BRASIL	281 623	368 574	17 886 356	72 341	6 822	19 218	246 791	24 925	671 745	808 859
<i>Norte</i>	71 454	6 760	1 860 903	819	0	74	5 137	288	63 326	10 127
<i>Nordeste</i>	24 269	56 458	2 321 443	32 182	392	13 103	79 400	7 022	269 065	151 681
<i>Leste</i>	103 245	91 057	11 415 260	23 176	2 470	5 468	69 110	17 030	319 544	278 642
<i>Sul</i>	37 242	138 835	616 664	6 487	3 801	187	68 359	185	8 398	283 908
<i>Centro-Oeste</i>	45 413	75 464	1 672 086	9 677	159	386	24 785	400	11 412	84 501
NORTE										
Rorônia	1	22	22 690	1	-	-	36	-	28	40
Acre	68 869	5 325	1 476 918	412	0	69	3 457	213	28 371	8 320
Amazonas	2 329	575	221 509	320	0	3	1 567	75	19 830	1 484
Roraima	6	10	1 000	-	-	-	4	-	27	14
Pará	223	817	84 166	27	-	2	71	0	7 885	233
Amapá	26	11	54 620	59	-	-	2	-	7 185	36
NORDESTE										
Maranhão	1 476	33 152	111 483	276	50	1 970	3 691	508	60 713	20 024
Piauí	274	13 382	65 311	170	1	395	7 723	2	32 447	17 141
Ceará	418	3 216	108 448	978	20	437	29 012	9	15 744	50 588
Rio Grande do Norte	400	744	7 456	9 855	-	902	7 796	192	3 242	8 329
Paraíba	5 532	4 026	859 675	10 477	294	5 373	21 143	2 019	33 332	30 521
Pernambuco	11 998	304	851 436	5 771	20	2 189	6 471	2 990	81 565	17 203
Alagoas	4 171	1 634	317 634	4 655	7	1 837	3 564	1 302	42 022	7 875
LESTE										
Sergipe	1 399	328	17 924	460	30	397	1 240	358	47 268	3 334
Bahia	14 342	4 761	1 638 895	6 077	110	651	14 048	1 957	164 910	19 961
Minas Gerais	62 179	65 344	2 472 899	10 000	1 962	3 469	40 670	2 364	79 145	173 765
Serra dos Aimorés (1)	6 409	3 460	422 881	721	3	50	3 086	1 207	412	16 628
Espírito Santo	13 490	11 954	4 857 442	2 572	81	294	7 012	7 928	7 020	44 879
Rio de Janeiro	5 419	5 210	2 004 497	3 345	284	607	3 054	3 216	20 788	20 074
Guanabara	7	-	722	1	-	-	0	-	1	1
SUL										
São Paulo	5 240	91 600	226 209	981	1 892	69	24 744	75	4 774	135 867
Paraná	12 302	44 093	366 083	2 068	803	69	40 920	64	366	130 667
Santa Catarina	2 030	255	7 417	438	343	8	628	1	747	4 735
Rio Grande do Sul	17 670	2 887	16 955	3 000	763	41	2 067	45	2 511	12 639
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	29 564	18 787	1 268 857	7 590	28	8	5 317	93	2 146	22 670
Goiás	15 782	56 474	402 657	2 082	131	375	19 374	306	9 260	61 387
Distrito Federal	67	203	572	5	-	3	94	1	6	444

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

41. ANIMAIS PERTENCENTES AO PESSOAL RESIDENTE NOS ESTABELECIMENTOS

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BOVINOS	EQUINOS	ASININOS	MUARES	SUINOS	OVINOS	CAPRINOS	AVES	
								Galinhas	Outras
BRASIL	911 533	461 722	217 357	142 304	3 731 568	494 955	1 111 786	22 171 039	706 843
Norte	27 655	2 564	96	399	110 055	7 637	1 678	588 583	42 613
Nordeste	242 262	114 952	179 811	35 385	1 022 388	353 067	902 160	5 430 184	343 946
Leste	261 568	137 954	33 352	53 815	1 320 368	77 556	151 752	8 060 122	200 451
Sul	205 798	144 922	2 543	48 115	943 280	49 323	45 856	6 383 874	94 493
Centro-Oeste	174 250	61 330	1 555	4 590	335 477	7 372	10 340	1 708 276	25 340
NORTE									
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	4 252	58
Acre	11 890	1 292	80	357	75 273	5 269	574	447 392	32 022
Amazonas	1 992	150	-	5	23 375	930	335	104 931	3 913
Roraima	2 950	273	-	12	467	248	20	1 038	209
Pará	5 744	391	16	25	7 538	1 117	694	22 776	5 413
Amapá	5 079	458	-	-	3 402	73	55	8 194	998
NORDESTE									
Maranhão	51 163	22 001	24 364	7 085	246 566	24 692	148 162	845 406	38 717
Piauí	61 859	32 214	61 876	5 739	305 637	105 181	281 024	966 537	46 689
Ceará	60 315	17 979	51 269	9 107	250 744	109 014	220 313	1 514 151	123 803
Rio Grande do Norte	19 366	3 697	17 266	2 836	53 759	43 840	55 391	398 661	24 777
Paraíba	25 509	13 131	14 229	4 020	95 048	42 269	73 369	783 592	44 160
Pernambuco	19 099	16 887	9 660	3 584	51 931	18 651	102 592	659 045	47 721
Alagoas	4 953	9 043	1 147	3 014	18 703	11 420	21 309	282 792	18 079
LESTE									
Sergipe	2 141	3 654	909	1 334	6 293	2 125	776	66 785	5 909
Bahia	72 038	24 479	24 991	14 260	215 276	63 406	81 961	893 123	35 332
Minas Gerais	162 864	83 243	6 543	23 961	701 082	11 425	33 344	4 192 038	68 623
Serra dos Aimorés (1)	2 373	2 560	121	2 344	90 852	261	3 692	499 604	12 326
Espírito Santo	14 827	11 666	381	8 161	215 281	188	10 790	1 489 912	45 190
Rio de Janeiro	7 506	12 346	407	3 754	91 507	151	21 188	917 298	33 043
Guanabara	19	6	-	1	77	-	1	1 362	28
SUL									
São Paulo	104 657	98 688	1 573	35 257	473 292	4 053	11 861	3 867 271	52 464
Paraná	38 512	28 045	662	11 734	403 370	1 626	31 318	2 239 965	30 258
Santa Catarina	8 774	2 968	22	339	17 407	1 230	815	55 509	3 136
Rio Grande do Sul	53 855	15 221	286	785	49 205	42 414	1 862	221 129	8 635
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	80 280	18 284	87	1 404	86 415	5 047	4 085	312 773	10 803
Goiás	93 157	42 541	1 461	3 144	247 322	2 302	6 231	1 384 478	14 467
Distrito Federal	813	505	7	42	1 740	23	24	11 025	70

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

42. ANIMAIS ARROLADOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BOVINOS		EQÜINOS		ASININOS		MUARES		SUINOS		OVINOS		CAPRINOS	
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças
BRASIL	4 060	148 842	4 192	13 881	900	2 205	1 458	7 416	3 244	36 581	418	6 579	985	6 923
Norte	140	2 842	78	157	2	3	-	-	31	3 030	7	109	4	26
Nordeste	1 524	31 327	743	1 267	633	1 469	415	1 058	961	3 919	248	2 526	571	3 229
Leste	571	20 672	652	3 256	205	568	246	2 263	398	3 301	66	1 732	109	1 833
Sul	1 496	59 799	2 454	6 692	47	117	643	3 057	1 711	24 892	87	1 700	288	1 708
Centro-Oeste	329	34 202	265	2 509	13	48	154	1 028	143	1 439	10	512	13	127
NORTE														
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-
Amazonas	10	299	3	10	1	1	-	-	8	201	3	57	1	4
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	128	2 493	75	147	1	2	-	-	21	2 811	4	52	3	22
Amapá	2	50	-	-	-	-	-	-	1	16	-	-	-	-
NORDESTE														
Maranhão	54	2 849	34	84	33	99	21	124	42	382	6	110	11	212
Piauí	182	3 665	26	43	66	157	25	45	25	233	3	62	11	180
Ceará	429	11 384	77	144	134	506	82	184	121	593	28	335	63	311
Rio Grande do Norte	206	3 274	85	155	110	223	72	165	177	750	52	449	117	1 111
Paraíba	248	2 852	141	198	139	207	103	198	245	504	48	174	133	494
Pernambuco	377	6 521	338	591	138	257	95	324	309	1 378	90	1 286	208	819
Alagoas	28	782	42	52	13	20	17	28	42	79	16	110	28	102
LESTE														
Sergipe	78	737	120	214	18	32	41	78	40	89	15	110	23	137
Bahia	188	11 026	123	408	165	333	102	360	137	703	41	554	58	1 517
Minas Gerais	207	6 498	325	770	14	153	69	271	180	2 211	6	1 022	17	145
Serra dos Aimorés (1)	1	3	1	1	1	1	1	1	5	11	-	-	2	4
Espírito Santo	6	465	13	19	1	31	4	24	9	26	-	-	3	12
Rio de Janeiro	90	1 700	64	150	6	18	17	62	25	208	3	43	6	18
Guanabara	1	243	6	1 694	-	-	12	1 467	2	53	1	3	-	-
SUL														
São Paulo	296	48 629	1 270	3 508	23	59	416	2 199	194	3 162	13	145	30	540
Paraná	765	5 192	786	2 081	19	43	148	400	1 047	8 969	57	454	244	1 126
Santa Catarina	125	634	77	116	-	-	5	13	236	2 899	-	-	6	25
Rio Grande do Sul	310	5 344	321	897	5	15	74	445	234	9 862	17	1 101	8	17
CENTRO-OESTE														
Mato Grosso	213	18 618	186	2 039	7	20	97	564	110	1 332	9	500	10	65
Goiás	116	15 584	78	468	6	28	57	464	32	105	1	12	3	62
Distrito Federal	-	-	1	2	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

B R A S I L

RESULTADOS RETROSPECTIVOS

I. NÚMERO E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

REGIÕES FISIGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
BRASIL	648 153	1 904 589	2 064 642	3 337 769	175 104 675	197 720 247	232 211 106	249 862 142
Norte	33 023	81 079	78 227	138 241	21 493 170	25 497 423	23 107 947	23 453 086
Nordeste	88 640	476 682	543 698	961 627	26 869 560	28 608 794	41 496 826	43 854 774
Leste	235 766	644 695	660 732	953 520	4 980 184	53 166 685	59 573 643	64 270 479
Sul	270 606	636 203	702 234	1 124 989	41 332 658	50 136 418	54 427 962	58 297 238
Centro-Oeste	20 118	65 930	79 751	159 392	44 429 103	40 310 927	53 604 728	59 986 565
NORTE								
Rorônia	530	1 012	693 775	303 316
Acre	1 170	1 047	1 701	3 676	4 147 583	6 914 709	8 897 883	9 386 075
Amazonas	4 946	21 897	15 220	48 477	7 515 307	8 500 687	5 592 863	6 398 804
Roraima	445	873	595 795	869 582
Pará	26 907	58 135	59 877	83 180	9 830 280	10 082 027	6 593 399	5 253 272
Amapá	454	1 023	734 232	1 242 037
NORDESTE								
Maranhão	6 674	95 228	95 165	261 865	2 999 565	3 008 576	9 538 144	8 215 613
Piauí	9 511	32 496	34 106	87 303	5 551 212	4 811 438	7 876 552	9 106 820
Ceará	16 223	93 382	86 690	122 576	5 649 677	8 605 954	10 200 877	10 943 939
Rio Grande do Norte	5 678	34 392	34 391	49 840	2 412 905	3 321 486	3 768 839	3 686 148
Paraíba	18 378	65 137	69 117	117 836	3 751 628	3 548 285	3 606 939	4 070 228
Pernambuco	23 336	123 266	172 268	259 723	5 156 332	3 375 789	5 022 682	5 924 630
Alagoas	8 840	32 781	51 961	62 484	1 348 241	1 437 266	1 482 793	1 907 396
LESTE								
Sergipe	8 202	34 579	42 769	65 014	754 086	870 654	1 111 645	1 469 446
Bahia	65 181	226 343	258 043	381 473	8 451 440	13 408 150	15 732 988	17 666 218
Minas Gerais	115 655	284 685	265 559	371 859	27 390 536	33 475 881	36 633 521	38 339 045
Serra dos Aimorés (1)	786	4 273	22 424	...	59 148	351 890	884 098
Espírito Santo	20 941	41 919	44 170	54 795	1 279 699	1 988 231	2 524 873	2 888 667
Rio de Janeiro	23 699	48 389	40 652	51 697	3 053 004	3 316 043	3 177 395	2 976 224
Guanabara	2 088	7 994	5 266	6 258	51 419	48 578	41 331	46 781
SUL								
São Paulo	80 921	252 615	221 611	317 374	13 883 269	18 579 827	19 007 582	19 303 948
Paraná	30 951	64 397	89 461	269 146	5 302 709	6 252 480	8 032 743	11 384 934
Santa Catarina	33 744	88 469	104 429	158 268	3 567 757	4 862 296	5 318 262	5 948 950
Rio Grande do Sul	124 990	230 722	286 733	380 201	18 578 923	20 441 815	22 069 375	21 659 406
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso	3 484	10 022	16 015	48 104	19 600 893	20 707 406	29 016 613	30 969 873
Goiás	16 634	55 908	63 736	111 015	24 828 210	19 603 521	24 588 115	28 877 314
Distrito Federal	273	139 378

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

II. VALOR DOS ESTABELECIMENTOS REENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1.000)			
	1920	1940	1950	1960 (1)
BRASIL	10 568 008	34 879 837	155 625 221	2 182 852 877
<i>Norte</i>	323 200	498 986	1 507 530	23 785 668
<i>Nordeste</i>	1 070 408	4 497 954	15 459 168	208 306 524
<i>Leste</i>	3 292 038	11 227 829	47 442 663	599 390 007
<i>Sul</i>	5 397 935	16 752 203	84 165 223	1 122 403 350
<i>Centro-Oeste</i>	484 427	1 902 865	7 050 637	228 987 328
NORTE				
Rondônia	45 310	670 525
Acre	33 525	42 836	143 872	1 530 902
Amazonas	96 346	124 523	375 322	5 335 106
Roraima	33 418	957 984
Pará	193 329	331 627	885 476	14 537 235
Amapá	24 132	753 916
NORDESTE				
Maranhão	47 442	229 334	648 596	16 981 361
Piauí	85 619	412 813	1 170 664	16 396 418
Ceará	155 073	1 044 507	3 322 918	47 220 239
Rio Grande do Norte	87 773	467 607	1 565 706	19 029 795
Paraíba	174 233	849 955	2 720 513	34 246 255
Pernambuco	392 318	1 158 592	4 456 086	54 958 119
Alagoas	127 950	335 146	1 574 685	19 474 337
LESTE				
Sergipe	99 042	250 579	1 086 881	19 000 687
Bahia	556 954	1 817 636	9 925 162	152 492 671
Minas Gerais	1 961 000	7 081 999	24 988 013	322 703 456
Serra dos Aimorés (2)	3 219	388 740	9 616 645
Espírito Santo	180 921	480 752	3 821 632	34 310 398
Rio de Janeiro	456 282	1 268 128	5 337 088	48 449 493
Guanabara	37 839	325 516	1 895 147	12 816 657
SUL				
São Paulo	2 887 244	6 497 940	37 512 986	442 798 741
Paraná	308 526	1 197 658	13 150 033	234 765 108
Santa Catarina	191 166	1 127 414	6 093 655	84 673 175
Rio Grande do Sul	2 010 999	7 929 191	27 408 549	360 166 326
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	240 239	726 176	2 897 012	98 018 904
Goiás	244 188	1 176 689	4 153 625	130 208 636
Distrito Federal	739 788

(1) Estimativas obtidas por amostragem. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

III. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

a) - Proprietário

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL							
	PROPRIETÁRIO							
	Estabelecimentos				Área (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
BRASIL	577 210	1 376 602	1 553 349	2 234 960	126 787 281	127 276 879	154 460 678	161 102 822
<i>Norte</i>	28 609	52 303	51 242	70 225	11 856 046	10 782 290	10 411 030	9 413 933
<i>Nordeste</i>	75 837	305 794	356 467	510 549	20 558 394	19 177 968	27 888 468	29 054 585
<i>Leste</i>	212 114	521 720	560 874	795 123	33 862 719	38 765 956	44 400 761	47 692 146
<i>Sul</i>	243 486	457 984	535 243	757 646	29 519 873	33 063 308	36 348 239	38 673 815
<i>Centro-Oeste</i>	17 164	38 801	49 523	101 417	30 990 249	25 487 357	35 412 180	36 268 363
NORTE								
Rondônia	254	10	244 209	63 300
Acre	864	294	637	1 828	1 222 460	2 599 033	3 368 410	2 735 267
Amazonas	4 080	15 576	11 138	22 258	4 422 463	3 838 776	3 276 284	3 314 991
Roraima	266	233	280 451	308 784
Pará	23 665	36 433	38 756	45 424	6 211 123	4 344 481	3 043 636	2 722 433
Amapá	191	472	197 840	269 158
NORDESTE								
Maranhão	5 153	17 329	25 080	30 894	2 060 803	1 695 612	6 216 625	5 015 806
Piauí	7 446	23 443	27 499	46 914	3 751 458	2 702 308	4 714 461	5 693 518
Ceará	13 695	70 379	69 861	93 777	4 447 389	5 990 765	7 382 918	7 507 773
Rio Grande do Norte	4 832	25 063	26 426	37 276	1 907 317	2 305 336	2 432 543	2 385 753
Paraíba	16 317	51 646	53 006	77 709	3 052 647	2 730 685	2 656 195	2 821 444
Pernambuco	20 533	92 469	120 382	179 967	4 221 866	2 735 650	3 511 919	4 377 706
Alagoas	7 861	25 465	34 213	44 012	1 116 914	1 017 612	973 807	1 252 573
LESTE								
Sergipe	7 559	31 857	36 550	59 205	585 472	696 794	843 205	1 174 116
Bahia	56 832	189 728	216 836	314 830	6 729 513	9 138 095	10 782 077	12 201 207
Minas Gerais	107 053	233 146	234 837	316 242	23 181 747	25 370 941	28 651 136	29 324 078
Serra dos Aimorés (1)	136	543	20 440	...	8 435	47 691	725 013
Espírito Santo	19 593	30 753	38 413	47 698	1 143 692	1 463 890	2 072 466	2 338 394
Rio de Janeiro	19 719	33 751	31 618	35 008	2 199 462	2 073 891	1 990 854	1 914 556
Guanabara	1 348	2 349	2 077	1 700	22 843	13 910	13 330	14 782
SUL								
São Paulo	72 320	161 982	143 090	167 859	9 397 630	11 101 479	11 390 811	11 319 323
Paraná	29 050	49 432	68 609	165 974	3 873 345	4 301 465	5 068 893	6 898 981
Santa Catarina	32 088	71 917	94 406	136 756	2 924 689	4 029 002	4 607 590	5 216 240
Rio Grande do Sul	110 028	174 653	229 136	287 057	13 324 209	13 631 362	15 280 945	15 239 271
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso	2 853	7 770	11 641	24 840	11 750 407	12 926 699	18 719 273	16 982 775
Goiás	14 311	31 031	37 882	76 432	19 239 842	12 560 458	16 692 907	19 201 365
Distrito Federal	145	84 223

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

III. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960
b) - Arrendatário

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL							
	ARRENDATÁRIO							
	Estabelecimentos				Área (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
BRASIL	23 371	221 505	186 949	579 969	8 575 917	19 117 981	12 346 538	18 109 824
Norte	1 637	8 043	4 602	18 719	4 093 981	7 696 456	5 387 211	6 058 538
Nordeste	3 170	58 724	72 537	249 723	716 720	1 640 656	1 043 323	2 523 924
Leste	6 549	32 991	27 049	58 560	585 746	1 710 612	1 154 399	2 174 682
Sul	11 596	112 173	77 641	234 809	2 442 899	5 452 089	3 410 965	5 354 951
Centro-Oeste	419	9 574	5 120	18 158	736 571	2 618 168	1 970 640	1 997 729
NORTE								
Rorônia	33	3	96 317	621
Acre	185	479	716	770	1 753 433	3 456 693	3 255 947	4 329 181
Amazonas	248	1 424	1 038	11 259	1 581 724	1 895 730	1 531 610	1 291 166
Roraima	18	18	20 650	8 820
Pará	1 204	6 140	2 774	6 653	758 824	2 344 033	454 520	412 217
Amapá	23	16	8 167	16 533
NORDESTE								
Maranhão	176	12 312	5 281	38 436	34 342	168 057	116 579	464 891
Piauí	183	2 310	1 400	29 382	48 323	234 602	140 925	478 101
Ceará	460	7 762	4 246	12 254	104 798	418 178	215 341	478 763
Rio Grande do Norte	214	4 116	3 496	7 011	67 444	166 270	129 448	214 722
Paraíba	679	5 911	10 110	32 873	100 201	182 670	117 937	388 905
Pernambuco	1 227	21 634	35 425	65 082	324 194	386 084	253 651	412 889
Alagoas	231	4 679	12 579	14 685	37 418	84 795	69 442	85 653
LESTE								
Sergipe	94	453	3 346	2 250	6 183	9 755	15 146	14 995
Bahia	1 690	6 533	8 241	20 458	68 001	195 383	102 367	190 854
Minas Gerais	2 093	14 943	8 890	22 333	337 157	1 133 947	799 103	1 631 493
Serra dos Aimorés (1)	5	16	280	...	250	611	10 223
Espírito Santo	331	1 786	1 073	1 834	15 845	75 652	52 793	80 341
Rio de Janeiro	1 656	5 584	3 636	9 285	152 856	277 240	174 880	236 625
Guanabara	685	3 687	1 847	2 120	5 704	18 385	9 499	10 151
SUL								
São Paulo	2 354	66 930	53 122	118 751	362 618	1 600 854	994 977	1 673 483
Paraná	1 021	8 385	4 436	56 332	207 358	584 099	184 198	794 194
Santa Catarina	880	10 159	4 073	13 628	108 877	330 858	110 662	217 981
Rio Grande do Sul	7 341	26 699	16 010	46 098	1 764 046	2 936 278	2 121 128	2 689 293
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso	206	627	918	9 522	531 272	2 013 549	1 660 247	1 552 396
Goiás	213	8 947	4 202	8 584	205 299	604 619	310 393	432 309
Distrito Federal	52	13 024

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

III. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

c) - Ocupante

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL							
	OCUPANTE (1)							
	Estabelecimentos				Área (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
BRASIL	109 016	208 657	356 502	...	5 278 125	9 947 607	9 087 028
Norte	10 913	19 661	45 370	...	679 502	610 402	1 601 032
Nordeste	45 824	81 667	154 426	...	191 277	1 052 481	1 072 174
Leste	18 060	28 113	39 286	...	846 585	1 473 271	1 325 405
Sul	22 079	58 935	88 743	...	621 176	1 838 886	2 023 069
Centro-Oeste	12 140	20 281	28 677	...	2 939 585	4 974 567	3 065 348
NORTE								
Rorônia	199	992	45 378	149 137
Acre	144	239	941	...	14 702	3 137	50 600
Amazonas	2 625	2 475	13 736	...	465 014	99 191	187 032
Roraima	60	479	21 604	270 908
Pará	8 144	16 661	28 795	...	199 786	420 732	919 692
Amapá	27	427	20 360	23 663
NORDESTE								
Maranhão	44 202	61 901	138 745	...	120 232	550 845	692 902
Piauí	125	936	4 747	...	1 674	119 370	115 291
Ceará	338	2 641	2 877	...	5 830	172 083	131 116
Rio Grande do Norte	797	1 063	936	...	30 653	42 433	44 784
Paraíba	4	1 573	1 141	...	2 798	29 205	26 576
Pernambuco	302	10 511	4 971	...	29 396	121 856	41 772
Alagoas	56	2 842	1 009	...	694	16 689	19 733
LESTE								
Sergipe	52	1 233	1 222	...	395	10 560	5 407
Bahia	2 944	13 267	20 102	...	68 454	552 074	332 692
Minas Gerais	8 908	6 547	10 703	...	592 020	551 566	829 347
Serra dos Aimorés (2)	630	3 634	960	...	47 124	258 109	38 992
Espírito Santo	4 456	1 856	1 546	...	127 886	67 609	56 521
Rio de Janeiro	68	1 003	3 016	...	5 537	30 130	53 550
Guanabara	1 002	573	1 737	...	5 369	3 223	8 896
SUL								
São Paulo	1 408	7 689	8 719	...	39 277	250 860	189 520
Paraná	2 522	12 043	33 786	...	163 256	688 828	1 062 026
Santa Catarina	2 797	4 854	6 081	...	80 865	143 928	105 610
Rio Grande do Sul	15 352	34 349	40 157	...	337 778	753 270	665 913
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso	465	2 206	10 620	...	205 925	1 360 077	673 858
Goiás	11 675	18 075	18 025	...	2 733 660	3 614 490	2 389 427
Distrito Federal	32	2 063

(1) O Censo de 1920 não investigou acerca da condição do responsável. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

III. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ESTABELECIMENTOS RESENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

d) - Administrador

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL							
	ADMINISTRADOR							
	Estabelecimentos				Área (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
BRASIL	47 572	178 376	115 512	166 236	39 741 477	44 832 481	54 837 701	61 548 812
<i>Norte</i>	2 777	9 641	2 719	3 921	5 543 143	6 226 926	6 719 276	6 378 652
<i>Nordeste</i>	9 633	51 493	33 017	46 873	5 594 446	7 444 710	11 512 399	11 196 667
<i>Leste</i>	17 103	70 935	44 667	60 516	6 531 719	11 525 905	12 543 518	13 077 902
<i>Sul</i>	15 524	41 460	30 283	43 791	9 369 886	10 830 280	12 815 267	12 245 403
<i>Centro-Oeste</i>	2 535	4 847	4 826	11 135	12 702 283	8 804 660	11 247 241	18 650 188
NORTE								
Rorônia	44	7	307 871	90 258
Acre	121	118	109	137	1 171 690	770 201	2 270 389	2 271 027
Amazonas	618	2 248	569	1 221	1 511 120	2 267 134	685 778	1 604 722
Roraima	101	143	273 090	281 070
Pará	2 038	7 275	1 683	2 305	2 860 333	3 189 591	2 674 283	1 198 892
Amapá	213	108	507 865	932 683
NORDESTE								
Maranhão	1 345	6 943	2 902	3 788	904 420	913 519	2 654 092	2 041 412
Piauí	1 882	6 612	4 271	6 249	1 751 431	1 868 453	2 901 796	2 817 007
Ceará	2 068	14 690	9 742	13 662	1 097 490	2 160 827	2 430 535	2 826 062
Rio Grande do Norte	632	4 408	3 404	4 612	438 144	818 741	1 164 272	1 040 723
Paraíba	1 382	7 565	4 428	6 104	598 780	631 142	803 602	831 300
Pernambuco	1 576	8 703	5 950	9 681	610 272	717 910	1 135 256	1 091 271
Alagoas	748	2 572	2 320	2 777	193 909	334 118	422 846	548 892
LESTE								
Sergipe	549	2 199	1 639	2 336	162 431	163 233	242 723	274 898
Bahia	6 659	26 907	19 690	26 083	1 653 926	3 784 664	4 295 415	4 941 465
Minas Gerais	6 499	27 048	15 280	22 581	3 871 632	6 298 059	6 631 479	6 554 127
Serra dos Aimorés (1)	15	80	735	...	3 339	45 479	109 710
Espírito Santo	1 017	4 901	2 817	3 716	120 172	319 731	331 639	413 396
Rio de Janeiro	2 324	8 909	4 392	4 381	700 686	945 965	981 504	771 388
Guanabara	55	956	769	684	22 872	10 914	15 279	12 918
SUL								
São Paulo	6 247	21 422	17 593	22 045	4 123 021	5 735 846	6 354 952	6 121 622
Paraná	880	3 768	4 361	13 054	1 222 006	1 177 932	2 090 309	2 629 733
Santa Catarina	776	3 439	1 096	1 803	534 191	414 354	456 082	409 119
Rio Grande do Sul	7 621	12 831	7 233	6 889	3 490 668	3 502 148	3 913 924	3 084 929
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso	425	813	1 249	3 118	7 319 214	5 132 218	7 276 916	11 758 182
Goiás	2 110	4 034	3 577	7 974	5 383 069	3 672 442	3 970 325	6 854 213
Distrito Federal	43	37 793

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

IV. ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA							
		Menos de 10 ha				10 a menos de 100 ha			
		1920 (1)	1940	1950	1960	1920 (1)	1940	1950	1960
1	✓ BRASIL	654 557	710 934	1 495 020	463 879	975 438	1 052 557	1 491 415
2	Norte	30 299	29 941	67 516	23 451	36 898	38 547	57 452
3	Nordeste	249 893	308 623	638 033	47 531	170 801	169 008	244 766
4	Leste	208 217	215 008	371 931	168 949	339 891	339 937	462 382
5	Sul	152 764	148 390	387 882	218 163	408 359	473 951	652 310
6	* Centro-Oeste	13 384	8 972	29 658	5 785	19 489	31 114	74 503
NORTE									
7	Rorônia	114	106	190	767
8	Acre	233	396	779	647	307	767	2 013
9	Amazonas	9 047	6 185	31 537	3 052	7 422	5 835	15 014
10	Roraima	35	134	5	128
11	Pará	21 019	23 201	34 770	19 752	29 169	31 687	39 040
12	Amapá	10	190	63	490
NORDESTE									
13	Maranhão	81 054	75 385	229 522	3 266	7 949	9 120	19 902
14	Piauí	10 008	7 580	38 219	5 056	13 253	14 982	32 405
15	Ceará	25 920	19 607	34 657	7 594	49 064	46 870	65 971
16	Rio Grande do Norte	9 536	11 508	20 838	2 349	18 360	16 466	22 078
17	Paraíba	26 816	34 491	72 471	11 940	32 027	28 323	37 773
18	Pernambuco	75 685	122 466	199 021	11 219	40 280	41 296	50 627
19	Alagoas	20 874	37 586	43 305	6 107	9 868	11 951	16 012
LESTE									
20	Sergipe	24 579	29 036	47 140	6 629	8 422	11 596	15 320
21	Bahia	94 669	112 021	187 951	53 443	108 989	119 233	161 095
22	Minas Gerais	60 384	51 641	100 857	70 025	162 317	149 030	199 658
23	Serra dos Aimorés (2)	6	101	2 229	...	613	3 493	18 731
24	Espírito Santo	5 337	3 400	6 527	18 721	32 980	35 389	42 587
25	Rio de Janeiro	16 122	14 468	21 941	18 080	25 728	20 310	24 044
26	Guanabara	7 120	4 341	5 286	2 051	842	886	947
SUL									
27	São Paulo	82 923	65 003	145 760	59 600	139 610	124 778	139 021
28	Paraná	12 811	14 941	93 477	24 560	41 006	61 526	159 087
29	Santa Catarina	19 573	20 722	48 513	29 474	61 323	76 373	101 737
30	Rio Grande do Sul	37 457	47 724	100 132	104 529	166 420	211 274	252 465
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	659	1 380	13 560	598	1 903	4 792	20 877
32	Goiás	12 725	7 592	16 071	5 187	17 586	26 322	53 505
33	Distrito Federal	27	121

NOTA - No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

(1) Os dados referentes aos estabelecimentos de menos de 10 ha estão incluídos no grupo de 10 a menos de 100 ha. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

IV. ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA																Nº de ordem
100 a menos de 1 000 ha				1 000 a menos de 10 000 ha				10 000 ha e mais				Sem declaração de área				
1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960	
157 959	243 818	268 159	314 831	24 647	26 539	31 017	30 883	1 668	1 273	1 611	1 597	-	2 964	364	4 023	1
6 709	9 999	7 185	8 262	2 524	3 124	2 023	1 579	339	367	343	433	-	392	188	2 999	2
36 189	50 879	59 832	72 313	4 786	3 496	5 970	5 677	134	73	200	139	-	1 540	65	697	3
61 180	89 968	98 277	111 985	5 457	5 974	7 313	6 996	180	158	187	146	-	487	10	80	4
45 737	67 719	72 313	77 583	6 485	6 987	7 336	6 844	221	132	148	133	-	262	96	237	5
8 144	25 253	30 552	44 688	5 395	6 978	8 375	9 787	794	543	733	746	-	283	5	10	6
...	...	169	120	42	13	15	6	-	-	7
303	124	183	387	150	137	154	238	70	197	201	252	-	49	-	7	8
979	3 756	2 126	1 386	797	1 474	893	414	118	86	57	119	-	112	124	7	9
...	...	244	335	136	272	5	4	20	-	10
5 427	6 119	4 292	5 812	1 577	1 513	608	548	151	84	63	33	-	231	26	2 977	11
...	...	171	222	190	94	2	19	18	8	12
2 689	4 527	8 744	10 257	705	460	1 801	1 484	14	7	69	40	-	1 231	46	660	13
3 360	8 405	10 230	15 253	1 029	763	1 255	1 375	66	23	58	47	-	44	1	4	14
7 534	17 266	18 832	20 748	1 075	904	1 346	1 174	20	16	29	25	-	212	6	1	15
2 879	6 059	5 934	6 473	434	422	454	438	16	13	22	11	-	2	7	2	16
5 797	5 862	5 857	7 147	625	417	436	440	16	8	8	5	-	7	2	-	17
11 383	6 996	8 008	9 494	733	294	484	544	1	1	13	7	-	10	1	30	18
2 547	1 764	2 227	2 941	185	236	194	222	1	5	1	4	-	34	2	-	19
1 483	1 499	2 059	2 447	90	63	78	106	-	3	-	1	-	13	-	-	20
10 660	20 991	25 031	30 628	1 040	1 341	1 689	1 700	38	53	63	39	-	300	6	60	21
41 622	57 572	59 776	66 500	3 875	4 184	4 989	4 727	133	98	120	100	-	130	3	17	22
...	165	651	1 420	...	2	28	43	...	-	-	1	...	-	-	-	23
2 144	3 537	5 278	5 561	76	64	102	97	-	-	-	3	-	1	1	-	24
5 237	6 172	5 445	5 388	374	320	425	320	8	4	4	2	...	43	-	2	25
34	32	37	21	2	-	2	3	1	-	-	-	-	-	-	1	26
19 322	27 703	29 186	30 100	1 926	2 153	2 494	2 435	73	69	60	51	-	157	90	7	27
5 677	9 702	12 170	15 567	676	825	792	894	38	14	30	21	-	39	2	100	28
3 756	6 999	6 810	7 436	498	510	515	441	16	8	7	13	-	56	2	128	29
16 982	23 315	24 147	24 480	3 385	3 479	3 535	3 074	94	41	51	48	-	10	2	2	30
873	4 379	5 540	8 444	1 623	2 511	3 703	4 579	390	393	595	640	-	177	5	4	31
7 271	20 874	25 012	36 149	3 772	4 467	4 672	5 179	404	150	138	105	-	106	-	6	32
...	95	29	1	-	-	33

V. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960, DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE ÁREA							
		Menos de 10 ha				10 a menos de 100 ha			
		1920 (1)	1940	1950	1960	1920 (1)	1940	1950	1960
1	BRASIL	2 893 439	3 025 372	5 952 381	15 708 314	33 112 160	35 562 747	47 566 290
2	Norte	99 326	112 518	267 172	618 606	1 166 249	1 200 277	1 620 431
3	Nordeste	926 241	1 070 123	1 864 595	1 759 216	5 752 031	5 833 052	8 099 212
4	Leste	1 003 787	959 987	1 612 295	5 957 230	12 151 045	12 274 920	16 009 440
5	Sul	811 461	837 569	2 049 487	7 127 040	13 225 815	14 882 476	18 896 373
6	Centro-Oeste	52 624	45 175	158 832	246 222	817 020	1 372 022	2 940 834
NORTE									
7	Rondônia	508	482	6 360	26 684
8	Acre	1 237	2 114	4 396	11 402	10 830	24 461	46 760
9	Amazonas	31 473	26 164	129 890	56 338	229 475	171 493	310 746
10	Roraima	60	477	138	2 983
11	Pará	66 616	83 630	131 294	550 866	925 944	994 983	1 215 059
12	Amapá	42	633	2 842	18 199
NORDESTE									
13	Maranhão	179 825	188 856	522 300	124 031	348 202	353 401	660 002
14	Piauí	47 844	35 510	104 448	155 055	508 340	614 189	1 193 806
15	Ceará	107 354	92 810	158 817	288 023	1 877 153	1 836 995	2 452 176
16	Rio Grande do Norte	46 927	50 538	84 922	106 067	629 824	595 674	749 583
17	Paraíba	126 201	146 333	255 669	424 248	970 456	868 054	1 082 397
18	Pernambuco	336 356	431 350	587 487	473 840	1 144 256	1 223 726	1 497 378
19	Alagoas	81 734	124 726	150 952	187 952	273 800	341 013	463 870
LESTE									
20	Sergipe	82 936	92 176	133 212	155 215	245 088	340 856	457 443
21	Bahia	432 214	481 629	748 108	1 453 006	3 445 502	3 857 307	5 187 515
22	Minas Gerais	341 047	279 852	546 265	3 037 995	6 348 826	5 909 937	7 520 351
23	Serra dos Aimorés (2)	38	771	12 704	...	28 550	141 835	497 330
24	Espírito Santo	35 055	19 472	39 794	665 588	1 168 755	1 306 591	1 540 580
25	Rio de Janeiro	89 836	73 378	116 584	628 760	896 634	701 473	788 825
26	Guanabara	22 661	12 709	15 628	16 666	17 690	16 921	17 396
SUL									
27	São Paulo	433 514	373 682	763 295	2 113 707	4 757 774	4 319 317	4 555 385
28	Paraná	72 499	90 241	523 892	808 341	1 489 151	2 230 484	4 741 381
29	Santa Catarina	95 472	107 306	235 532	901 474	1 902 035	2 299 561	2 882 296
30	Rio Grande do Sul	209 976	266 340	526 768	3 303 518	5 076 855	6 033 114	6 717 311
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	2 869	6 731	63 807	14 558	80 692	177 987	632 937
32	Goiás	49 755	38 444	94 886	231 664	736 328	1 194 035	2 302 291
33	Distrito Federal	139	5 606

NOTA - No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

(1) Os dados referentes aos estabelecimentos de menos de 10 ha estão incluídos no grupo de 10 a menos de 100 ha. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RESENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960, DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA														Nº de ordem		
100 a menos de 1 000 ha				1 000 a menos de 10 000 ha				10 000 ha e mais				Sem declaração de área				
1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960	1920	1940		1950	1960
48 415 737	66 184 999	75 520 717	86 029 455	85 487 928	62 024 817	73 093 482	71 420 904	45 492 696	33 504 832	45 008 788	38 893 112	-	1
2 340 293	3 256 426	2 212 160	2 255 384	7 577 204	8 406 003	5 503 348	4 619 078	10 957 067	12 569 419	14 079 644	14 691 021	-	2
11 384 576	13 472 621	17 006 848	19 488 521	10 982 188	7 270 336	13 135 620	11 646 367	2 743 600	1 187 565	4 451 183	2 756 079	-	3
17 717 702	23 352 264	25 668 629	28 749 490	12 644 567	12 809 060	15 776 310	14 667 442	4 660 685	3 850 529	4 893 797	3 231 812	-	4
13 548 821	18 276 349	19 323 840	20 395 438	15 633 305	15 393 664	16 239 075	14 504 440	5 023 492	2 429 129	3 145 002	2 451 500	-	5
3 424 345	7 827 339	11 309 240	15 140 622	18 650 684	18 145 754	22 439 129	25 983 577	22 107 852	13 468 190	18 439 162	15 762 700	-	6
...	...	46 976	38 046	109 735	19 504	530 186	218 600	-	...	7
116 420	44 149	54 119	101 182	508 189	515 608	645 166	988 566	3 511 572	6 342 885	8 172 023	8 245 171	-	...	-	...	8
426 245	1 412 120	806 548	403 498	2 736 958	4 115 282	2 248 756	1 241 028	4 295 766	2 712 337	2 339 902	4 313 642	-	9
...	...	129 451	157 583	369 750	646 339	96 396	62 200	10
1 797 628	1 800 157	1 073 196	1 469 766	4 332 057	3 775 113	1 772 611	1 488 477	3 149 729	3 514 197	2 668 979	948 678	-	11
...	...	101 870	85 309	357 330	235 164	272 148	902 732	12
1 011 777	1 230 280	3 099 033	3 203 064	1 629 018	1 137 690	4 397 851	3 177 010	234 739	112 579	1 499 003	653 237	-	13
1 232 960	2 335 718	3 068 860	4 159 758	2 738 603	1 616 751	2 723 956	2 743 213	1 424 594	302 785	1 434 037	905 595	-	14
2 452 158	4 432 807	4 900 862	5 265 562	2 476 722	1 883 323	2 813 917	2 564 353	432 774	305 317	556 293	503 031	-	15
927 374	1 540 040	1 579 996	1 705 163	1 020 397	886 321	1 015 599	917 180	359 067	218 374	527 032	229 300	-	16
1 675 194	1 524 764	1 505 886	1 771 913	1 389 790	773 762	932 092	850 990	262 396	153 102	154 574	109 259	-	17
3 310 235	1 887 194	2 211 155	2 595 484	1 360 857	496 562	890 552	965 014	11 400	11 421	265 899	279 267	-	18
774 878	521 818	641 056	787 577	366 781	475 927	361 653	428 607	18 830	83 987	14 345	76 390	-	19
434 629	379 368	532 236	627 947	164 242	127 252	146 377	205 469	-	36 010	-	45 375	-	...	-	...	20
3 105 578	5 241 872	6 108 127	7 427 651	2 622 380	2 958 359	3 814 249	3 512 076	1 270 476	1 330 203	1 671 676	790 868	-	21
12 227 631	15 385 416	16 378 508	17 914 734	8 940 324	8 967 245	10 896 681	10 079 230	3 184 586	2 433 347	3 168 543	2 278 465	-	22
...	25 965	152 584	265 069	...	4 595	56 700	68 995	...	-	-	40 000	...	-	-	...	23
477 291	675 337	1 010 035	1 085 073	136 820	109 084	188 775	173 220	-	-	-	50 000	-	24
1 461 870	1 636 079	1 479 575	1 423 259	774 751	642 525	869 391	620 452	187 623	50 959	53 578	27 104	-	...	-	...	25
10 703	8 227	7 564	5 757	6 050	-	4 137	8 000	18 000	-	-	-	-	-	-	-	26
5 544 178	7 291 002	7 843 330	8 089 427	4 394 257	4 768 586	5 386 068	5 098 399	1 831 127	1 328 951	1 085 185	797 442	-	27
1 551 216	2 457 059	2 876 265	3 684 627	1 743 805	1 847 329	1 807 541	1 928 554	1 199 347	386 442	1 028 212	506 480	-	28
1 107 466	1 682 903	1 600 775	1 712 731	1 152 707	1 062 544	1 052 737	882 492	406 110	119 342	257 883	235 899	-	29
5 345 961	6 845 385	7 003 470	6 908 653	8 342 536	7 715 205	7 992 729	6 594 985	1 566 908	594 394	773 722	911 679	-	30
450 928	1 500 952	2 188 990	3 092 496	5 990 265	8 338 849	11 135 560	13 809 367	13 145 142	10 784 044	15 507 345	13 371 266	-	31
2 973 417	6 326 387	9 120 250	12 008 648	12 660 419	9 806 905	11 303 569	12 095 785	8 962 710	2 684 146	2 931 817	2 375 704	-	...	-	...	32
...	39 478	78 425	15 730	33

VI. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960, DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)							
		Lavouras				Pastagens			
		1920	1940	1950	1960	1920 (1)	1940	1950	1960
1	BRASIL	6 642 057	18 835 430	19 095 057	28 712 209	...	88 141 733	107 633 043	122 335 386
2	Norte	121 945	921 586	234 512	432 302	...	2 283 287	2 432 412	2 219 749
3	Nordeste	755 776	4 217 936	3 766 036	6 385 625	...	9 237 181	11 966 521	14 658 124
4	Leste	2 549 078	5 713 393	5 698 038	7 616 083	...	23 973 919	29 932 311	35 508 350
5	Sul	3 081 321	7 255 553	8 788 199	12 912 320	...	24 374 643	27 340 266	28 098 529
6	Centro-Oeste	133 937	726 962	608 272	1 365 879	...	28 272 703	35 961 533	41 850 634
NORTE									
7	Rorondônia	4 267	11 809	2 965	4 695
8	Acre	10 363	88 325	14 004	20 068	...	61 399	103 209	20 783
9	Amazonas	20 104	340 144	53 140	95 211	...	504 570	93 579	123 105
10	Roraima	701	2 131	508 174	707 863
11	Pará	91 478	493 117	161 743	294 570	...	1 717 318	1 596 946	992 531
12	Amapá	657	8 513	127 539	370 772
NORDESTE									
13	Maranhão	61 543	286 945	328 714	895 644	...	1 034 286	3 495 264	2 474 027
14	Piauí	61 657	359 079	225 113	463 782	...	1 487 665	2 100 974	2 614 609
15	Ceará	183 590	1 312 825	827 002	1 565 290	...	2 297 740	2 392 056	3 370 474
16	Rio Grande do Norte	25 354	396 678	443 657	621 417	...	1 773 253	1 314 739	1 839 885
17	Paraíba	89 010	733 695	660 552	1 012 478	...	1 272 822	1 342 679	1 875 269
18	Pernambuco	250 119	865 923	999 152	1 397 029	...	1 135 238	1 022 990	1 944 065
19	Alagoas	84 503	262 791	281 846	429 985	...	236 177	297 319	539 795
LESTE									
20	Sergipe	52 439	116 577	135 535	179 071	...	263 178	404 788	735 003
21	Bahia	425 033	1 434 436	1 372 233	2 163 004	...	3 342 664	4 604 535	6 264 151
22	Minas Gerais	1 557 459	2 836 598	2 937 126	3 599 155	...	18 735 520	22 927 143	25 944 692
23	Serra dos Aimorés (2)	12 500	55 054	316 160	...	7 200	63 122	265 007
24	Espírito Santo	223 550	565 285	587 910	737 640	...	398 289	563 785	842 656
25	Rio de Janeiro	266 295	717 753	588 423	597 543	...	1 223 825	1 343 048	1 447 371
26	Juana-Baraz	4 302	30 244	21 757	23 510	...	3 243	5 890	9 470
SUL									
27	São Paulo	1 984 825	4 313 804	4 257 633	4 768 233	...	6 328 585	8 647 935	9 871 612
28	Paraná	222 868	764 370	1 358 222	3 440 971	...	2 043 482	2 248 582	2 694 023
29	Santa Catarina	117 171	470 948	669 653	993 335	...	1 817 853	1 827 572	1 993 015
30	Rio Grande do Sul	756 457	1 700 431	2 502 691	3 709 781	...	14 184 612	14 618 177	13 539 874
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	20 375	374 295	143 330	373 737	...	11 433 146	20 378 612	22 597 641
32	Goiás	113 562	352 667	464 942	988 554	...	13 839 557	15 582 721	19 168 094
33	Distrito Federal	3 588	84 899

(1) Área não discriminada. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

VI. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960, DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO

ÁREA (ha)												Nº de ordem
Matas				Terras incultas				Terras improdutivas				
1920	1940	1950	1960	1920 (1)	1940	1950	1960	1920 (1)	1940	1950	1960	
48 916 653	49 085 464	55 999 081	57 945 105	...	29 296 493	34 310 721	28 174 779	...	12 361 127	15 173 204	12 694 663	1
14 931 996	17 927 957	17 748 879	17 117 899	...	3 486 885	2 053 974	3 005 435	...	877 708	638 370	677 901	2
4 907 234	5 982 873	10 052 940	10 530 811	...	6 720 813	11 615 717	8 932 872	...	2 449 991	4 095 612	3 347 342	3
9 072 108	8 898 866	10 183 777	10 032 038	...	9 781 393	8 958 518	7 118 708	...	4 799 114	4 800 999	3 995 300	4
11 686 015	9 131 879	8 551 905	9 946 146	...	7 175 464	7 374 467	5 222 821	...	2 198 879	2 373 105	2 117 422	5
8 319 300	7 143 889	9 461 780	10 318 411	...	2 131 938	4 308 025	3 894 943	...	2 035 435	3 265 118	2 556 698	6
...	...	647 506	243 072	31 511	40 425	7 526	3 315	7
2 785 333	6 105 257	8 426 581	7 709 610	...	623 355	251 956	1 474 995	...	36 373	102 133	160 619	8
6 273 554	6 186 910	4 709 707	5 635 171	...	1 121 514	480 382	300 713	...	347 549	256 055	244 604	9
...	...	51 908	107 711	29 679	23 645	5 333	28 232	10
5 873 109	5 635 790	3 361 889	2 668 425	...	1 742 016	1 214 702	1 107 808	...	493 786	258 119	189 938	11
...	...	551 088	753 710	45 744	57 849	9 204	51 193	12
1 024 696	550 163	2 365 676	2 171 773	...	899 847	2 407 845	1 993 178	...	237 335	940 645	680 991	13
683 637	1 147 020	2 205 281	2 446 030	...	1 084 525	2 126 005	2 240 368	...	733 149	1 219 179	1 342 001	14
1 327 994	2 287 248	3 002 585	3 295 212	...	2 171 283	3 184 020	2 208 315	...	536 858	795 214	504 648	15
440 481	399 742	661 192	436 979	...	560 693	1 019 709	545 670	...	191 120	329 542	242 197	16
442 774	547 269	458 642	477 570	...	666 493	780 948	438 491	...	328 006	364 116	263 420	17
721 978	585 404	965 659	1 198 630	...	949 468	1 675 019	1 142 652	...	339 756	359 862	242 254	18
285 674	466 027	393 905	504 617	...	388 504	422 171	364 198	...	83 767	87 052	68 801	19
122 290	120 705	192 448	249 016	...	250 187	298 949	247 468	...	120 007	79 925	58 868	20
1 761 353	3 803 343	4 904 840	4 612 774	...	3 249 080	3 436 354	3 384 110	...	1 578 627	1 415 026	1 242 179	21
5 472 614	3 721 479	3 471 832	3 475 896	...	5 429 288	4 335 583	2 891 109	...	2 752 396	2 961 837	2 428 150	22
...	34 021	192 071	252 806	...	3 334	27 308	30 954	...	2 093	14 335	19 171	23
639 779	568 646	848 832	883 437	...	334 331	395 373	322 833	...	121 680	108 973	102 101	24
1 069 872	645 883	571 267	553 960	...	506 392	457 727	235 332	...	222 190	216 930	142 018	25
6 200	4 769	2 487	4 149	...	8 781	7 224	6 902	...	1 521	3 973	2 750	26
5 167 606	4 063 360	2 770 546	2 781 497	...	2 841 892	2 353 272	1 136 190	...	1 026 176	978 196	746 416	27
2 446 133	1 503 765	1 881 344	3 027 233	...	1 776 009	2 229 837	1 918 054	...	164 854	314 758	303 748	28
1 670 063	1 425 481	1 629 213	1 842 267	...	919 547	984 913	671 593	...	228 367	206 911	248 740	29
2 400 213	2 139 273	2 270 802	2 295 149	...	1 638 016	1 806 465	1 266 084	...	779 482	873 240	816 516	30
3 032 964	3 657 014	6 013 329	5 543 251	...	1 229 454	1 516 851	1 535 465	...	1 013 497	964 251	919 779	31
5 286 336	3 486 875	3 448 451	4 759 148	...	902 484	2 791 174	2 335 544	...	1 021 938	2 300 827	1 625 974	32
...	16 012	23 934	10 945	33

VII. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS											
		Tratores											
		Total				Menos de 10 c.v				De 10 c.v e mais			
		1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
1	BRASIL	1 706	3 380	8 372	61 345	...	621	1 273	6 076	...	2 759	7 099	55 269
2	Norte	7	26	61	430	...	5	11	102	...	21	50	328
3	Nordeste	56	177	324	2 456	...	24	49	563	...	153	275	1 893
4	Leste	234	499	1 463	7 633	...	81	250	1 259	...	418	1 213	6 374
5	Sul	1 407	2 650	6 385	48 632	...	504	947	3 878	...	2 146	5 438	44 754
6	Centro-Oeste	2	28	139	2 194	...	7	16	274	...	21	123	1 920
NORTE													
7	Rorônia	5	10	2	3	3	7
8	Acre	-	-	5	20	...	-	3	4	...	-	2	16
9	Amazonas	5	5	10	27	...	2	2	6	...	3	8	21
10	Roraima	2	1	-	-	2	1
11	Pará	2	21	33	347	...	3	3	88	...	18	30	259
12	Amapá	6	25	1	1	5	24
NORDESTE													
13	Maranhão	4	7	16	49	...	1	2	23	...	6	14	26
14	Piauí	-	4	20	71	...	-	2	15	...	4	18	56
15	Ceará	2	37	32	208	...	10	4	53	...	27	28	155
16	Rio Grande do Norte	-	10	17	330	...	1	4	79	...	9	13	251
17	Paraíba	12	13	62	469	...	3	7	119	...	10	55	350
18	Pernambuco	36	72	142	1 002	...	7	26	214	...	65	116	788
19	Alagoas	2	34	35	327	...	2	4	60	...	32	31	267
LESTE													
20	Sergipe	4	31	45	86	...	-	4	11	...	31	41	75
21	Bahia	12	43	82	588	...	9	8	211	...	34	74	377
22	Minas Gerais	153	253	763	4 772	...	48	132	629	...	204	631	4 143
23	Serra dos Aimorés (1)	2	-	21	...	2	-	2	...	-	-	19
24	Espírito Santo	1	22	58	508	...	-	10	74	...	22	48	434
25	Rio de Janeiro	56	140	457	1 538	...	18	75	316	...	122	382	1 222
26	Guanabara	6	8	58	120	...	3	21	16	...	5	37	104
SUL													
27	São Paulo	401	1 410	3 819	27 176	...	336	633	2 397	...	1 074	3 186	24 779
28	Paraná	95	65	280	5 181	...	17	43	666	...	48	237	4 515
29	Santa Catarina	94	71	41	1 106	...	21	5	146	...	50	36	960
30	Rio Grande do Sul	817	1 104	2 245	15 169	...	130	266	669	...	974	1 979	14 500
CENTRO-OESTE													
31	Mato Grosso	1	15	50	838	...	2	6	112	...	13	44	726
32	Goiás	1	13	89	1 349	...	5	10	160	...	8	79	1 189
33	Distrito Federal	7	2	5

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

VII. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS RECENTRADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS												Nº de ordem
Arados				Grades				Pulverizadores e polvilhadeiras				
1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960	1920 (2)	1940	1950	1960	
141 196	500 853	714 259	977 101	58 255	127 728	144 834	225 402	...	126 776	151 895	169 130	1
116	127	381	278	66	49	136	136	...	58	169	316	2
3 124	6 215	9 031	15 232	1 914	3 555	3 032	3 855	...	2 669	2 911	21 320	3
23 251	60 788	93 374	113 357	5 201	5 753	7 311	12 290	...	7 442	10 591	19 007	4
114 451	432 659	608 382	837 339	50 974	118 138	133 749	206 663	...	116 442	137 980	126 436	5
254	1 064	3 091	10 895	100	233	606	2 458	...	165	244	2 051	6
...	...	11	10	8	4	9	17	7
15	6	33	24	5	3	5	24	...	-	5	19	8
63	36	73	32	44	21	22	9	...	12	26	15	9
...	...	31	12	4	-	1	3	10
38	85	219	163	17	25	89	85	...	46	103	244	11
...	...	14	37	8	14	25	18	12
72	71	180	115	42	36	98	72	...	61	125	121	13
43	132	499	1 440	11	52	103	86	...	51	85	120	14
132	725	821	1 317	59	318	278	457	...	269	462	3 319	15
80	571	414	291	46	317	224	314	...	1 162	789	5 863	16
162	496	532	646	97	211	234	362	...	702	838	8 073	17
2 368	3 213	3 902	6 284	1 513	2 119	1 707	1 890	...	336	440	3 492	18
267	1 007	2 683	5 139	146	502	388	674	...	88	172	332	19
678	569	811	588	133	118	69	107	...	93	233	275	20
532	1 645	4 647	8 986	201	275	303	736	...	295	513	2 460	21
17 513	49 373	73 968	88 471	2 647	3 538	5 012	8 649	...	5 144	6 446	8 342	22
...	-	4	82	...	-	1	12	...	-	-	47	23
140	708	1 666	2 492	61	205	272	583	...	367	573	3 081	24
4 234	8 248	12 020	12 565	2 079	1 477	1 539	2 102	...	1 269	2 614	3 890	25
154	245	258	173	80	140	115	101	...	274	212	912	26
27 922	168 073	224 947	272 503	8 376	32 502	33 328	55 809	...	94 229	107 597	82 044	27
7 000	20 498	30 405	80 689	5 681	12 380	16 377	30 085	...	1 196	3 970	14 511	28
6 126	21 431	41 029	73 883	3 903	7 934	9 143	16 653	...	1 732	1 963	6 313	29
73 403	222 657	312 001	410 284	33 014	65 322	74 901	104 116	...	19 285	24 450	23 568	30
222	719	1 118	4 375	87	120	180	742	...	114	114	1 477	31
32	345	1 973	6 497	13	113	426	1 707	...	51	130	548	32
...	23	9	26	33

(2) Não investigados pelo Censo de 1920.

VIII. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1940, 1950 E 1960

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO								
		TOTALS								
		Total			Homens			Mulheres		
		1940	1950	1960	1940	1950	1960	1940	1950	1960
1	BRASIL	11 343 415	10 996 834	15 633 985	7 684 270	7 873 971	11 111 551	3 659 145	3 122 863	4 522 434
2	Norte	380 188	326 502	544 028	239 216	219 292	367 353	140 972	107 210	176 675
3	Nordeste	3 163 600	2 897 444	4 590 317	2 135 968	2 112 795	3 255 091	1 027 632	784 649	1 335 226
4	Leste	4 092 274	3 905 688	4 889 879	2 771 337	2 817 470	3 488 538	1 320 937	1 088 218	1 401 341
5	Sul	3 331 641	3 481 587	4 921 341	2 282 569	2 457 355	3 490 898	1 049 072	1 024 232	1 430 443
6	Centro-Oeste	375 712	385 613	688 420	255 180	267 059	509 671	120 532	118 554	178 749
NORTE										
7	Rorônia	4 678	4 250	...	4 203	3 939	...	475	311
8	Acre	23 782	15 905	30 140	20 480	14 160	24 353	3 302	1 745	5 787
9	Amazonas	96 656	80 705	167 091	63 486	55 516	115 325	33 170	25 189	51 766
10	Roraima	2 444	3 238	...	1 778	2 646	...	666	592
11	Pará	259 750	219 985	334 505	155 250	141 327	217 476	104 500	78 658	117 029
12	Amapá	2 785	4 804	...	2 308	3 614	...	477	1 190
NORDESTE										
13	Maranhão	446 266	368 625	951 618	294 888	241 959	644 409	151 378	126 666	307 209
14	Piauí	262 738	206 307	358 333	171 896	143 841	256 028	90 842	62 466	102 305
15	Ceará	713 650	498 803	801 492	466 363	395 384	631 890	247 287	103 419	169 602
16	Rio Grande do Norte	255 179	234 737	299 419	178 955	187 912	225 438	76 224	46 825	73 981
17	Paraíba	490 161	434 143	553 330	325 581	342 394	402 382	164 580	91 749	150 948
18	Pernambuco	747 659	879 844	1 263 146	521 802	604 253	851 468	225 857	275 591	411 678
19	Alagoas	247 947	274 985	362 979	176 483	197 052	243 476	71 464	77 933	119 503
LESTE										
20	Sergipe	152 146	154 721	249 146	91 565	111 257	169 810	60 561	43 464	79 336
21	Bahia	1 256 116	1 282 771	1 819 712	778 483	835 713	1 164 270	477 633	447 058	655 442
22	Minas Gerais	1 974 070	1 868 657	2 092 027	1 409 638	1 425 828	1 597 756	564 432	442 829	494 271
23	Serra dos Aimorés (1)	3 466	33 276	179 459	2 588	21 032	121 754	878	12 244	57 705
24	Espírito Santo	231 369	272 992	285 165	154 538	186 413	209 335	76 831	86 579	75 830
25	Rio de Janeiro	454 218	276 730	244 433	317 067	222 633	209 166	137 151	54 097	35 267
26	Cuanabara	20 889	16 541	19 937	17 458	14 594	16 447	3 431	1 947	3 490
SUL										
27	São Paulo	1 839 937	1 531 664	1 727 310	1 302 946	1 160 958	1 339 406	536 991	370 706	387 904
28	Paraná	260 711	507 607	1 284 698	200 905	356 956	924 154	59 806	150 651	360 544
29	Santa Catarina	313 515	370 912	575 294	194 883	229 891	350 871	118 652	141 021	224 423
30	Rio Grande do Sul	317 478	1 071 404	1 334 039	563 835	709 550	876 467	333 843	361 854	457 572
CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	85 575	86 279	186 703	54 728	60 883	144 252	30 847	25 396	42 451
32	Goiás	290 137	299 334	499 207	200 452	206 176	363 702	89 685	93 158	135 505
33	Distrito Federal	2 510	1 717	793

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

VIII. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1940, 1950 E 1960

(continua)

PESSOAL OCUPADO									Nº de ordem
RESPONSÁVEL E MEMBROS NÃO REMUNERADOS DA FAMÍLIA									
Total			Homens			Mulheres			
1940	1950	1960	1940	1950	1960	1940	1950	1960	
5 715 134	6 022 033	9 848 727	3 634 605	3 933 718	6 444 198	2 080 529	2 088 315	3 404 529	1
247 751	225 145	412 017	145 393	138 180	258 315	102 358	86 965	153 702	2
1 406 506	1 519 222	2 821 050	901 141	1 018 289	1 859 910	505 365	500 933	961 140	3
1 880 929	1 939 318	2 844 449	1 181 283	1 257 141	1 843 313	699 646	682 177	1 001 136	4
1 946 591	2 081 724	3 298 945	1 259 915	1 357 915	2 165 313	686 676	723 809	1 133 632	5
233 357	256 624	472 266	146 873	162 193	317 347	86 484	94 431	154 919	6
...	1 262	1 774	...	816	1 586	...	446	188	7
2 733	3 955	10 997	2 109	2 795	7 062	624	1 160	3 935	8
64 225	50 983	142 907	38 514	31 170	94 217	25 711	19 813	48 690	9
...	1 582	2 197	...	968	1 696	...	614	501	10
180 793	166 570	251 254	104 770	101 806	151 734	76 023	64 764	99 520	11
...	793	2 088	...	625	2 020	...	168	868	12
279 055	264 278	733 205	172 959	166 372	478 636	106 096	97 906	254 569	13
100 840	107 179	244 437	64 335	69 425	166 671	36 505	37 754	77 766	14
311 796	224 585	363 193	195 042	173 600	265 651	116 754	50 985	97 542	15
90 196	91 402	145 139	65 417	69 826	104 383	24 779	21 576	40 776	16
190 545	200 183	359 690	124 847	143 413	242 036	65 698	56 770	117 654	17
352 435	498 528	788 955	228 458	311 521	486 583	123 977	187 007	302 372	18
81 639	133 067	186 431	50 083	84 132	115 970	31 556	48 935	70 461	19
98 064	91 351	166 606	55 383	60 619	104 014	42 681	30 732	62 592	20
707 207	850 085	1 241 127	414 206	511 185	740 483	293 001	338 900	500 644	21
828 618	748 270	1 055 600	550 726	513 070	726 445	277 892	235 200	329 155	22
2 355	16 460	91 636	1 751	10 084	60 641	604	6 376	30 995	23
107 764	135 993	159 497	68 997	88 735	110 255	38 767	47 258	49 242	24
123 134	87 472	116 858	79 653	65 512	91 645	43 481	21 960	25 213	25
13 787	9 687	13 125	10 567	7 936	9 830	3 220	1 751	3 295	26
715 486	607 299	839 300	492 813	446 674	617 630	222 673	160 625	221 670	27
163 407	278 210	797 617	120 356	179 814	540 128	43 051	98 396	257 489	28
276 648	327 042	525 668	167 539	195 859	308 597	111 309	131 183	217 071	29
788 850	869 173	1 136 360	479 207	535 566	698 958	309 643	333 605	437 402	30
46 261	54 980	132 495	26 746	33 888	93 974	19 535	21 092	38 521	31
187 372	291 644	338 721	120 127	128 305	222 732	66 949	73 339	115 989	32
...	...	1 050	641	409	33

VIII. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1940, 1950 E 1960

(conclusão)

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO								
	OUTROS (2)								
	Total			Homens			Mulheres		
	1940	1950	1960	1940	1950	1960	1940	1950	1960
BRASIL	5 628 281	4 974 801	5 785 258	4 049 665	3 940 253	4 667 353	1 578 816	1 034 548	1 117 905
Norte	132 437	101 357	132 011	93 823	81 112	109 038	38 614	20 245	22 973
Nordeste	1 757 094	1 378 222	1 769 267	1 234 827	1 094 506	1 395 181	522 267	283 716	374 086
Leste	2 211 345	1 966 370	2 045 430	1 590 054	1 560 329	1 645 225	621 291	406 041	400 205
Sul	1 385 050	1 399 863	1 622 396	1 022 654	1 099 440	1 325 585	362 396	300 423	296 811
Centro-Oeste	142 355	128 989	216 154	108 307	104 866	192 324	34 048	24 123	23 830
NORTE									
Rorônia	3 416	2 476	...	3 387	2 353	...	29	123
Acre	21 049	11 950	19 143	18 371	11 365	17 291	2 678	585	1 852
Amazonas	32 431	29 722	24 184	24 972	24 346	21 108	7 459	5 376	3 076
Roraima	862	1 041	...	810	950	...	52	91
Pará	78 957	53 415	83 251	50 480	39 521	65 742	28 477	13 894	17 509
Amapá	1 992	1 916	...	1 883	1 594	...	309	322
NORDESTE									
Maranhão	167 211	104 347	218 413	121 929	75 587	165 773	45 282	28 760	52 640
Piauí	161 898	99 128	113 896	107 561	74 416	89 357	54 337	24 712	24 539
Ceará	401 854	274 218	438 299	271 321	221 784	366 239	130 533	52 434	72 060
Rio Grande do Norte	164 983	143 335	154 280	113 538	118 086	121 075	51 445	25 249	33 205
Paraíba	299 616	233 960	193 640	200 734	198 981	160 346	98 882	34 979	33 294
Pernambuco	395 224	381 316	474 191	293 344	292 732	364 885	101 880	88 584	109 306
Alagoas	166 308	141 918	176 548	126 400	112 920	127 506	39 908	28 998	49 042
LESTE									
Sergipe	54 082	63 370	82 540	36 182	50 638	65 796	17 900	12 732	16 744
Bahia	548 909	432 686	578 585	364 277	324 528	423 787	184 632	108 158	154 798
Minas Gerais	1 145 452	1 120 387	1 036 427	858 912	912 758	871 311	286 540	207 629	165 116
Serra dos Aimorés (1)	1 111	16 816	87 823	837	10 948	61 113	274	5 868	26 710
Espírito Santo	123 605	136 999	125 668	85 541	97 678	99 080	38 064	39 321	26 588
Rio de Janeiro	331 084	189 258	127 575	237 414	157 121	117 521	93 670	32 137	10 054
Guanabara	7 102	6 854	6 812	6 891	6 658	6 617	211	196	195
SUL									
São Paulo	1 124 451	924 365	888 010	810 133	714 284	721 776	314 318	210 081	166 234
Paraná	97 304	229 397	487 081	80 549	177 142	384 026	16 755	52 255	103 055
Santa Catarina	34 687	43 870	49 626	27 344	34 032	42 274	7 323	9 838	7 352
Rio Grande do Sul	128 628	202 231	197 679	104 628	173 982	177 509	24 000	28 249	20 170
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	39 294	31 299	54 208	27 982	26 995	50 278	11 312	4 304	3 930
Goiás	103 061	97 690	160 486	80 325	77 871	140 970	22 736	19 819	19 516
Distrito Federal	1 460	1 076	384

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. - (2) Discriminação no Censo de 1940: colonos e empregados permanentes, e pessoal temporário. Discriminação nos Censos de 1950 e 1960: empregados (em trabalho permanente e em trabalho temporário) e parceiros (residentes e não residentes no estabelecimento).

B R A S I L

EFETIVOS DA PECUÁRIA E PRODUÇÃO

IX. EFETIVOS DA PECUÁRIA EM 1920, 1940, 1950 E 1960

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVOS DA PECUÁRIA							
		Bovinos (1)				Equinos (1)			
		1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
1	BRASIL	34 271 324	34 457 576	47 088 595	57 101 682	5 253 699	4 684 326	5 257 501	5 750 881
2	Norte	869 109	1 005 686	1 037 769	1 265 379	81 118	91 787	94 311	112 630
3	Nordeste	4 356 148	4 681 037	5 603 602	6 739 703	774 552	845 874	843 804	897 170
4	Leste	11 108 179	11 804 537	16 420 180	19 280 689	1 750 015	1 353 146	1 585 946	1 697 606
5	Sul	12 085 452	11 852 909	16 961 566	19 074 624	2 219 829	1 868 210	2 139 458	2 252 952
6	Centro-Oeste	5 852 436	5 113 407	7 065 478	10 741 287	428 185	525 309	593 982	790 523
NORTE									
7	Rondonia	2 182	3 475	254	547
8	Acre	15 178	25 855	27 103	44 406	909	1 501	1 877	3 911
9	Amazonas	238 449	270 351	88 706	143 715	16 918	16 993	3 661	2 960
10	Roraima	140 773	170 201	8 727	11 851
11	Pará	615 482	709 480	747 533	852 977	63 291	73 293	77 453	90 004
12	Amapá	31 472	50 605	2 339	3 357
NORDESTE									
13	Maranhão	834 596	807 317	966 746	1 434 523	110 575	179 916	197 981	255 325
14	Piauí	1 044 734	996 063	1 045 233	1 201 827	111 668	155 505	144 006	148 204
15	Ceará	580 028	999 691	1 196 659	1 426 035	122 944	184 574	174 193	155 797
16	Rio Grande do Norte	318 274	433 784	487 741	510 043	47 867	54 215	45 513	37 807
17	Paraíba	444 928	610 091	703 593	794 200	106 644	87 074	80 739	82 138
18	Pernambuco	745 217	613 719	899 975	955 685	189 856	134 266	145 655	154 844
19	Alagoas	388 371	220 372	303 655	417 390	84 998	50 324	55 717	63 055
LESTE									
20	Sergipe	311 239	262 823	416 962	497 523	47 724	36 753	56 083	66 692
21	Bahia	2 698 106	2 741 179	4 049 813	4 678 062	381 127	370 165	440 585	476 652
22	Minas Gerais	7 333 104	7 772 531	10 509 498	12 133 064	1 145 568	801 348	924 920	986 010
23	Serra dos Aimorés (2)	5 176	42 677	202 405	...	852	6 249	19 996
24	Espírito Santo	161 160	289 384	495 926	669 182	50 106	49 255	72 016	70 801
25	Rio de Janeiro	581 203	721 701	887 289	1 082 545	118 270	89 218	82 944	73 439
26	Guanabara	23 367	11 743	18 015	17 908	7 220	5 555	3 149	4 016
SUL									
27	São Paulo	2 441 989	3 180 696	5 919 666	7 284 310	489 803	471 134	568 611	657 657
28	Paraná	539 765	469 750	812 513	1 709 402	190 138	224 936	261 728	461 893
29	Santa Catarina	614 202	737 261	1 005 780	1 211 401	133 079	206 153	216 190	225 773
30	Rio Grande do Sul	8 489 496	7 465 202	9 223 607	8 869 511	1 406 809	965 987	1 092 929	907 629
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	2 831 667	2 137 584	3 528 239	5 752 540	168 699	144 789	229 150	318 111
32	Goiás	3 020 769	2 975 823	3 537 239	4 971 523	259 486	380 520	364 832	469 844
33	Distrito Federal	17 224	2 588

(1) Animais existentes nos estabelecimentos (inclusive os animais de trabalho e sela) e animais arrolados fora dos estabelecimentos. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

IX. EFETIVOS DA PECUÁRIA EM 1920, 1940, 1950 E 1960

(continua)

EFETIVOS DA PECUÁRIA												Nº de ordem
Asininos e muares (1)				Suínos (3)				Caprinos				
1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960	
1 865 259	2 134 517	2 503 159	3 231 861	16 168 549	16 849 570	23 034 108	29 348 000	5 086 655	6 523 330	6 963 455	8 938 994	1
11 116	4 997	7 198	14 724	265 599	372 441	378 142	650 432	20 972	15 903	13 133	26 861	2
437 168	817 909	987 700	1 379 818	1 006 433	2 785 716	4 300 501	4 624 023	2 789 694	3 938 440	4 141 432	5 696 757	3
736 663	700 262	850 859	1 138 013	6 609 248	4 443 480	6 474 953	7 216 178	1 822 350	2 230 444	2 336 557	2 588 259	4
625 604	564 859	595 195	594 665	7 693 431	8 447 851	10 555 326	14 833 006	407 954	284 956	414 481	537 357	5
54 708	46 490	62 207	104 641	593 838	800 082	1 325 186	2 024 361	45 685	53 587	57 852	89 760	6
...	...	586	1 150	3 166	4 638	94	52	7
4 522	2 087	3 007	4 289	21 879	29 899	50 429	108 722	951	811	400	1 434	8
2 108	520	567	322	35 270	69 178	62 159	119 096	3 602	2 880	1 935	3 758	9
...	...	222	532	7 268	10 151	777	1 584	10
4 486	2 390	2 726	8 204	208 450	273 364	251 704	395 455	16 419	12 212	9 803	19 637	11
...	...	90	227	3 416	12 370	124	396	12
22 138	60 365	89 610	274 440	171 683	881 420	1 781 863	2 066 262	120 692	233 144	298 381	906 902	13
56 148	169 645	182 089	274 838	208 398	577 534	814 697	779 837	301 353	847 033	789 797	1 441 986	14
117 793	272 627	306 744	355 716	183 737	574 850	835 254	770 295	530 743	1 017 945	1 051 078	1 126 582	15
82 227	92 138	92 451	98 175	30 327	113 418	131 105	163 453	216 290	206 062	244 527	290 539	16
71 665	91 620	130 698	136 646	99 238	215 926	296 291	308 303	545 897	431 583	507 365	470 148	17
73 092	112 015	157 483	197 921	226 181	325 420	368 635	419 965	855 638	1 075 974	1 121 968	1 308 526	18
14 105	19 499	28 625	42 082	86 869	97 148	72 656	115 908	219 081	126 699	128 316	152 074	19
12 995	16 924	25 023	32 551	51 855	60 618	65 111	71 219	132 294	60 418	93 419	102 529	20
250 314	369 526	461 657	648 157	784 155	1 045 456	1 661 663	1 835 114	1 419 761	1 974 610	2 038 243	2 267 672	21
384 862	241 486	276 413	341 617	4 870 549	2 563 606	3 699 248	4 004 053	203 102	120 703	127 404	130 211	22
...	707	5 501	21 047	...	11 273	83 903	311 261	...	433	6 098	15 766	23
31 833	35 922	47 074	57 063	367 168	421 521	594 424	672 009	20 928	27 423	30 552	30 073	24
40 498	32 840	32 884	34 817	512 882	324 062	346 509	295 504	41 580	44 790	39 748	40 930	25
16 161	2 857	2 307	2 761	22 639	16 944	24 095	27 018	4 685	2 067	1 093	1 078	26
326 079	366 707	403 997	386 580	2 934 158	2 672 628	2 678 435	2 762 332	252 711	139 293	132 911	103 275	27
43 969	39 287	57 187	116 617	778 342	1 480 382	2 044 839	4 042 998	44 254	56 291	143 545	278 326	28
40 727	34 212	30 493	22 030	613 833	1 125 395	1 642 950	2 413 780	16 576	17 010	46 336	63 626	29
214 829	124 653	103 518	69 438	3 367 098	3 169 446	4 189 102	5 613 896	94 413	72 362	91 689	92 130	30
8 907	5 428	14 320	22 309	108 448	146 545	290 587	531 307	9 374	7 202	17 850	35 335	31
45 801	41 062	47 887	82 097	485 390	653 537	1 034 599	1 487 808	36 311	46 385	40 002	54 172	32
...	235	5 246	253	33

(3) Animais existentes nos estabelecimentos e animais arrolados fora dos estabelecimentos.

IX. EFETIVOS DA PECUÁRIA EM 1920, 1940, 1950 E 1960

(conclusão)

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVOS DA PECUÁRIA							
	Ovinos (1)				Aves			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
BRASIL	7 933 437	9 287 209	13 073 362	14 777 103	52 840 010	62 912 437	77 830 259	159 289 195
<i>Norte</i>	<i>49 207</i>	<i>36 141</i>	<i>36 238</i>	<i>59 464</i>	<i>2 871 698</i>	<i>3 309 843</i>	<i>2 542 716</i>	<i>5 071 733</i>
<i>Nordeste</i>	<i>1 678 475</i>	<i>2 209 193</i>	<i>3 171 622</i>	<i>3 556 301</i>	<i>7 264 465</i>	<i>10 983 635</i>	<i>14 254 745</i>	<i>28 971 563</i>
<i>Leste</i>	<i>1 436 418</i>	<i>1 568 168</i>	<i>2 209 054</i>	<i>2 208 782</i>	<i>18 616 115</i>	<i>21 519 751</i>	<i>24 822 089</i>	<i>44 681 696</i>
<i>Sul</i>	<i>4 687 521</i>	<i>5 401 053</i>	<i>7 538 467</i>	<i>8 815 854</i>	<i>22 686 801</i>	<i>24 315 092</i>	<i>32 707 182</i>	<i>71 163 107</i>
<i>Centro-Oeste</i>	<i>81 816</i>	<i>72 654</i>	<i>117 981</i>	<i>136 702</i>	<i>1 700 931</i>	<i>2 784 116</i>	<i>3 503 527</i>	<i>9 381 096</i>
NORTE								
<i>Rondonia</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>837</i>	<i>482</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>41 587</i>	<i>88 399</i>
<i>Acre</i>	<i>5 087</i>	<i>6 841</i>	<i>10 066</i>	<i>15 508</i>	<i>223 795</i>	<i>276 617</i>	<i>363 192</i>	<i>748 419</i>
<i>Amazonas</i>	<i>12 479</i>	<i>10 172</i>	<i>7 470</i>	<i>12 375</i>	<i>321 393</i>	<i>861 591</i>	<i>370 104</i>	<i>1 141 807</i>
<i>Roraima</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>4 269</i>	<i>7 912</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>19 537</i>	<i>32 659</i>
<i>Pará</i>	<i>31 661</i>	<i>19 128</i>	<i>13 066</i>	<i>22 580</i>	<i>2 126 510</i>	<i>2 171 835</i>	<i>1 738 650</i>	<i>3 010 593</i>
<i>Amapá</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>530</i>	<i>607</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>9 646</i>	<i>49 856</i>
NORDESTE								
<i>Maranhão</i>	<i>48 016</i>	<i>57 813</i>	<i>91 619</i>	<i>298 221</i>	<i>487 935</i>	<i>2 281 690</i>	<i>3 664 695</i>	<i>9 046 440</i>
<i>Piauí</i>	<i>207 517</i>	<i>426 846</i>	<i>512 765</i>	<i>677 120</i>	<i>674 523</i>	<i>1 110 272</i>	<i>1 528 920</i>	<i>2 429 897</i>
<i>Ceará</i>	<i>393 558</i>	<i>682 667</i>	<i>1 107 271</i>	<i>1 073 514</i>	<i>1 009 671</i>	<i>2 344 055</i>	<i>3 092 469</i>	<i>5 234 448</i>
<i>Rio Grande do Norte</i>	<i>166 146</i>	<i>327 342</i>	<i>322 199</i>	<i>335 117</i>	<i>355 924</i>	<i>883 699</i>	<i>822 131</i>	<i>1 331 459</i>
<i>Paraíba</i>	<i>279 156</i>	<i>360 953</i>	<i>533 559</i>	<i>502 191</i>	<i>1 453 725</i>	<i>1 272 845</i>	<i>1 739 124</i>	<i>3 360 531</i>
<i>Pernambuco</i>	<i>419 872</i>	<i>277 128</i>	<i>495 957</i>	<i>530 608</i>	<i>2 200 620</i>	<i>2 290 749</i>	<i>2 576 002</i>	<i>5 852 160</i>
<i>Alagoas</i>	<i>164 210</i>	<i>76 444</i>	<i>108 252</i>	<i>139 530</i>	<i>1 082 067</i>	<i>800 325</i>	<i>831 404</i>	<i>1 716 628</i>
LESTE								
<i>Sergipe</i>	<i>123 708</i>	<i>100 018</i>	<i>162 992</i>	<i>165 176</i>	<i>638 303</i>	<i>434 015</i>	<i>603 473</i>	<i>1 116 365</i>
<i>Bahia</i>	<i>954 617</i>	<i>1 278 259</i>	<i>1 744 665</i>	<i>1 842 160</i>	<i>3 649 208</i>	<i>4 186 961</i>	<i>4 687 432</i>	<i>8 438 158</i>
<i>Minas Gerais</i>	<i>310 938</i>	<i>163 392</i>	<i>266 291</i>	<i>175 807</i>	<i>10 397 372</i>	<i>11 615 220</i>	<i>12 709 900</i>	<i>22 254 011</i>
<i>Serra dos Aimorés (2)</i>	<i>...</i>	<i>158</i>	<i>4 493</i>	<i>5 024</i>	<i>...</i>	<i>33 130</i>	<i>253 663</i>	<i>1 941 433</i>
<i>Espírito Santo</i>	<i>11 627</i>	<i>9 468</i>	<i>13 456</i>	<i>7 692</i>	<i>1 611 536</i>	<i>2 490 044</i>	<i>3 071 746</i>	<i>4 698 743</i>
<i>Rio de Janeiro</i>	<i>33 130</i>	<i>16 188</i>	<i>16 877</i>	<i>12 673</i>	<i>2 181 581</i>	<i>2 478 462</i>	<i>3 010 015</i>	<i>5 096 460</i>
<i>Guanabara</i>	<i>2 398</i>	<i>685</i>	<i>280</i>	<i>250</i>	<i>138 115</i>	<i>281 919</i>	<i>485 860</i>	<i>1 136 526</i>
SUL								
<i>São Paulo</i>	<i>96 885</i>	<i>64 914</i>	<i>62 936</i>	<i>113 329</i>	<i>8 995 101</i>	<i>10 806 814</i>	<i>13 162 311</i>	<i>26 893 752</i>
<i>Paraná</i>	<i>56 265</i>	<i>66 014</i>	<i>99 775</i>	<i>146 708</i>	<i>2 272 902</i>	<i>2 513 555</i>	<i>4 310 819</i>	<i>15 481 239</i>
<i>Santa Catarina</i>	<i>48 825</i>	<i>79 163</i>	<i>125 429</i>	<i>118 856</i>	<i>2 557 758</i>	<i>3 023 870</i>	<i>4 659 073</i>	<i>9 048 070</i>
<i>Rio Grande do Sul</i>	<i>4 485 546</i>	<i>5 190 962</i>	<i>7 250 327</i>	<i>8 436 961</i>	<i>8 861 040</i>	<i>7 970 853</i>	<i>10 574 979</i>	<i>19 740 046</i>
CENTRO-OESTE								
<i>Mato Grosso</i>	<i>40 242</i>	<i>38 455</i>	<i>87 315</i>	<i>101 575</i>	<i>347 622</i>	<i>571 782</i>	<i>1 020 729</i>	<i>2 807 269</i>
<i>Goiás</i>	<i>41 574</i>	<i>34 199</i>	<i>30 666</i>	<i>34 909</i>	<i>1 353 309</i>	<i>2 212 334</i>	<i>2 482 798</i>	<i>6 520 701</i>
<i>Distrito Federal</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>218</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>...</i>	<i>53 126</i>

(1) Animais existentes nos estabelecimentos e animais arrolados fora dos estabelecimentos. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

X. PRODUÇÃO DE LEITE, LÃ E OVOS DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO											
	Leite (hl)				Lã (t)				Ovos (100 dúzias)			
	Ano de 1919 (1)	Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959
BRASIL	2 215 868	18 297 551	27 508 924	36 982 598	3 603	4 464	13 452	22 015	...	1 164 365	1 878 754	2 724 151
Norte	8 966	140 845	147 894	297 345	0	-	0	0	...	27 462	40 441	45 019
Nordeste	32 717	1 576 988	2 351 577	2 768 582	4	3	5	6	...	142 970	254 830	284 871
Leste	1 475 430	8 901 989	11 787 830	15 232 704	65	48	77	48	...	381 747	607 123	674 396
Sul	684 623	6 648 564	11 794 043	18 210 091	3 517	4 377	13 314	21 897	...	552 800	889 457	1 595 413
Centro-Oeste	14 132	1 029 165	1 427 580	2 473 776	17	36	56	64	...	59 586	86 903	124 452
NORTE												
Rondônia	656	983	-	-	476	793
Acre	323	18 639	14 970	25 098	-	-	-	-	...	3 697	8 379	4 015
Amazonas	7 372	106 881	49 100	86 408	-	-	-	-	...	5 257	6 569	12 553
Roraima	13 471	35 325	-	-	244	627
Pará	1 271	15 325	62 873	142 349	0	-	0	0	...	18 508	24 501	26 564
Amapá	6 824	7 182	-	-	272	467
NORDESTE												
Maranhão	782	19 832	74 833	159 151	0	0	0	0	...	20 339	49 503	56 654
Piauí	3 307	75 693	146 913	217 378	1	0	0	0	...	13 500	20 406	20 891
Ceará	7 600	434 439	490 099	639 880	0	1	2	4	...	33 207	71 245	61 030
Rio Grande do Norte	2 090	251 228	324 095	270 649	0	2	1	0	...	15 480	16 705	12 387
Paraíba	5 802	379 544	425 019	446 752	1	0	1	1	...	16 116	25 689	34 043
Pernambuco	10 174	358 292	742 644	786 371	2	0	1	0	...	36 139	53 015	81 874
Alagoas	2 962	57 960	147 974	248 501	0	-	0	1	...	8 189	18 267	17 992
LESTE												
Sergipe	17 185	89 267	155 621	255 288	2	0	0	0	...	8 974	13 688	19 002
Bahia	24 422	853 337	1 304 771	1 640 567	3	1	3	12	...	54 320	102 842	122 304
Minas Gerais	1 183 179	6 755 100	8 747 294	10 920 278	57	42	72	36	...	219 459	331 763	302 808
Serra dos Aimorés (2)	1 124	16 381	80 405	...	-	0	0	...	865	3 765	13 867
Espírito Santo	8 208	256 124	362 862	611 630	0	3	0	0	...	33 001	58 244	52 219
Rio de Janeiro	241 199	931 614	1 164 158	1 670 997	3	2	2	0	...	55 245	79 431	129 184
Guanabara	1 237	15 423	36 743	53 539	-	0	0	-	...	9 883	17 390	35 014
SUL												
São Paulo	207 908	2 405 556	5 147 101	6 762 569	15	13	17	8	...	186 764	437 188	773 541
Paraná	16 276	482 442	564 392	1 197 235	15	47	64	77	...	53 111	89 330	218 044
Santa Catarina	93 058	1 027 497	1 594 090	2 199 952	17	73	106	67	...	62 890	96 852	158 694
Rio Grande do Sul	367 383	2 733 069	4 488 460	6 050 335	3 470	4 244	13 127	21 745	...	249 835	256 087	445 134
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso	6 561	257 371	384 933	541 107	11	28	50	57	...	11 391	17 918	32 119
Goiás	7 571	771 794	1 042 647	1 926 573	6	8	6	7	...	48 195	68 985	91 997
Distrito Federal	6 096	0	336

(1) Apenas a parcela correspondente ao leite vendido. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

XI. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

Nº de ordem	REGIÕES FISIGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BANANA					
		Produção (cacho)			Efetivos (1) (número de touceiras)		
		Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959	1940	1950	1960
1	BRASIL	96 394 347	174 614 803	206 471 684	145 171 662	180 594 849	217 931 489
2	Norte	4 008 859	7 475 020	11 966 576	6 423 205	9 229 376	13 950 612
3	Nordeste	17 146 533	34 057 679	30 226 077	34 592 873	42 805 150	41 697 626
4	Leste	39 351 535	82 270 421	102 235 961	53 787 295	68 960 400	97 289 723
5	Sul	32 656 739	45 843 895	51 565 921	44 102 591	54 238 591	54 625 785
6	Centro-Oeste	3 230 681	4 967 788	10 477 149	6 265 698	5 361 332	10 367 743
NORTE							
7	Rorônia	220 630	418 720	...	159 319	431 555
8	Acre	1 543 294	1 624 103	2 575 591	632 544	2 879 072	886 871
9	Amazonas	1 200 151	1 752 925	3 498 231	2 605 287	2 482 699	4 406 555
10	Roraima	129 565	147 930	...	234 910	259 876
11	Pará	1 265 414	3 738 237	5 214 552	3 185 374	3 463 881	7 763 675
12	Amapá	9 560	111 552	...	9 495	202 080
NORDESTE							
13	Maranhão	2 161 576	6 486 367	5 525 239	5 094 051	6 940 321	8 028 904
14	Piauí	875 033	1 583 695	606 695	2 800 350	1 949 338	964 492
15	Ceará	3 932 067	8 020 514	5 693 025	7 837 666	10 219 560	8 073 572
16	Rio Grande do Norte	638 816	1 590 507	1 597 901	1 271 346	2 150 909	2 466 342
17	Paraíba	2 680 446	2 103 078	3 139 099	4 944 055	2 366 922	2 760 158
18	Pernambuco	5 490 276	11 788 447	10 251 977	9 475 468	16 604 125	14 538 120
19	Alagoas	1 368 319	2 485 071	3 412 141	3 169 937	2 573 975	4 868 038
LESTE							
20	Sergipe	989 205	1 527 432	1 869 978	2 245 776	1 625 792	3 313 383
21	Bahia	4 938 568	8 074 007	13 991 357	10 787 845	10 391 998	16 428 101
22	Minas Gerais	12 108 138	23 382 020	26 329 153	16 624 774	19 798 466	26 087 363
23	Serra dos Aimorés (2)	34 588	972 332	2 391 595	36 557	549 385	1 853 269
24	Espírito Santo	4 350 499	12 020 786	18 624 514	7 349 384	9 899 734	15 205 164
25	Rio de Janeiro	7 674 550	23 327 869	30 319 838	12 448 141	18 134 921	29 241 281
26	Guanabara	9 255 987	12 965 975	8 709 526	4 294 818	8 560 104	5 161 162
SUL							
27	São Paulo	21 309 959	31 987 995	30 657 307	25 526 447	37 498 915	31 999 769
28	Paraná	2 578 055	4 300 485	6 481 800	4 758 033	5 080 986	6 212 668
29	Santa Catarina	3 926 745	5 092 476	10 046 391	6 268 981	6 472 968	11 142 413
30	Rio Grande do Sul	4 841 980	4 462 939	4 380 423	7 549 130	5 185 722	5 270 935
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso	1 777 860	3 292 477	6 311 430	2 561 511	3 338 566	5 295 349
32	Goiás	1 452 821	1 675 311	4 152 589	3 704 182	2 022 766	5 041 376
33	Distrito Federal	13 130	31 018

(1) Inclusive pés novos. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

XI. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS RESENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

CACAU								(continua)
Produção (t)				Efetivos (1) (número de pés)				Nº de ordem
Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959	1920	1940 (3)	1950	1960	
66 884	108 076	146 728	169 050	137 335 556	...	352 322 440	384 891 295	1
6 128	3 642	4 619	3 431	15 669 110	...	14 872 719	12 529 669	2
286	33	17	67	710 314	...	46 002	38 074	3
60 102	104 337	142 092	165 419	120 042 438	...	337 403 719	372 055 070	4
348	59	-	132	843 896	...	-	234 052	5
20	5	-	1	69 798	...	-	34 430	6
...	...	-	-	-	1 556	7
4	-	-	3	9 811	...	-	8 330	8
1 929	1 589	2 007	1 458	4 224 248	...	1 692 357	1 596 966	9
...	...	-	-	28	507	10
4 195	2 053	2 612	1 965	11 435 051	...	13 180 034	10 827 591	11
...	...	0	5	300	94 710	12
18	5	12	10	45 175	...	6 945	24 106	13
-	0	0	-	-	...	5	-	14
165	2	0	-	430 380	...	300	-	15
-	0	-	-	500	...	-	-	16
11	0	-	-	39 517	...	-	-	17
79	24	-	21	170 629	...	-	9 700	18
13	2	5	36	24 113	...	38 752	4 268	19
1	1	1	0	2 670	...	13 093	795	20
59 377	103 269	139 431	161 581	117 899 445	...	328 209 452	360 235 876	21
239	58	42	66	787 692	...	95 450	250 667	22
...	0	9	0	43 184	643	23
240	1 004	2 608	3 772	750 012	...	9 040 916	11 567 041	24
245	5	-	-	602 619	...	-	-	25
-	-	1	0	-	...	1 644	48	26
334	59	-	132	776 409	...	-	234 052	27
14	-	-	-	44 645	...	-	-	28
-	0	-	-	-	...	-	-	29
-	0	-	-	22 842	...	-	-	30
-	-	-	-	20	...	-	32 050	31
20	5	-	1	69 778	...	-	2 380	32
...	-	-	33

(3) Resultados não divulgados.

XI. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LARANJA					
		Produção (cento)			Efetivos (1) (número de pés)		
		Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959	1940	1950	1960
1	BRASIL	63 698 596	43 894 690	67 356 695	50 079 894	28 803 451	54 558 220
2	Norte	566 496	788 840	872 964	956 576	616 406	753 844
3	Nordeste	1 798 967	3 561 923	4 064 098	2 295 564	2 719 564	3 079 385
4	Leste	28 430 857	22 656 484	22 777 404	26 395 348	16 292 756	22 984 570
5	Sul	32 553 068	15 875 417	38 105 908	19 958 784	8 853 878	26 874 286
6	Centro-Oeste	349 208	1 012 026	1 536 321	473 622	320 847	866 135
NORTE							
7	Rorônia	5 082	6 614	...	2 316	12 843
8	Acre	25 400	44 188	49 047	33 322	32 200	36 097
9	Amazonas	169 073	169 496	266 260	283 781	102 894	147 303
10	Roraima	21 673	27 954	...	12 217	23 336
11	Pará	372 023	543 990	520 635	639 473	462 101	510 023
12	Amapá	4 431	2 454	...	4 678	24 242
NORDESTE							
13	Maranhão	252 336	828 867	547 555	284 076	303 832	277 520
14	Piauí	49 211	269 728	170 430	100 274	364 379	103 308
15	Ceará	309 207	385 665	622 689	373 491	327 540	401 217
16	Rio Grande do Norte	30 508	63 477	75 665	47 446	59 307	83 556
17	Paraíba	389 908	465 948	760 887	466 782	328 691	512 483
18	Pernambuco	599 703	1 330 689	1 572 729	790 090	1 070 166	1 439 562
19	Alagoas	168 094	217 549	314 143	233 405	265 649	261 739
LESTE							
20	Sergipe	69 598	267 833	755 006	136 803	251 041	707 089
21	Bahia	1 212 320	1 973 655	1 607 901	1 173 845	1 126 107	1 608 710
22	Minas Gerais	3 594 092	3 741 956	4 058 692	2 190 873	1 587 046	2 687 056
23	Serra dos Aimorés (2)	15 560	79 234	101 805	13 234	48 217	111 376
24	Espírito Santo	553 531	652 051	921 573	782 833	491 912	846 439
25	Rio de Janeiro	10 058 639	8 364 546	9 031 675	11 780 302	6 259 224	11 768 579
26	Guanabara	12 927 117	7 577 209	6 300 752	10 317 458	6 529 209	5 255 321
SUL							
27	São Paulo	23 922 775	4 259 729	20 851 378	13 540 211	4 341 092	19 623 923
28	Paraná	574 795	1 501 849	3 141 464	855 160	685 423	1 786 778
29	Santa Catarina	1 028 642	1 785 583	1 994 370	1 164 469	710 600	968 243
30	Rio Grande do Sul	7 026 856	8 328 256	12 118 696	4 398 944	3 116 763	4 495 342
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso	109 683	825 947	600 764	147 496	228 657	295 444
32	Goiás	239 525	186 079	929 232	326 126	92 190	566 928
33	Distrito Federal	6 325	3 763

(1) Inclusive pés novos. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

XI. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

CAFÉ								(conclusão)
Produção (3) (t)				Efetivos (1) (número de pés)				Nº de ordem
Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959	1920	1940	1950	1960	
788.489	1 201 186	1 952 774	4 069 493	1 708 418 893	2 306 151 297	3 727 197 651	4 110 254 914	1
620	987	766	873	2 496 695	4 437 789	2 808 148	4 061 606	2
21 947	31 545	40 918	38 805	47 960 635	112 303 568	111 131 259	161 064 168	3
422 058	362 943	719 416	945 886	809 408 323	997 964 112	1 190 380 910	1 567 379 332	4
340 473	799 011	1 173 426	2 984 794	841 356 821	1 175 758 622	1 378 394 437	2 250 293 352	5
3 391	6 700	18 248	99.135	7 496 419	15 692 206	44 482 897	127 456 456	6
...	...	5	21	11 290	126 690	7
289	417	134	282	1 023 073	1 679 862	502 900	767 594	8
66	259	125	101	304 045	1 044 817	313 286	297 853	9
...	...	0	0	2 040	10 674	10
265	311	502	459	1 169 577	1 713 110	1 972 459	2 691 927	11
...	...	0	10	6 173	166 868	12
11	23	40	34	34 621	194 126	127 260	98 941	13
1	3	5	2	13 754	18 615	31 038	13 536	14
3 020	3 198	6 573	3 890	9 565 376	22 662 708	21 619 849	41 018 770	15
2	2	0	0	4 320	7 201	72	95	16
2 791	684	395	1 306	7 365 772	2 316 163	1 716 281	1 856 075	17
15 266	25 843	32 025	31 460	29 316 825	80 991 845	81 607 154	110 600 888	18
856	1 792	1 860	2 113	1 650 967	6 112 910	6 029 605	7 475 863	19
353	291	217	489	832 072	949 390	557 996	850 681	20
25 329	23 407	47 504	77 647	49 799 853	100 126 636	103 683 581	191 208 523	21
252 750	218 929	364 913	481 589	488 036 200	495 185 594	582 889 507	705 020 447	22
...	327	18 119	111 395	...	2 455 288	35 755 088	148 971 148	23
61 899	81 763	230 210	243 425	114 583 122	257 272 755	359 238 801	447 645 103	24
61 642	38 197	58 451	31 313	155 594 703	141 937 628	108 248 753	73 656 739	25
85	29	2	28	262 373	36 821	7 184	26 691	26
334 189	724 949	864 862	1 344 918	823 942 616	1 093 803 919	1 094 653 428	1 153 321 375	27
5 086	71 091	303 015	1 635 122	14 287 666	75 561 729	278 625 918	1 091 908 556	28
1 192	2 900	5 317	4 497	3 101 348	6 287 288	4 953 587	4 822 547	29
6	71	232	257	25 191	100 686	161 504	240 874	30
47	1 112	4 795	27 935	136 624	1 477 427	4 628 068	30 779 744	31
3 344	5 588	13 453	71 098	7 359 795	14 214 779	39 854 829	96 536 617	32
...	102	138 095	33

(3) Nos Censos de 1950 e 1960, café em côco. No Censo de 1940, café beneficiado. No Censo de 1920, embora não haja indicação explícita, os dados parecem referir-se a café beneficiado.

XII. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)							
		Algodão (1)				Arroz			
		1919	1939	1949	1959	1919	1939	1949	1959
1	BRASIL	332 341	1 284 895	769 528	1 103 194	831 496	1 196 500	2 784 989	4 130 786
2	Norte	4 139	8 742	1 200	944	36 564	37 271	50 129	80 056
3	Nordeste	180 110	373 615	259 018	464 505	48 343	182 047	340 177	719 472
4	Leste	39 739	47 903	40 971	64 650	217 411	281 763	625 575	714 222
5	Sul	107 348	851 937	464 313	554 956	486 353	613 980	1 459 113	1 851 275
6	Centro-Oeste	1 005	2 698	4 026	18 139	42 825	81 439	309 995	765 761
NORTE									
7	Rorônia	-	-	154	1 735
8	Acre	51	-	1	-	866	1 647	2 930	9 670
9	Amazonas	52	28	12	-	824	844	447	1 173
10	Roraima	1	-	108	1 240
11	Pará	4 036	8 714	1 186	944	34 874	34 780	46 450	65 753
12	Amapá	-	-	40	485
NORDESTE									
13	Maranhão	13 618	32 740	19 226	48 230	24 653	133 779	219 134	588 645
14	Piauí	5 315	3 312	4 256	11 883	11 966	26 820	51 574	62 103
15	Ceará	29 426	78 378	51 167	139 673	4 283	8 333	38 085	31 025
16	Rio Grande do Norte	18 344	69 919	55 099	96 308	222	1 476	2 908	6 211
17	Paraíba	35 797	103 347	74 886	94 778	736	6 100	14 968	14 493
18	Pernambuco	61 978	63 134	38 335	56 399	979	579	1 792	3 103
19	Alagoas	15 634	22 785	16 049	17 234	5 504	4 960	11 716	13 892
LESTE									
20	Sergipe	14 593	8 147	7 739	7 241	5 182	7 433	11 810	19 786
21	Bahia	15 910	10 340	8 629	31 408	12 747	11 475	19 053	37 404
22	Minas Gerais	8 667	26 726	18 787	24 068	173 123	229 333	515 973	525 413
23	Serra dos Aimorés (2)	1	-	-	...	829	2 027	21 584
24	Espírito Santo	263	601	1 527	407	6 836	13 653	18 815	38 646
25	Rio de Janeiro	302	2 088	4 289	1 526	18 904	19 009	57 481	71 368
26	Guanabara	4	-	-	-	619	31	416	21
SUL									
27	São Paulo	104 584	840 597	445 559	442 046	348 020	269 949	740 247	645 195
28	Paraná	1 782	10 943	18 695	112 903	10 584	17 485	95 880	215 475
29	Santa Catarina	372	217	37	4	15 022	33 028	60 843	137 598
30	Rio Grande do Sul	610	180	22	3	112 727	293 518	562 143	853 007
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	80	13	481	13 904	5 397	20 078	53 926	195 405
32	Goiás	925	2 685	3 545	4 235	37 428	61 361	256 069	569 781
33	Distrito Federal	0	575

(1) Inclusive algodão mocó. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

XII. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

PRODUÇÃO (t)												Nº de ordem
Batata-inglesa				Cana-de-açúcar				Feijão				
1919	1939	1949	1959	1919	1939	1949	1959	1919	1939	1949	1959	
145 986	227 138	336 326	608 992	13 986 000	17 920 711	22 920 101	39 857 707	725 071	681 147	1 240 075	1 666 393	1
20	59	1	24	290 027	104 188	213 714	174 606	30 478	8 874	11 251	15 881	2
954	1 924	3 949	11 166	4 609 660	7 198 311	8 694 807	16 028 899	58 636	153 300	298 242	456 645	3
18 135	15 348	27 391	61 419	7 058 483	6 378 950	7 575 601	7 196 113	248 995	193 235	441 374	474 603	4
126 754	209 356	304 212	535 965	1 775 940	4 025 879	6 181 423	16 221 502	373 625	307 103	435 969	587 923	5
123	451	773	418	251 890	213 383	254 556	236 587	13 337	18 635	53 239	131 341	6
...	...	-	19	143	1 412	615	524	7
8	-	1	0	62 403	21 695	18 851	11 921	2 068	925	2 593	5 617	8
6	26	-	0	81 266	24 328	8 475	7 666	2 823	2 642	1 152	3 338	9
...	...	-	1	625	216	57	148	10
6	33	-	4	146 358	58 165	185 580	152 931	25 587	5 307	6 818	6 084	11
...	...	-	-	40	460	16	170	12
37	5	18	50	80 020	227 407	122 830	161 085	3 659	14 523	17 077	28 883	13
5	10	2	34	171 701	130 373	139 451	161 908	13 642	14 197	28 496	51 908	14
65	39	254	575	381 793	756 512	718 168	956 340	5 382	26 988	75 768	132 359	15
60	55	-	-	142 631	210 027	235 580	308 774	1 907	12 470	25 890	46 651	16
422	1 549	3 546	7 991	319 682	436 249	700 240	1 022 823	6 960	18 598	45 407	71 893	17
176	261	78	1 778	2 370 321	3 657 179	4 977 864	9 796 791	17 649	50 701	74 062	92 401	18
189	5	51	738	1 143 512	1 780 564	1 800 674	3 621 178	9 437	15 823	31 542	32 550	19
29	19	180	840	515 789	634 432	767 663	658 928	9 371	3 350	11 450	16 983	20
200	421	939	2 642	939 795	1 200 251	1 240 744	1 276 133	45 770	48 935	100 038	145 312	21
11 540	9 799	21 781	49 791	2 817 301	1 840 533	2 260 231	1 464 084	154 856	121 191	275 909	262 956	22
...	-	8	93	...	954	16 585	37 176	...	150	4 515	15 341	23
217	1 110	850	296	172 511	224 449	259 462	367 224	10 258	7 788	29 472	22 891	24
6 088	3 801	3 465	7 757	2 583 859	2 473 679	3 026 877	3 388 756	27 973	11 730	19 869	11 116	25
61	198	168	0	29 228	4 652	4 039	3 812	767	91	121	4	26
40 723	57 165	143 051	304 780	1 110 750	2 169 615	4 783 171	14 173 703	213 507	115 159	95 603	112 466	27
14 030	37 533	53 124	85 335	126 528	139 224	240 041	722 824	24 090	51 701	169 731	262 608	28
9 294	12 818	22 640	25 060	409 201	686 294	503 138	523 389	14 914	23 660	36 000	59 042	29
62 707	101 840	85 397	120 790	129 461	1 030 746	655 073	801 586	121 114	116 583	134 635	153 807	30
60	135	49	142	55 970	46 530	100 951	125 408	2 389	6 265	13 956	33 356	31
63	316	724	274	195 920	166 853	153 605	110 851	10 948	12 370	39 283	97 756	32
...	2	328	229	33

XII. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)											
	Mandioca e aipim				Milho				Trigo			
	1919	1939	1949	1959	1919	1939	1949	1959	1919	1939	1949	1959
BRASIL	2 898 571	7 022 827	11 037 247	16 395 462	4 999 698	5 359 863	6 660 680	9 183 265	87 146	96 885	364 108	503 715
Norte	354 953	740 326	804 848	1 386 146	56 149	57 024	54 008	67 365	47	22	0	-
Nordeste	772 411	2 044 322	2 335 619	3 210 807	238 964	401 899	706 210	1 005 744	53	208	21	-
Leste	985 480	1 942 076	3 288 937	4 229 170	1 704 676	1 631 315	1 955 894	2 217 993	226	315	1 793	109
Sul	744 167	2 119 987	4 337 895	7 098 631	2 845 211	3 072 298	3 634 743	5 350 247	86 793	96 278	362 153	503 466
Centro-Oeste	41 580	176 116	270 148	470 708	154 058	197 327	309 825	541 916	27	62	141	140
NORTE												
Rorônia	6 121	22 777	915	2 073	-	-
Acre	26 002	74 516	58 622	178 588	6 093	6 739	7 346	14 659	-	0	-	-
Amazonas	44 794	135 996	131 731	311 564	6 856	8 212	4 241	8 548	-	-	-	-
Roraima	2 456	4 601	493	1 125	-	-
Pará	284 157	529 814	604 142	838 510	43 200	42 073	40 930	40 513	47	22	0	-
Amapá	1 576	30 106	83	447	-	-
NORDESTE												
Maranhão	75 797	419 282	552 354	1 029 318	21 401	102 430	109 196	247 445	3	127	-	-
Piauí	91 292	104 048	177 891	213 232	28 354	37 288	59 143	89 101	44	3	-	-
Ceará	60 000	257 267	281 916	271 405	29 183	71 510	192 761	261 093	1	26	-	-
Rio Grande do Norte	17 831	84 188	74 723	92 994	4 779	16 902	36 846	47 071	4	28	14	-
Paraíba	111 847	291 471	223 666	336 782	22 546	47 855	104 860	118 360	-	11	-	-
Pernambuco	274 790	693 793	744 126	1 006 124	106 702	96 329	146 465	181 627	1	13	7	-
Alagoas	140 854	194 273	280 943	260 952	25 999	29 585	56 939	61 047	-	-	-	-
LESTE												
Sergipe	68 843	179 460	246 994	431 265	19 353	10 919	28 445	36 256	7	-	-	-
Bahia	498 478	1 165 571	2 099 445	2 356 458	144 518	70 930	158 686	240 305	14	11	40	-
Minas Gerais	189 716	291 795	569 282	813 356	1 271 656	1 291 668	1 466 849	1 569 589	146	181	1 695	69
Serra dos Aimorés (1)	610	6 606	53 279	...	2 648	17 973	83 035	...	2	-	7
Espírito Santo	74 486	133 278	183 727	247 662	86 783	116 441	146 933	164 673	7	111	20	30
Rio de Janeiro	144 662	150 561	169 368	310 602	179 079	137 208	136 332	123 890	49	10	38	3
Guanabara	9 295	20 801	13 515	16 548	3 287	1 501	676	245	3	-	0	-
SUL												
São Paulo	113 752	317 912	226 198	492 697	1 192 251	1 229 354	1 183 520	1 330 489	40	612	2 441	3 947
Paraná	40 702	69 614	123 262	660 702	366 461	604 226	936 705	1 605 160	1 555	8 888	43 921	58 628
Santa Catarina	186 876	674 769	1 168 960	1 798 278	138 505	288 590	402 471	692 092	1 450	10 904	61 857	59 132
Rio Grande do Sul	402 837	1 057 692	2 819 475	4 146 954	1 148 634	950 128	1 112 047	1 722 506	83 748	75 874	253 934	381 759
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso	9 030	54 458	180 410	240 993	20 235	41 375	73 846	149 480	1	11	112	115
Goiás	32 530	121 658	89 738	229 395	133 823	155 952	235 979	391 463	26	51	29	25
Distrito Federal	320	973	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

XIII. PRODUÇÃO EXTRATIVA DE BABAÇU, BORRACHA, CÊRA DE CARNAÚBA E ERYA-MATE, NOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS EM 1920, 1940, 1950 E 1960

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)													
	Babaçu (1)			Borracha (2)				Cêra de Carnaúba (1)			Erya-mate			
	Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959	Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949	Ano de 1959
BRASIL	45 587	69 721	120 588	19 988	15 182	34 876	36 550	7 288	6 680	9 367	118 642	80 331	80 979	91 662
Norte	243	23	46	19 830	14 945	33 506	34 759	7	-	-	0	8	-	-
Nordeste	44 264	69 394	117 510	40	195	367	318	7 034	6 429	9 006	3	211	-	-
Leste	380	247	126	9	16	26	257	185	251	361	1	12	-	-
Sul	98	-	-	-	15	-	0	3	-	-	114 321	67 334	71 315	84 805
Centro-Oeste	602	57	2 906	109	11	777	1 176	59	-	-	4 317	12 766	9 664	6 857
NORTE														
Rorônia	-	-	2 379	3 563	...	-	-	-	-
Acre	29	-	-	5 898	5 015	12 344	8 218	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	46	-	-	8 348	5 105	9 856	12 032	2	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	1	2	...	-	-	-	-
Pará	168	23	46	5 584	4 825	8 754	10 903	5	-	-	0	8	-	-
Amapá	-	-	172	81	...	-	-	...	-	...	-
NORDESTE														
Maranhão	38 564	59 997	110 741	4	10	-	9	476	497	909	-	-	-	-
Piauí	5 347	8 710	6 162	3	58	274	209	2 468	2 699	3 095	1	-	-	-
Ceará	347	687	607	24	79	29	83	3 403	2 548	4 126	-	112	-	-
Rio Grande do Norte	0	-	-	4	37	49	17	657	608	827	2	26	-	-
Paraíba	5	-	-	-	8	-	-	27	69	47	-	31	-	-
Pernambuco	1	-	-	5	3	15	0	3	8	2	-	42	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LESTE														
Sergipe	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-
Bahia	21	182	126	7	15	18	256	178	251	361	0	8	-	-
Minas Gerais	359	65	0	2	1	8	1	7	-	0	1	-	-	-
Serra dos Aimorés (3)	-	-	-	...	-	-	-	-	-	-	...	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	0	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-
SUL														
São Paulo	14	-	-	-	-	-	0	1	-	-	-	1 417	-	270
Paraná	-	-	-	-	7	-	-	2	-	-	88 403	27 459	22 774	26 072
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	14 002	7 342	8 163	13 930
Rio Grande do Sul	84	-	-	-	8	-	-	0	-	-	11 916	31 116	40 378	44 533
CENTRO-OESTE														
Mato Grosso	-	-	0	104	8	776	1 176	55	-	-	4 317	12 766	9 664	6 857
Goiás	602	57	2 906	5	3	1	-	4	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-

(1) O Censo de 1920 não investigou a produção de babaçu e de cêra de carnaúba. - (2) No Censo de 1950, foi ainda registrada a produção de 1 034 t de borracha cultivada (ano de 1949), das quais 487 t no Estado do Amazonas e 547 t, no Estado do Pará. No Censo de 1960, 1 334 t de borracha cultivada, sendo 316 t no Estado do Amazonas, 440 t no Estado do Pará, 1 t no Estado do Piauí, 574 t no Estado da Bahia e 3 t no Estado de São Paulo. - (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.